

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Línguas como patrimônio imaterial
Etnografia de um debate

Fabíola Nogueira da Gama Cardoso

Brasília
fevereiro de 2010

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Línguas como patrimônio imaterial

Etnografia de um debate

Fabiola Nogueira da Gama Cardoso

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (PPGAS/Unb), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Marcela Coelho de Souza

Banca Examinadora

Profa. Dra. Marcela Coelho de Souza (DAN/ UnB - Presidente)

Profa. Dra. Bruna Franchetto (Museu Nacional/UFRJ)

Profa. Dra. Sílvia Ferreira Guimarães (Iphan)

Prof. Dr. Wilson Trajano Filho (DAN/ UnB - Suplente)

Brasília
fevereiro de 2010

AGRADECIMENTOS

À Marcela Coelho de Souza, minha (mais que) orientadora que, ao ensinar o que sabe da Antropologia em que acredita, ensina-me também a me aprender, me ler, me entender a cada dia (no meu tempo).

À Profa. Bruna Franchetto, por fazer parte deste trabalho, em duplo sentido. Como “nativa” e membro da banca examinadora. E principalmente pela ajuda preciosa e atenciosa, pelos ensinamentos.

À Sílvia Ferreira Guimarães, por também fazer parte deste trabalho, em vários sentidos. Como (quase) “nativa”, como membro da banca examinadora, como colega de trabalho e estudos crítica e atenta.

Ao Prof. Wilson Trajano Filho, por fazer parte de minha vida acadêmica. Desde a banca na Graduação está sempre presente, com observações importantes e enriquecedoras.

Àqueles que também fazem parte deste trabalho e de quem ele também é, de certa forma, criação: Márcia Sant’Anna, Ana Cláudia Lima e Alves, Maria Cecília Londres Fonseca, Denny Moore, Sebastian Drude, Bruna Franchetto, Aryon Rodrigues, Ana Suelly Arruda Cabral, Gilvan Müller de Oliveira, Francisca Picanço e José Carlos Levinho. Obrigada pelo tempo valioso que me confiaram em conversas e entrevistas, pelos ensinamentos e pela acolhida.

Aos professores que fizeram parte de minha formação no Mestrado: Lia Zanotta Machado, Marcela Coelho de Souza, José Pimenta, Paul Elliot Little e Carla Costa Teixeira.

Ao Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília e, principalmente, à Adriana, à Rosa e ao Paulo.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pela concessão das bolsas de estudos. E ao Instituto de Ciências Sociais - ICS, pela bolsa de mini-auxílio para a pesquisa.

À Va, por estar presente. Sempre.

Ao Roger, meu outro coração. Obrigada por me encontrar, me buscar, me resgatar.

À Júnia, a mais nova da turma e a mais querida. Obrigada pelo carinho e estímulo. E também, pelos cronogramas coloridos.

À Carol e à Júlia, por serem partes indissociáveis de mim. Desde sempre.

À Manu, por se fazer presente. E também ao Pinduca. Obrigada pela presença tão zelosa e pelo apoio nos caminhos a seguir.

À minha irmã e os meus irmãos, Ieié, Mamano e Pedro Henrique, pela presença e pelo apoio incondicional.

À vovó Zete, ao papai e à tia Marcia, por tudo.

Ao Ju. E ao Beto (Só com a Carol), à Rô e ao Rô, ao Seu Oscar e à Dona Cecília, à Niara, à Nanda e sua Laurinha. Minha segunda família, por muito tempo escolhida.

À Manu (da Marcela), pelos almoços (em co-orientação, ou não, com a mãe) e pelas dicas preciosas para o encontro com a “tia Bruna”.

À turma de Mestrado. Alda, Amanda, Andrea, Daniel, Erich, Josué, Júlia, Júnia, Lilian, Roger, Valéria e Yoko.

Àqueles com quem mais convivi nos últimos tempos na katakumba. Marcus, Alda, Gonzalo, Júlia, Josué, Yoko, Luis Cayón, Carlos Alexandre, Roger e Júnia. Obrigada pelo companheirismo, ensinamentos, apoio e pelas noites não dormidas.

Ao grupo de orientandos da Marcela: Va, Daniel, Andrea, Antônio, Júlia Otero e Eduardo.

Aos colegas da disciplina “Cultura: invenção, objetivação, apropriação”. Júlia Otero, Walison, Paulo Roberto, Carol Pedreira, Antônio e Pedro MacDowell, pelas discussões e conversas animadoras e pelo olhar, sempre atento e crítico.

A todas do Iphan e, especialmente, à Márcia Sant’Anna, Ana Gita, Cláudia, Ana Cláudia, Silvinha, Ana Lu, Ivana, Lulu, Letícia, Rívia, Dani, Ana Paula, Leidiane, Sirlene e Dona Lu. E também aos mais que queridos Alex e Diego, além da pequena-grande trupe antropológica Michelle, Gabi e Saulo.

À Ana Cláudia, Ana Gita e Cláudia, por fazerem parte de minha formação e me acompanharem desde... há muito tempo. Presenças marcantes.

À Ana Lu e Silvinha, pelo carinho e estímulo desde o iníciozinho de nosso encontro no Iphan (e na vida).

À Ana Ju, de quem morro de saudade e a quem devo, em boa parte, minha entrada no Mestrado. Amiga (e mestre) querida.

À Valéria Borges e Cassiane Campos, pelo trabalho cuidadoso na transcrição das entrevistas.

À Janete Krissak Pinheiro, por estar semanalmente comigo todos esses anos (ainda bem).

RESUMO

Este é um estudo sobre o debate que vem sendo travado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan a respeito da instituição das línguas como patrimônio imaterial. Nele, investigo a concepção e implementação de políticas culturais voltadas para a salvaguarda da diversidade linguística, para refletir sobre os pressupostos que a elas estão subjacentes e que formam a base das diferentes e inúmeras políticas relativas à salvaguarda das línguas, em âmbitos nacional e internacional. Ao lidar, analiticamente, com o que os técnicos do Iphan, principalmente, consideram ser a “questão especial das línguas”, busco identificar alguns de seus aspectos e pontos principais e refletir sobre os processos de objetificação cultural que estão em jogo nas políticas de salvaguarda de patrimônios culturais. A intenção é me aproximar das “falas nativas” sobre a questão e, a partir disso, perceber que noções de língua (e cultura) são acionadas e/ ou de que maneira são transformadas em índices legitimadores de certas ideias, valores e identidades, reconhecidas e/ ou assumidas por diversos grupos sociais. Tentando chamar a atenção, então, para as contradições inerentes ao debate, procuro entender, afinal, o que faz (ou não) das línguas um objeto passível de reconhecimento formal por parte do Estado e o que esse reconhecimento envolve e acarreta.

Palavras-chave: diversidade linguística, patrimônio imaterial, objetificação, língua, cultura, políticas de salvaguarda do patrimônio cultural.

ABSTRACT

This study analyses the debate that has been held in the National Institute of Historic and Artistic Heritage (Iphan) on the establishment of languages as intangible heritage. Here I investigate the formulation and implementation of cultural policies aimed at safeguarding linguistic diversity having in mind the presupposes subjacent to them, which I consider being the basis of numerous and different policies regarding to linguistic safeguarding, in Brazil and worldwide. To do so I deal analytically with experts mostly call “the special issue of language”, and try to identify some of its main features and topics to reflect on the processes of cultural objectification. This cultural objectification is at stake on policies for safeguarding cultural heritage in general. My intention is to get close to the "native speech" on the issue and grasp which notions of language and culture are activated, and how those notions are used to legitimate some ideas, values and identities supposedly recognized and assumed by various social groups. Finally, I draw attention to the contradictions inherent in that debate to understand what does (or doesn't) make the languages to be formally recognized by the State, and what this recognition may involve including any consequences implicated.

Keywords: linguistic diversity, intangible heritage, objectification, language, culture, cultural heritage policies.

SUMÁRIO

Introdução / 8

1. A salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil / 12

O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial / 19

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) / 26

O Registro de bens culturais de natureza imaterial / 32

2. Línguas como patrimônio imaterial / 41

O debate / 66

3. O Inventário Nacional da Diversidade Linguística (em pilotos) / 82

Abalando o monolingüismo oficial: a proposta de instrumento jurídico para o INDL / 83

A objetificação da língua no INDL / 94

Bibliografia / 108

Anexos / 122

A - Lista de entrevistados / 122

B - Lista de inventários de referências culturais (INRCs) realizados no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) / 123

C - Lista dos inventários de referências culturais (INRCs) em andamento no âmbito do PNPI/ Iphan / 125

D - Lista dos bens culturais registrados como Patrimônio Cultural do Brasil no âmbito do PNPI/ Iphan / 127

E - Lista dos bens culturais em processo de Registro / 128

F - Lista dos projetos-piloto selecionados para testar a metodologia proposta para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL / 129

Introdução

Este é um estudo sobre o debate que vem sendo travado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) a respeito da instituição das línguas como patrimônio imaterial. Nele, investigo a concepção e implementação de políticas culturais voltadas para a salvaguarda da diversidade linguística, para refletir sobre os pressupostos que a elas estão subjacentes e que formam a base das diferentes e inúmeras políticas relativas à preservação das línguas, em âmbitos nacional e internacional.

A pesquisa que resultou nesta dissertação foi impulsionada, em parte, por algumas indagações e certos desconfortos que surgiram quando tive a oportunidade de participar do Programa de Especialização em Patrimônio (PEP Iphan/ Unesco) junto ao Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan (DPI/ Iphan)¹. Na ocasião, realizei dois ensaios onde procurei discutir, por meio de alguns estudos de caso², o equacionamento da relação entre diversidade cultural e identidade nacional e a maneira como tem sido conduzida a inclusão das minorias no campo da nova política federal de Registro dos chamados “bens culturais” de ‘natureza imaterial’” (ver, respectivamente, Cardoso 2007 e 2009).

Em ambos os ensaios, a questão das línguas já se destacava como uma problemática importante. A importância da questão no contexto dos casos então analisados devia-se, em primeiro lugar, ao fato de a categoria *língua* não ser considerada ainda um “objeto passível de Registro” e reconhecimento, como patrimônio cultural, por parte do Estado. Embora o tema fosse (e seja) considerado fundamental, o Iphan tinha (e tem) uma série de dúvidas a respeito da possibilidade de abordar as línguas como um patrimônio imaterial no mesmo sentido das quatro categorias de bens culturais imateriais já estabelecidas no Decreto 3.551/2000, a saber:

¹ O PEP Iphan/ Unesco foi criado em 2004 pela Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência (Copedoc/Iphan) com apoio técnico e financeiro da Unesco, para formar profissionais no campo da preservação do patrimônio cultural. A partir de um enfoque multidisciplinar, o Programa seleciona anualmente recém-formados de diferentes áreas do conhecimento e os insere nas Unidades do Iphan espalhadas pelo país. Ao longo da especialização, os profissionais selecionados por meio de edital recebem uma bolsa de estudos para acompanhar e desenvolver, sob a supervisão de um técnico da Unidade na qual está lotado e dos coordenadores do Programa, trabalhos relacionados à rotina da instituição, atrelados a leituras, discussões teóricas e participações em oficinas e encontros organizados pelo Programa. Fiz parte da primeira turma do PEP (2005/2007) e fui lotada na Gerência de Registro do DPI em Brasília, sob a supervisão da historiadora e Gerente de Registro na época, Ana Cláudia Lima e Alves.

² Além do tratamento dado às línguas, analisei processos de registro dos seguintes bens culturais: Festival Folclórico de Parintins dos Bois-bumbás Garantido e Caprichoso, Jongo do Sudeste, Modo de Fazer Viola-de-Cocho nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uapés e Papuri, no Amazonas.

celebrações, saberes, formas de expressão e lugares. Isso porque, mais do que um bem cultural semelhante aos que já estavam então categorizados, as línguas eram vistas como uma das condições de existência desses bens e/ ou como veículos de (re)produção e transmissão dos mesmos. Sendo consideradas um objeto de estudo distinto e, ao mesmo tempo, muito complexo, havia dúvidas que diziam respeito também à adequação dos instrumentos de descrição e documentação técnica desenvolvidos pelo Iphan a um objeto que, como tal, parecia “demandar uma abordagem própria” e uma “especialização técnica inexistente no contexto dos órgãos de preservação do patrimônio” (Sant’Anna, 2006b: s/p).

Apontando, ainda que de maneira bastante incipiente, alguns dos dilemas e contradições que considero serem inerentes às políticas de preservação (e criação) de patrimônios culturais nacionais na contemporaneidade, a abordagem da questão já me antecipava uma tensão interna ao Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e revelava os limites das políticas de multiculturalismo do Estado. Refiro-me aqui ao dilema existente entre diversidade cultural e identidade nacional ou, em outras palavras, entre a inclusão/democratização e a lógica seletiva/exclusiva das políticas de patrimônio cultural que, no caso das línguas, quando comparado aos outros tipos de “bens culturais”, parece ficar mais evidente.

Por se tratar de um tema bastante atual, não há ainda pesquisa acadêmica realizada e/ ou publicada, especificamente, sobre a instituição das línguas como patrimônio imaterial. Encontrei uma breve referência ao tema apenas em uma dissertação de Mestrado em Antropologia e em um artigo produzidos por Marcus Vinícius Carvalho Garcia (2004 e 2006, respectivamente). Em sua dissertação, este autor realiza uma reflexão a respeito do estado da arte sobre a política de patrimônio imaterial então recém-instituída pelo Iphan e no artigo apresenta suas impressões sobre o movimento ou o “processo de busca por reconhecimento” das línguas que começava a se delinear no Instituto em 2006.

A discussão a respeito da preservação das línguas é um fenômeno relativamente recente, tanto no debate político quanto na reflexão acadêmica. É apenas no início dos anos 90 do século passado que o tema ganha relevância no cenário internacional e passa a ocupar, ao lado da preocupação com a preservação e proteção da biodiversidade do planeta e da diversidade cultural, um lugar de destaque nos debates sobre políticas públicas e sobre o desenvolvimento de programas de financiamento para pesquisa.

As origens dessa discussão, no entanto, remetem ao contexto mais amplo de ascensão do valor da diversidade e dos ideais democráticos e multiculturalistas no século XX, que têm se tornado cada vez mais poderosos no cenário político internacional. Novas demandas da economia mundial incluem a construção de modelos pluriculturais de Estados nacionais e o reconhecimento dos mais amplos direitos (políticos, econômicos, intelectuais, culturais, linguísticos etc). Nesse contexto, reivindicações de reconhecimento étnico e cultural têm se transformado nas principais arenas das lutas políticas contemporâneas (Ribeiro, 2007), onde a cultura e a língua exercem um papel fundamental.

Ao lidar analiticamente com o debate sobre o que os técnicos do Iphan consideram ser a “questão especial das línguas” (Iphan, 2007a: 65), busco identificar seus aspectos e temas principais e refletir sobre os processos de objetificação cultural que estão em jogo nas políticas de salvaguarda de patrimônios culturais. Baseando-me especialmente nas abordagens de Richard Handler (1985, 1988 e 2003), José Reginaldo Gonçalves (2002) e Eric Hirsch e Marilyn Strathern (2004), tento me aproximar das “falas nativas” sobre a questão e, a partir disso, perceber que noções de língua (e cultura) são acionadas e/ ou de que maneira são transformadas em índices legitimadores de certas ideias, valores e identidades, reconhecidas e assumidas por diversos grupos sociais.

Por debate, entendo o conjunto das falas dos atores envolvidos, compiladas a partir de pesquisa documental e bibliográfica, bem como de entrevistas por mim realizadas. Ao longo de aproximadamente um ano, analisei atas de reuniões e documentos de referência reunidos e/ ou produzidos pelo Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI) e pelo Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil (GTDL), além de relatórios, pareceres e notas técnicas produzidos por técnicos do Iphan e relacionados, sobretudo, a processos de registro de bens culturais de natureza imaterial. Além disso, realizei 10 entrevistas com algumas pessoas que considerei fundamentais para o entendimento da questão e com as quais foi possível estabelecer contato (ver anexo A com a lista de entrevistados). Entre elas estão técnicos do Iphan com formação em arquitetura e história, e linguistas membros do GTDL, além de especialistas e pesquisadores envolvidos, direta e/ ou indiretamente, com a discussão.

Com base principalmente na pesquisa documental e bibliográfica, procuro, no primeiro capítulo, entender como as mais variadas expressões e práticas culturais têm sido valorizadas e reconhecidas nas políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial. Em outras palavras, tento

responder à questão: como os chamados bens culturais são selecionados (e criados), salvados do desaparecimento e valorizados? Para tanto, parto da análise do primeiro pedido de registro de uma língua, encaminhado ao Iphan em 2001, e discuto a maneira como é conduzida a salvaguarda do patrimônio imaterial com base na descrição e análise de todo um conjunto de léxico afeto à questão: suas noções básicas, tais como, patrimônio (cultural, material, imaterial), bem (cultural), proteção, salvaguarda, valorização, reconhecimento, registro, inventário, entre outras.

No segundo e no terceiro capítulos, volto-me, basicamente, para as entrevistas realizadas e procuro entender como o problema das línguas foi e vem sendo enfrentado na instituição. A partir da etnografia do que considero ser um debate sobre a questão, tento me aproximar das “falas nativas” e apresentar os principais pontos dessa discussão. Minha intenção é perceber que noções de “língua”, “multi(e pluri)linguismo”, “direitos linguísticos”, “comunidades linguísticas”, “registro” e “inventário”, entre outras, são acionadas e/ ou de que maneira são combinadas e inseridas no contexto das políticas de patrimônio cultural do Estado.

A ideia é passar por diferentes níveis de análise para tentar explorar as maneiras pelas quais os diversos contextos envolvidos (linguística, política educacional, política patrimonial, antropologia, entre outros) produzem o objeto “língua” - e o saber (específico e correspondente) sobre ele. Para tanto, detenho-me no campo de relações (e disputas) que sustentam a construção deste novo instrumento de salvaguarda do patrimônio cultural e, a partir da pluralidade de sentidos que os diversos atores envolvidos lhe conferem, tento entender, afinal, o que faz das línguas um objeto passível de reconhecimento formal por parte do Estado.

Capítulo 1

A salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil

A política de patrimônio imaterial é de introdução bastante recente no país. O Decreto 3.551/2000 é considerado um marco nos esforços de preservação do patrimônio cultural e inaugura uma nova abordagem sobre a questão. Ao mesmo tempo em que é uma continuação e/ ou extensão da política de preservação do patrimônio material, histórico e artístico, com todo um aparato de instituições, atores, vocabulário, legislações, instrumentos técnicos e normativos que dela derivam, a abordagem do patrimônio imaterial é considerada uma inovação na medida em que permite uma reconceitualização do campo mesmo do patrimônio e dos objetos que o constituem.

Em um processo de ampliação, a noção de patrimônio, que antes era ancorada nos conceitos de história e de arte e privilegiava, por isso, edificações e obras artísticas consideradas representativas do que se entendia por “alta cultura” da nação, expande-se para abarcar festas, conhecimentos, danças, lugares, paisagens, rituais entre outros objetos, vistos como constitutivos do que seria a “cultura” (no sentido antropológico). Nesse processo, o patrimônio não só histórico e artístico, mas agora cultural começa a abarcar também as “línguas”.

Neste capítulo, procuro, então, introduzir a discussão sobre a questão das línguas no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), com foco nos esforços que estão em curso no país para definir mecanismos legais e administrativos de salvaguarda do patrimônio imaterial em geral. Partindo da análise do primeiro pedido de registro de uma língua, encaminhado ao Iphan em 2001, procuro discutir a maneira como é conduzida a salvaguarda do patrimônio imaterial para, no segundo capítulo, apresentar os principais

pontos do debate sobre o reconhecimento das línguas. Minha intenção aqui é entender a lógica de preservação (e criação) de patrimônios culturais, aos quais as línguas por fim se inserem, a partir, sobretudo, da descrição e análise de todo um conjunto de léxico afeto à questão: suas noções básicas, tais como, patrimônio (cultural, material, imaterial), bem (cultural), proteção, salvaguarda, valorização, reconhecimento, registro, inventário, entre outras.

Na tentativa de explorar os mecanismos de (re)conhecimento do patrimônio imaterial, pergunto-me se é possível entender ou tratar as políticas de salvaguarda do patrimônio como uma forma de etnografia, ao considerar o elemento de ficção e/ ou invenção presente em ambas (Clifford, 1988; Wagner, 1981). Nesse sentido, ao refletir sobre o que é patrimônio imaterial e sobre como ele é não (apenas) selecionado e (re)conhecido, mas produzido, procuro expor também algumas das questões e dos dilemas permanentes que me parecem lhe ser inerentes.

*

Logo após a promulgação do Decreto 3.551/2000, uma associação de apresentadores de programas de rádio veiculados na língua talian no sul do país solicitou o registro dessa língua como bem cultural de natureza imaterial. O pedido foi encaminhado ao Iphan em março de 2001 pela Associação dos Apresentadores de Programas de Rádio Talian do Brasil (ASSAPRORATABRAS) e, em julho do mesmo ano, uma equipe de técnicos, com base na Portaria que regulamentava o Decreto na época³, considerou-o improcedente e concluiu que as informações enviadas eram “insuficientes e inadequadas” para a compreensão dessa língua como “Patrimônio Cultural do Brasil”.

De acordo com as informações que justificavam o pedido, o talian é considerado uma “verdadeira Língua, com estrutura gramatical própria e regras de ortografia e sintaxe” e formado pela união do falar dos diversos dialetos dos primeiros imigrantes italianos que vieram para o Brasil. Apresentando argumentos que atestavam a vitalidade e permanência do talian, o pedido assinalava que, depois do Português, ele seria o idioma mais falado e escrito no país, especialmente na região Sul, e que apresentaria uma literatura que inclui um acervo

³ Portaria n. 52, de 04 de maio de 2001.

didático e cultural de expressiva relevância, com uma extensa obra relacionada à história da imigração e da colonização italiana no país.

O parecer então emitido com a “avaliação preliminar” do pedido assinalava,

A língua funda e organiza a identidade de um grupo social, mas para que ela possa ser destacada como item da cultura em si, torna-se necessária sua remissão aos indivíduos que a utilizam, a reproduzem e a atualizam, isto é, sua comunidade de falantes. Isto significa dizer que, em qualquer caso, a língua deve estar referida a um contexto cultural específico sendo sua relevância nacional aferida pela participação da população italiana que migrou e se estabeleceu no Brasil, como coletividade participante na formação da nacionalidade. Como indicador de identidade, o ‘talian’ pode se constituir em patrimônio cultural de sua comunidade de falantes. Entretanto, para obter o título de patrimônio cultural do Brasil, seriam necessários, além de estudos de natureza antropológica e linguística para uma adequada descrição e documentação dessa língua, a verificação de sua abrangência na formação da identidade brasileira.

A equipe de técnicos designada para analisar o pedido observou ainda que, em função da dificuldade de apreensão, “dada a sua complexidade e autonomia como campo de estudo”, e a “insuficiência dos instrumentos de descrição e documentação técnica disponíveis no momento”, a consideração das línguas como categoria patrimonial não estava prevista em nenhum dos Livros de Registro estabelecidos no Decreto 3.551/2000. Explicou que, embora houvesse um livro para a inscrição das formas de expressão, estas se referiam não a línguas em si, mas a linguagens.

Considerando, assim, que faltavam elementos que justificassem o reconhecimento e registro da língua talian, o Iphan solicitou, então, a complementação das informações iniciais enviadas e manifestou interesse em apoiar a realização de um inventário que identificasse as diferentes “manifestações culturais” (e não a língua, propriamente dita) de suas comunidades de falantes. Tendo em vista que a ASSAPRORATABRAS não enviou essa complementação, o pedido foi arquivado.

As políticas de preservação de patrimônios artísticos, históricos e, hoje, culturais nasceram no contexto de projetos de constituição e afirmação de identidades nacionais e hoje se desenvolvem, de maneira complexa, em contextos em que essas identidades são concebidas como internamente diversificadas e múltiplas (Coelho de Souza, 2007). Se olharmos para as transformações por que passaram os esforços de preservação do patrimônio no último século, nos deparamos com uma ampliação gradual no número de categorias de objetos e atividades ou práticas consideradas passíveis de preservação. As políticas preservacionistas expandiram-

se para incluir paisagens, expressões culturais e tradições ao mesmo tempo em que um processo paralelo de expansão envolvia uma proliferação de identidades atreladas à posse de toda uma cultura que passava, cada vez mais, a ser vista como digna de respeito e valorização (Handler, 2003). Nesse contexto, grupos anteriormente excluídos das políticas patrimoniais começaram a reivindicar um patrimônio (imaterial) que também seria passível de atuação do Estado.

Muitos de seus idealizadores enfatizam que a introdução do tema do patrimônio imaterial no país representaria não apenas uma oportunidade de atualizar as políticas de patrimônio, com a inclusão de novos tipos de bens no repertório do patrimônio histórico e artístico brasileiro, mas de “pôr as políticas públicas de patrimônio realmente a serviço de todos os grupos formadores da sociedade brasileira” (Fonseca, 2001: 6). A partir de uma orientação que se pretende mais democrática (Falcão, 2001; Fonseca, 2001), e menos reificadora (Arantes, 2001), proclama-se uma verdadeira reconceitualização da noção de patrimônio cultural que, concebido como “referências das identidades sociais”, viria abarcar todo um conjunto de práticas e objetos “por meio dos quais os grupos representam, realimentam e modificam a sua identidade, e localizam a sua territorialidade” (Arantes, 2001:131).

O problema nesse caso, como a resposta ao pedido do talian deixa claro, é saber não apenas quais grupos fazem parte e/ou são relevantes para essa sociedade, mas também (e não menos importante) quais tipos de bens culturais podem ser objeto de reconhecimento e registro por parte do Estado, dentro de uma lógica de objetificação (cultural) cada vez mais abrangente em que tudo (ou quase tudo) parece poder ser abarcado. “Nem todos os bens culturais imateriais que uma geração recebe, cria, e lega à próxima geração”, diz Joaquim Falcão (2001), “vai [sic] merecer proteção. Somente alguns” (:165). Chamando a atenção para esse caráter seletivo do patrimônio, Márcia Sant’Anna, então Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, me explica,

O patrimônio é seleção, o patrimônio reconhecido. Claro que o patrimônio cultural, enquanto produto da ação cultural dos povos, ele abarca tudo. Tudo, tudo, tudo, tudo. Mas o patrimônio que esses mesmos grupos, especialmente, valorizam e reconhecem, e cuidam de preservar, não pode ser esse conjunto todo ou ele não será cuidado, entende? Então, essa é uma lógica intrínseca do patrimônio como um instrumento de política cultural. Eu estou falando do patrimônio como uma categoria jurídica, e não do patrimônio cultural em um sentido amplo e cultural mesmo, né? E o que a gente faz aqui não é produzir

patrimônio cultural nesse sentido amplo, é reconhecer patrimônio cultural, especialmente, valorizado pelos grupos sociais. É isso o que a gente faz (...) Porque veja, se fôssemos dar o mesmo tratamento a todo o patrimônio cultural produzido diariamente, porque ele se produz diariamente pela sociedade brasileira, não o fariamos, porque é missão impossível. Somente o processo social, o processo cultural, o tempo, o cotidiano, a vida é que vai fazer emergir, desse imenso conjunto, aqueles bens que os grupos destacam. Patrimônio, patrimonialização nesse sentido oficial, do reconhecimento oficial, é um processo de seleção. Você não tenha dúvida quanto a isso. Agora, essa seleção, ela, eventualmente, pode ser feita pelo próprio Estado, como já fez, tradicionalmente, né, o próprio Estado escolhia, determinava o que reconhecer, como agora, na nossa proposta, é uma via de mão dupla. Se ausculta os grupos, se dá voz aos grupos no sentido de que eles informem o que, para eles, é importante, significativo, e sobre isso se lança um olhar mais técnico do ponto de vista do Estado (Sant’Anna, E.R.A.⁴, 06/04/2009).

Assim, o desafio estaria em selecionar e distinguir aquelas categorias de objetos, processos e práticas do universo cultural brasileiro que, sendo “significativos para a sociedade”, mereçam tratamento específico de acordo com sua natureza e características (Solis & Silva, 2003: 99).

A consideração das línguas como categoria patrimonial chegou a ser discutida durante a fase de estudos da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI)⁵ constituídos para a formulação de proposta de critérios, estratégias e formas de proteção ao patrimônio imaterial que resultou no Decreto 3.551/2000. Nessa ocasião, a discussão suscitou uma série de questões relacionadas à adequação do objeto “língua” à política e aos novos instrumentos de salvaguarda do patrimônio que estavam, então, se formulando. Na época, muitos entendiam que essa era uma questão bastante complexa, delicada e difícil de se tratar, tendo em vista, inclusive, a dificuldade que já se enfrentava para classificar outros tipos de objetos e/ ou bens culturais - já, tradicionalmente, tratados pelos estudos do folclore e da cultura popular - “em categorias em que a abordagem, o tratamento deles, para efeito de registro, quer dizer, para produção de conhecimento e documentação, fosse viável (Alves, E.R.A., 06/04/2009)”.

⁴ Em entrevista realizada pela autora.

⁵ Instituída em março de 1998, a Comissão era composta por Joaquim Falcão, Marcos Vilaça e Thomas Farkas, todos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, e por Eduardo Portella, então presidente da Biblioteca Nacional. Com a finalidade de prestar assessoria à Comissão, no mesmo ano foi criado o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI), composto por Márcia Sant’Anna, Célia Corsino, Ana Cláudia Lima e Alves e Ana Gita de Oliveira, todas do Iphan, além de Maria Cecília Londres Fonseca, da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do MinC, e Cláudia Márcia Ferreira, do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular da Funarte, hoje integrado ao Iphan. No início dos trabalhos, também fizeram parte do GTPI Ana Maria Roland e Sidney Sollis, ambos do Iphan (Iphan, 2003).

Trata-se, afinal, da produção de um conhecimento e de uma documentação que, como procurarei mostrar ao longo deste trabalho, é muito específica ao campo do patrimônio cultural e diz respeito à criação, ou invenção mesma, desse patrimônio. A tarefa de inventariar e preservar a propriedade cultural, como observa Richard Handler (2003), não é apenas uma questão de seleção de objetos. É uma questão de produção de objetos em relação a identidades sociais de todo tipo (étnicas, de gênero, de classe, locais, regionais, nacionais etc). “Em outras palavras, nunca é suficiente descobrir, possuir ou destacar um objeto; deve-se sempre interpretar o objeto, fazer uma reivindicação sobre o que, social e culturalmente, ele seja e/ ou sobre a quem ele ‘pertença’” (Handler, 2003: 357).

Assim, embora as línguas fossem (e sejam) concebidas como um bem cultural fundamental para a identidade de um grupo social, “não se tinha ainda experiência nem clareza de que elas poderiam ser objeto de um instrumento, que é um instrumento seletivo, de distinção, como é o registro” (Londres, E.R.A., 19/03/2009) e havia dúvidas a respeito da possibilidade de abordá-las “como um patrimônio imaterial no mesmo sentido de uma celebração, de uma forma de expressão, de um saber” (Sant’Anna, E.R.A., 06/04/2009). Isso porque, se por um lado, via-se (e se vê ainda) o estudo e a descrição das línguas como um campo de conhecimento autônomo, “que pode passar mais de uma geração, quer dizer, [que] para você dar conta de uma língua, você tem que remeter à comunidade de falantes e dar conta do universo do pensamento que essa língua expressa e que é uma coisa muito complexa e muito delicada e cuidadosa” (Alves, E.R.A., 06/06/2009), por outro, a língua era vista, principalmente, “como o veículo da transmissão cultural” e, portanto, como “um bem que perpassava todos os outros” (Sant’Anna, E.R.A., 06/04/2009).

Nesse sentido, enquanto alguns não viam porque o Iphan, “responsável que é pelo patrimônio cultural brasileiro, não deva se interessar pela preservação da língua e da diversidade de formas que ela assume no país” (Memo. 489/98/DEPROT/Iphan), outros se perguntavam “qual seria o critério para fazer o registro de uma língua? Quer dizer, o quê que é a relevância [nacional] para a memória, como tem lá no Decreto [3.551/2000], para a memória, a identidade dos grupos formadores e tal?” (Londres, E.R.A., 19/03/2009).

Diante, então, do problema que era reconhecer línguas naquele momento, dada a “preocupação das pessoas achando que aquilo ali era um assunto tão difícil de encarar” (Levinho, E.R.A., 25/03/2009) e, inclusive, tendo em vista a “clareza, a ideia de que

não haveria fôlego, não havia condições porque também o Ministério [da Cultura] estava todo desmontado, não havia técnicos, não havia condições políticas, condições de pegar um desafio que era de uma complexidade maior” (idem, ibidem), a questão das línguas foi adiada e elas não foram incluídas no Decreto. Como Márcia Sant’Anna assinala,

Como era muita coisa para se fazer e para se pensar, entendemos, naquele momento, que devíamos deixar isso um pouco, não de lado, mas assim, reservado para um momento mais calmo. E deveríamos tratar de implantar o que o Decreto 3.551 solicitava, né? E que já era muito novo para a gente, e muito complexo em termos de todos os procedimentos, todas as questões que a gente teria que abordar naquele momento. Isso em 98, 99 (E.R.A., 06/04/2009).

Aapós amplo debate em reuniões com a participação de técnicos do Iphan, da Fundação Nacional de Arte (Funarte) e do Ministério da Cultura (MinC), além de pesquisadores e representantes da sociedade civil - membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural -, estabeleceu-se no Decreto que seriam passíveis de tratamento e reconhecimento por parte do Estado os “saberes” - conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; as “celebrações” - rituais, festas e folguedos que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; as “formas de expressão” - linguagens ou manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, e, por fim; os “lugares” - ou espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. Embora as línguas não tenham sido consideradas, definiu-se que outras categorias de bens poderiam ser criadas posteriormente, com a abertura de novos livros para o seu registro, além dos quatro já abertos para cada uma dessas categorias.

A proposta de um instrumental técnico e legal destinado, então, à salvaguarda desse patrimônio consolida-se com a criação, pelo Decreto, do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), implantado no âmbito do MinC e coordenado pela Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas. Para que possamos entender melhor o debate (mais) atual em torno da instituição das línguas como patrimônio imaterial, que será desenvolvido no próximo capítulo, é interessante nos voltarmos com atenção para os fundamentos conceituais que orientam o Programa, bem como para as diretrizes e os procedimentos técnico-administrativos formulados e implementados para a sua operacionalização.

O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial

O Decreto 3.551/2000 é considerado um marco na política de preservação do patrimônio cultural no país. Sua elaboração é resultado tanto das experiências brasileiras na preservação do patrimônio, que remontam aos anos 1930 e às pesquisas e propostas de Mário de Andrade, quanto uma resposta às demandas nacionais e internacionais por uma abordagem mais ampla no trato da questão.

No contexto internacional, o interesse na “dimensão imaterial” do patrimônio cultural começou a ganhar relevância quando, no final da década de 1970, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) juntaram esforços para refletir sobre uma maneira de proteger as “expressões” do “folclore” e da “cultura tradicional”, contra a exploração ilícita e outras atividades consideradas prejudiciais. Na ocasião, especialistas mundo afora avaliavam que, diante do potencial e do valor econômico de tais expressões, era necessário que cada país criasse dispositivos legais que lhes garantissem (melhor) proteção (MinC/ Iphan, 2003).

O que esteve em debate desde o início do interesse internacional no tema foi a questão, ainda central, de saber como proteger, então, esses “bens culturais”, dado que os modelos dos direitos de “propriedade intelectual” existentes, voltados para a proteção das criações individuais com seu aparato de instrumentos como *copyright*, patente, marca registrada etc., não se adequavam ao que era e é considerada a natureza coletiva das “criações” do folclore e da cultura tradicional (ver, por exemplo, Hirsch & Strathern, 2004, Rowlands, 2004, Strathern et al., 1998)⁶. Uma das formas encontradas foi o reconhecimento da cultura como área do que então se denomina “propriedade cultural”, com a conotação de “proteção cultural” (Hirsch & Strathern, 2004: vii) sob a forma de “patrimônio” (Rowlands, 2004).

Muitos cientistas sociais chamam a atenção para a centralidade que a noção moderna de propriedade ocupa no mundo contemporâneo e para a expansão que ela vem sofrendo nos últimos anos (ver por exemplo, Hann, 1998; Humphrey & Verdery, 2004; Hirsch & Strathern, 2004; Brown, 2005). É especialmente no final do século XX que essa categoria adquire novas

⁶ Ideias euro-americanas sobre a natureza individual da propriedade derivam das concepções de trabalho e propriedade de Locke. Para uma discussão do tema nesses termos ver Hann 1998, Humphrey & Verdery 2004, Kirsch 2004.

amplitudes e permite que aspectos antes inimagináveis como propriedade no mundo ocidental passem a ser designados como tal. Essa expansão é resultado de um processo de reorganização da economia global, no qual novas áreas são incorporadas aos circuitos do capitalismo econômico e, com isso, de total transformação de valores (Humphrey & Verdery, 2004).

Nesse contexto, é interessante perceber que a concepção de patrimônio então aplicada aos “bens” ou às “riquezas culturais”, como os próprios termos utilizados indicam, corresponde à extensão de um modelo econômico de propriedade individual sobre “coisas” - bens, móveis ou imóveis. Como vimos, é a partir da preocupação de que certos aspectos da cultura e do conhecimento locais estavam sendo apropriados e utilizados (economicamente e sem autorização) fora de seus “contextos originais”, que organismos internacionais começaram a refletir sobre a necessidade de criação de instrumentos legais para “regular o acesso” e “proteger do uso impróprio” as criações intelectuais e expressões culturais provenientes, sobretudo, de contextos indígenas e/ou tradicionais.

Assim, enquanto a OMPI, no contexto das Nações Unidas, e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, no Brasil, passaram a se preocupar com o impacto das novas tecnologias sobre a proteção da “propriedade intelectual” nas formas já existentes (*copyright*, patente, marca registrada) e em relação ao que é agora denominado “conhecimentos tradicionais”, a Unesco e o Iphan concentraram-se nas atividades de salvaguarda do patrimônio imaterial, ampliando seus esforços de preservação do patrimônio cultural para além da “pedra e cal” e natural que já era objeto de ação desses organismos desde os anos 1950 e 1930, respectivamente⁷.

Seguindo, então, a tendência internacional, a salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil está organizada segundo uma série de medidas específicas voltadas para a produção de inventários e registros documentais, além de medidas de apoio e fomento que visam a garantir o *status* e o suporte econômico das atividades e práticas ao patrimônio imaterial vinculadas. Em contraste com a “proteção”, termo preferencialmente utilizado por órgãos como a OMPI e o INPI e que tem como objetivo garantir “os direitos intelectuais e a remuneração de

⁷ Em âmbito internacional, dois instrumentos, em particular, vieram consolidar a questão: a Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989, e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial que a substituiu em 2003. Uma análise dessas legislações (correlatas à legislação brasileira) exigiria um trabalho (repetitivo) que não pretendo realizar aqui. Para uma abordagem dos esforços da Unesco em relação à questão, ver Eriksen, 2001 e Arizpe, 2001.

produtores ou detentores de patrimônio cultural [e], em particular, de conhecimentos” associados à biodiversidade (Carneiro da Cunha, 2005: 16/17), a “salvaguarda” tem como preocupação fundamental assegurar a continuidade do que se consideram ser “formas culturais [e coletivas] de produzir [e criar]” (Idem, ibidem: 17).

Em uma discussão sobre as opções legais em curso na Papua Nova Guiné para a regulação da propriedade intelectual e cultural, Lawrence Kalinoe (2004) chama a atenção para a necessidade de entender a natureza exata dos objetos de direito em questão, bem como os propósitos e objetivos das legislações correspondentes. Isso porque, conforme assinala Marcela Coelho de Souza (2009), no contexto dos debates sobre a criação de instrumentos para a preservação do patrimônio cultural e a proteção dos conhecimentos tradicionais, muitas vezes se passa da ideia de patrimônio cultural, ou seja, de direitos de propriedade cultural, àquela de direitos de propriedade intelectual, por meio da noção de “propriedade” presente em ambas. No entanto, é importante destacar que “os direitos de propriedade intelectual”, como ela mesma explica, “fazem, sob importantes aspectos, o trabalho inverso dos ‘direitos de propriedade cultural’: o de reservar a particulares certos direitos de propriedade sobre o que tende a ser apreendido, por motivos morais ou práticos, como coletivo ou público: o conhecimento, por exemplo” (Coelho de Souza, no prelo: s/p).

Nesse sentido, é interessante perceber que o conceito de patrimônio imaterial adotado no Brasil acompanha de perto a formulação estabelecida pela Unesco (2003a), no artigo 2o. da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que corresponde, justamente, àquelas “práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural” (Unesco, 2003a).

Em contraste com a noção de patrimônio histórico e artístico, que privilegiava os testemunhos da “alta-Cultura” e, em sua maior parte, de “pedra e cal” do passado, proclamava-se uma “concepção mais ampla” de patrimônio que, pretendendo abarcar todo um conjunto de criações e expressões relacionadas à cultura no sentido antropológico, “transcenda as dicotomias produção *versus* preservação, presente *versus* passado, processo *versus* produto, popular *versus* erudito” (Coelho de Souza, no prelo: s/p.) e seja capaz de se estender, potencialmente, a todos os grupos sociais, embora se observe uma forte tendência à sua

aplicação mais restrita aos contextos das camadas populares e das chamadas “comunidades tradicionais” e sociedades indígenas (ver, por exemplo, lista dos bens culturais registrados e dos inventários realizados e em andamento, nos Anexos D, B e C, respectivamente, ao final da dissertação).

Como observa Sant’Anna (2001), em um processo de expansão, o patrimônio teria sido “acrescido de novas categorias que ultrapassam a materialidade dos bens e remetem a processos e práticas culturais de outra natureza” (idem, *ibidem*: 152). Remetendo às ideias de “dinâmica” e “referência cultural”, a noção de “bem cultural de natureza imaterial” seria então introduzida na prática de preservação referindo-se àquelas “criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social” (Iphan, 2006c).

A maioria dos textos (legais ou não) que versam sobre o patrimônio imaterial apresenta essa ideia de que a cultura e, por conseguinte, o patrimônio cultural seria um elemento (essencial) na construção da identidade dos grupos sociais. Essa ideia é resultado da articulação entre produção, propriedade e identidade que acompanha a noção antropológica e democratizada do sentido alemão de cultura, na qual as políticas de patrimônio atuais se baseiam.

Conforme muitos autores assinalam, a questão é ainda delineada em termos de oposições que seguem generalizações sobre as diferenças entre as sociedades ocidentais e aquelas identificadas como indígenas e/ ou “tradicionais”, para as quais as políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial foram (e são) destinadas, prioritariamente, a atender (ver, por exemplo, Kirsch, 2004). Nesse sentido, essas políticas tendem mesmo a se resumir em dois aspectos básicos apontados por Coelho de Souza (2009): “o caráter presumidamente ‘coletivo’ dos sujeitos [da produtividade e/ ou] da criatividade [e da sua propriedade] e a natureza supostamente ‘tradicional’ dos objetos envolvidos” (s/p).

Suposições como essas têm chamado a atenção de antropólogos em estudos de caso e etnografias recentes sobre diversas experiências hoje em curso entre povos indígenas no Brasil com a patrimonialização⁸ de “suas culturas” (ver, por exemplo, Andrello 2005, Cesarino 2005, Coelho de Souza 2005 e 2009, Gallois 2005). Ao analisar a trajetória que

⁸ Uso o termo no sentido de reconhecimento (oficial) de um bem como patrimônio cultural (ver trecho do depoimento de Marcia Sant’ana às pp. 15/16).

levou à proclamação da Arte Gráfica Kusiwa dos índios Wajãpi do Amapá como “Patrimônio Cultural do Brasil” no Livro das Formas de Expressão e como “Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade”, Dominique Gallois (2005), por exemplo, aponta para a complexidade da aplicação das políticas de patrimônio a grupos sociais com histórias e regimes culturais diferentes daqueles a partir dos quais tais políticas são engendradas. Aponta também para o fato de que essa aplicação se faz possível a partir de uma apropriação, pelos índios, dos conceitos com os quais essas políticas operam e das práticas que ensejam.

Como ela explica, as propostas daquelas proclamações já eram resultado de um longo processo de reflexão entre os próprios Wajãpi sobre a construção de uma “identidade indígena” e sobre as sucessivas elaborações de uma “noção wajãpi de cultura”. Ela acrescenta ainda que este processo de reflexão, por sua vez, implica em considerar os modos particulares como, historicamente, os diversos grupos indígenas construíram uma concepção própria de “indianidade” e como, a partir de percepções variáveis, vêm formulando enunciados étnicos que dependem do contexto de suas relações com a sociedade nacional.

Nesse contexto, é interessante perceber que as expectativas presentes em nossas noções de cultura, identidade e propriedade, e na articulação entre elas, suscitam uma série de questões, entre as quais se destaca um dos questionamentos mais frequentes a essas políticas: trata-se, afinal, de um patrimônio de quem e para quem? Questões como esta, ao lado de tantas outras (tais como, quem são os proprietários e/ ou detentores desse patrimônio imaterial?, quais são os objetos dessa política?, onde começa, por exemplo, uma celebração, onde termina uma forma de expressão, o que compõe um saber e/ ou modo de fazer?) são alguns dos dilemas permanentes com os quais é preciso, de alguma maneira, trabalhar. Para tentar esclarecê-los, tratemos de entender, basicamente então, como tem se dado, na prática, esta patrimonialização.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que os instrumentos (técnicos e legais) que tratam do patrimônio imaterial derivam, histórica e logicamente, daqueles elaborados para o patrimônio material. Nesse sentido, é interessante perceber que, embora não se possa desvincular a cultura material da imaterial e tratá-las como independentes, como lembram Juliana Santilli (2005), José Reginaldo Gonçalves (2003) e outros, existe uma diferença nos instrumentos que a essas duas dimensões (da cultura) se aplicam. Como os próprios termos sugerem, “conservar” o patrimônio material seria, sobretudo, manter, praticamente sem

alterações, como pensam seus defensores, os aspectos materiais e/ou a concretude de objetos já produzidos. O “imaterial”, entretanto, não consistiria em objetos no sentido (dicionarizado) de uma “coisa material que pode ser percebida pelos sentidos” (Houaiss e Villar, 2004), embora seja difícil não perceber festas, músicas, danças e rituais, por exemplo, como tão menos tangíveis. Como o nome sugere, a ênfase, neste caso, recai menos sobre os aspectos materiais e mais sobre os aspectos ideais e/ou valorativos e sobre as relações que se dão em seus processos de produção.

Nesse sentido, o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial tem como objetivos estimular e viabilizar propostas e projetos de identificação, inventário, reconhecimento e registro, promoção e valorização dos bens culturais de natureza imaterial a partir de três linhas de ação: pesquisa - documentação, inventário e mapeamento; promoção - divulgação, valorização e reconhecimento; e fomento - apoio, financiamento e capacitação (Iphan, 2003).

Essa mudança estratégica na atividade preservacionista é resultado do que se considera ser essa natureza processual e dinâmica dos bens culturais imateriais que se acredita, por isso, não poderem ser conservados do mesmo modo e com os mesmos instrumentos com que são preservados os bens móveis e imóveis do patrimônio de pedra e cal (Sant’Anna, 2003). Conforme Laurent Lévi-Strauss (2003) assinala,

Mais ainda do que qualquer outro, o patrimônio imaterial nasce, vive e morre. Intimamente associado à vida cotidiana das pessoas, não se poderia congelá-lo, nem perenizá-lo por Decreto. Gostos, necessidades, modos de vida, valores e representações sempre evoluíram e continuarão a fazê-lo e, se uma comunidade abandona uma prática social, não há como se opor (Lévi-Strauss, 2003:79).

“Como não se pode impedir as transformações ou o desaparecimento de manifestações culturais populares”, explica ele em outra oportunidade, “o que se pode fazer é recolher, coletar e gravar com os meios mais avançados, com a melhor tecnologia, todas estas manifestações e mudanças, antes que desapareçam” (Lévi-Strauss, s/d: s/n). Sendo assim, a salvaguarda do patrimônio imaterial requer, como pensam seus idealizadores, “mais documentação e acompanhamento e menos intervenção” (Sant’Anna, 2003a: 19). O principal objetivo, no caso, seria mobilizar a sociedade, em geral, para a pesquisa, documentação, apoio e reconhecimento da “riqueza cultural” do país e fazer, assim, com que “inventários e registros proporcionem ampla base de dados no sentido de orientar as políticas públicas de

preservação cultural e regulamentação de direitos para as comunidades criadoras dos bens culturais em questão” (Vianna, 2004:53).

Desde 2004, o Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) é a unidade do Iphan responsável pela implementação dessa política. A estrutura do Departamento reflete os objetivos e propósitos delineados pelo PNPI e, dessa forma, o DPI está organizado em três gerências cujas atribuições são o desenvolvimento dos pilares do Programa, a saber: Gerências de Identificação, de Registro e de Apoio e Fomento⁹.

Diante da grandeza territorial do país e do que se considera ser a sua diversidade cultural, a formulação e implantação de uma política de identificação, registro e apoio e fomento que abarque essa diversidade e tenha presença em todo território nacional está orientada por diretrizes que buscam promover: i) o reconhecimento da diversidade étnica e cultural do país; ii) a descentralização das ações institucionais para regiões historicamente pouco atendidas pela ação estatal; iii) a ampliação do uso social dos bens culturais e a democratização do acesso aos benefícios gerados pelo seu reconhecimento como patrimônio cultural; iv) a sustentabilidade das ações de preservação por meio da promoção do desenvolvimento social e econômico das “comunidades portadoras e mantenedoras do patrimônio”; e v) a defesa de bens culturais em situação de risco e dos direitos relacionados às expressões reconhecidas como patrimônio cultural (Sant’Anna, 2005: 11). Sendo assim, essas diretrizes procuram privilegiar ações junto às referências culturais de moradores de núcleos urbanos tombados, de povos indígenas, populações afro-brasileiras, populações tradicionais, além das referências culturais “representativas da multiculturalidade em contextos urbanos de megacidades” (Clever, 2006).

Documentação e produção de conhecimento são, pois, os pilares dessa nova política cuja palavra de ordem é diversidade (cultural) e cuja estruturação se dá não apenas em função de uma cultura que é preciso salvar do desaparecimento, mas em direção a um futuro que merece ter (e conhecer) o legado das culturas e especificidades de todos os grupos que constituem a sociedade. Nas palavras de Lévi-Strauss (2003),

⁹ Em maio de 2009, o Iphan passou por uma nova estruturação em virtude da criação do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram e, conseqüentemente, da extinção do setor responsável pela questão no Iphan. Com a reestruturação, o DPI passou a ser organizado em Coordenações, e não mais em Gerências, e conta hoje com uma Coordenação Geral de Identificação e Registro, subdividida nas duas coordenações correspondentes, e uma Coordenação Geral de Salvaguarda.

Na era da mundialização, em que a diversidade externa tende a tornar-se cada vez mais pobre, torna-se urgente manter e preservar a diversidade interna de cada sociedade, gestada por todos os grupos e subgrupos humanos que a constituem e que desenvolvem, cada um, diferenças às quais atribuem extrema importância. Em certa medida, a diversidade cultural poderá pelo menos ser mantida e estimulada pela preservação das especificidades culturais dos diferentes grupos sociais: assim como se criam bancos de genes de espécies vegetais para evitar o empobrecimento da diversidade biológica e o enfraquecimento de nosso ambiente terrestre, é preciso, para que a vitalidade das sociedades não seja ameaçada, conservar, ao menos, a memória viva dos costumes, de práticas e saberes insubstituíveis que não devem desaparecer. Pois é a diversidade que deve ser salva, não o conteúdo histórico que cada época lhe conferiu e que ninguém saberá perpetuar para além dela própria. A nova legislação brasileira abre, nesse sentido, vias que poderão ser úteis como inspiração para toda a comunidade internacional (Lévi-Strauss, 2003: 80).

Passemos a analisar com mais detalhes, então, essas vias abertas pela política de salvaguarda do patrimônio imaterial, oficializadas com a promulgação do Decreto 3.551/2000, para, no segundo capítulo, poder entender a maneira como as línguas estão sendo pensadas para se integrarem a elas.

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) é o instrumento técnico desenvolvido pelo Iphan para produção (de conhecimento a respeito) das referências culturais dos grupos que compõem a sociedade brasileira. Integrando um conjunto de metodologias específicas, esse instrumento de pesquisa e investigação teria sido concebido para dar conta, basicamente, dos processos de produção, transmissão e reprodução dos bens culturais, bem como dos valores neles investidos pelos grupos sociais (Sant'Anna, 2003b).

Aprofundando reflexões e experiências anteriores, e diferentemente de outros inventários do Iphan, como o Inventário Nacional de Bens Imóveis (INBI), o Inventário de Bens Arquitetônicos (IBA) e o Inventário Nacional de Configuração de Espaços Urbanos (INCEU), o INRC propõe-se não partir apenas do olhar técnico para definir quais bens se devem inventariar (Iphan, 2000). Com efeito, esse Inventário, consolidado em 1999 e disponibilizado para uso desde 2000, diz adotar uma abordagem antropológica, propondo equilibrar os critérios técnicos construídos com base em um conhecimento anterior da realidade a ser inventariada e a ideia de que são as populações estudadas que devem definir

quais são as suas referências culturais, qual o escopo do trabalho e como se devem orientar as ações de salvaguarda a serem, porventura, implementadas.

Sua realização depende, então, de que se definam e tipifiquem, de antemão, o que se consideram ser as “ocorrências concretas”, ou os “componentes de uma realidade fluida e dinâmica”, que seriam pertinentes para o trabalho (Iphan, 2000: 29). Assim, propõe-se que “a investigação se limite a aspectos da vida social que sejam imediatamente reconhecíveis pelos atores”, ou seja, “a domínios reconhecíveis da vida social como as festas, as artes e os ofícios, os lugares de importância diferenciada” (idem, *ibidem*: 30). Nesse sentido, os objetos de pesquisa do INRC estão estruturados de acordo com as categorias de bens destacadas pelo Decreto 3.551/2000, acrescidos da categoria “edificações” - estruturas de pedra e cal associadas a certos usos, significações históricas e de memória e a imagens que as tornam bens de interesse diferenciado para determinado grupo social, independentemente de sua classificação arquitetônica ou artística (Iphan, 2000).

Em suma,

Um ponto de partida do inventário é focalizar dimensões concretamente apreensíveis da cultura: documentos escritos, audiovisuais, objetos, bem como depoimentos e narrativas orais que explicitem aspectos do que, para determinado grupo social, sejam as suas referências em relação aos temas selecionados para este trabalho (Iphan, 2000: 30).

Além da definição e categorização do que se pode (e/ ou deve) inventariar, a realização do INRC envolve ainda a delimitação da área a ser considerada segundo uma orientação que pode ser territorial ou temática. Nesse sentido, o Inventário parte da delimitação de um determinado “sítio” onde se localizariam “modos de vida”, “percepção de fronteiras identitárias” e determinados valores (Iphan, 2000). Esse sítio pode ter diferentes escalas (pode ser uma cidade, uma vila, um bairro, ou mesmo toda uma região ou zonas e manchas contínuas ou não) e ser definido a partir de inúmeros critérios (jurídicos - uma área tombada; sócio-políticos - um território associado a uma etnia; temáticos - área onde se encontra disseminado determinado bem cultural).

Seja como for, é interessante perceber que o INRC se dá sempre a partir de um “universo que possa ser social e espacialmente delimitado” (Iphan, 2000: 32), ou como propõe seu idealizador, o antropólogo Antônio Augusto Arantes, pelo “conceito de sítio, compreendido enquanto configuração sócio espacial” (idem, *ibidem*: 33) e/ ou “pensado como

uma rede de localidades reconhecidas pelos atores sociais como uma totalidade cultural e territorialmente diferenciada” (idem, *ibidem*: 34).

Os efeitos potenciais e as consequências de analogias assim propostas têm sido tema de um debate de grande amplitude na antropologia (ver, por exemplo, Handler, 1985, 1988 e 2003; Brown, 2004 e 2005; Hirsch & Strathern, 2004, entre outros). São muitos os trabalhos que realizam uma crítica às tendências reificadoras do uso antropológico do conceito de cultura e à lógica objetivante dessa patrimonialização da cultura “que permite a qualquer aspecto da vida humana ser imaginado como um objeto, ou seja, delimitado no tempo e no espaço, ou [...] associado enquanto propriedade a um grupo particular, imaginado como territorial e historicamente delimitado” (Handler 1985:195).

Como é possível depreender de tudo o que foi dito até aqui, é interessante perceber que, no centro de tudo isso, está o problema da propriedade (em duplo sentido) da (noção de) cultura (Coelho de Souza, 2005). Em uma análise da noção de propriedade cultural que envolve o uso da tatuagem Maori contemporânea (*ta moko*), Stephen Pritchard (2001) chama atenção para essa questão ao tratar da relação problemática entre uma forma específica de marca, a *ta moko*, e o que aparece como sendo suas condições gerais de possibilidade - a possibilidade de seu “uso legítimo” e a possibilidade de seu uso “impróprio” ou de sua apropriação. Como ele explica, dadas “propriedades”, por um lado, pressupõem, como condição de sua possibilidade, um sistema de reconhecimento ou atribuição (de “posse”), enquanto, por outro lado, envolvem algo essencial, originário ou “próprio” (*proper*) (Pritchard, 2001: 32).

Assim inventariada e identificada (ou identificável), a noção de patrimônio cultural baseia-se na premissa de uma homologia entre o caráter (único e/ ou singular) de um grupo e certos tipos de objetos nos quais se vê a identidade desse grupo residindo - suas referências. Trata-se, afinal, de uma política de (re)conhecimento que atribui valor a monumentos, objetos e, para o que mais nos interessa aqui, a patrimônios imateriais para definir a identidade por meio do direito de propriedade sobre uma cultura que, como lembra Coelho de Souza (2005), não é preexistente às aplicações e usos que pode ter neste contexto político (e interétnico), mas de uma cultura que emerge como um de seus produtos, das noções de tradição operadas por ele e das políticas identitárias que ele promove.

Para finalizar, cabe ressaltar que o desenvolvimento do Inventário prevê três etapas ou níveis sucessivos de abordagem: “levantamento preliminar”, “identificação” e “documentação”. No levantamento preliminar, recomenda-se fazer um “mapeamento geral” dos bens existentes em um determinado sítio para a seleção posterior dos (mais) relevantes que serão, então, identificados. Para tanto, o INRC sugere levantar informações gerais a partir de fontes bibliográficas, legislação e outros documentos oficiais, levantamentos estatísticos e censos demográficos, mapas, plantas e iconografias, “e tudo o mais que for possível conseguir sobre o sítio” (Iphan, 2000: 44).

Na fase seguinte, é preciso descrever e classificar os bens selecionados de modo a identificar os “aspectos básicos” dos bens em questão e a produzir o máximo de informações detalhadas ao seu respeito. Isso deve ser feito por meio da aplicação (em campo) dos formulários e fichas especialmente desenvolvidos para o INRC¹⁰ e da organização e sistematização de todo o material disponível. Como o manual de aplicação do INRC esclarece “serão identificados os bens considerados característicos de um sítio ou localidade, sejam eles de ocorrência generalizada ou não” (Iphan, 2000: 43).

Na etapa de documentação, a última do processo de trabalho, é preciso alimentar um “banco de dados”, elaborar materiais de divulgação e produzir e editar registros fotográficos e audiovisuais que sejam capazes de sintetizar e mostrar, afinal, que bens culturais seriam esses. Nesse momento, por fim, o Inventário deve ser tornado público, por meio da divulgação desses produtos oriundos do trabalho de campo e da sua sistematização, além da disponibilização das informações no banco de dados¹¹ do Iphan.

¹⁰ A metodologia do INRC está estruturada em fichas que se relacionam logicamente com os propósitos do Inventário e com as cinco categorias previamente estabelecidas. Essas fichas contêm uma série de campos específicos nos quais as informações da pesquisa são sintetizadas e organizadas de maneira sistêmica e visam a conglomerar todas as informações consideradas imprescindíveis para a realização do Inventário, tais como o nome como o *bem cultural* é conhecido, sua classificação (se celebração, forma de expressão, saber ou ofício, lugar e edificação), sua condição atual, ocorrência, localização, duração, periodicidade, origem, entre muitas outras relativas à bibliografia levantada sobre o bem, mapas, fotos etc. Diante da realidade estudada, os pesquisadores, contudo, podem julgar alguns campos impertinentes ou adicionar informações não previstas em um campo específico para tanto (Iphan, 2000; Cleaver, 2006).

¹¹ Esse banco de dados, no entanto, até hoje não funciona de maneira operativa e por isso não está disponibilizado ao público, que só tem tido acesso aos inventários por meio dos produtos de divulgação que eventualmente são elaborados. Além disso, desde que o INRC foi implementado, as equipes de pesquisa têm trabalhado e preenchido as fichas em programas de processamento de texto tipo Word. Lembrando que o INRC é considerado também um instrumento de gestão, isto, além de dificultar muito a visualização dos trabalhos já realizados, impede o planejamento das ações de salvaguarda que se baseiam nas informações que ainda não podem ser cruzadas adequadamente e nas análises produzidas a partir do inventário (Cleaver, 2006).

Como uma representação do real, ou do bem cultural tal como se encontraria na realidade, a documentação, como o próprio nome indica, parece conferir àquilo que representa um caráter de verossimilhança, “registrando” (sobretudo visualmente - na escrita, na fotografia, no vídeo-documentário) e “provando” a existência do bem cultural então inventariado e devidamente identificado¹². O próprio Inventário como um todo, com seu sentido (dicionarizado) de “descrição detalhada do patrimônio [no caso, cultural]” e/ ou de um “levantamento minucioso” (Houaiss & Villar, 2004), emerge nesse contexto como uma metodologia que pretende abarcar e (re)conhecer (aspectos selecionados de) uma cultura (observável e identificável) que estaria (dada) na realidade de seu contexto (de produção, transmissão e reprodução) específico, ocultando, assim, o caráter ficcional (de fabricação) de toda descrição (seja ela etnográfica ou não).

A antropologia já vem, há algum tempo, discutindo esse processo de objetificação cultural que lhe é inerente e que diz respeito à questão epistemológica mais geral de como ela constitui seus objetos de estudo (ver, por exemplo, Wagner, 1981; Strathern, 1999, Clifford, 1986, 1988, 1998; Geertz, 1989). O problema, no caso do Iphan, não está na questão da objetificação em si, mas na maneira como ela se dá em um modelo de políticas de patrimônio que, de certo modo, não parecem fazer distinção entre suas descrições da vida (social e cultural) de outras pessoas e povos em termos de conceitos tais como os de cultura, sociedade, identidade, (direitos de) propriedade, bem cultural entre outros, e as autodescrições dessas pessoas, que podem, muitas vezes, não conceber ou utilizar esses conceitos. Tudo se passa como se a vida, assim objetificada em cultura e esta, por sua vez, em conhecimentos e saberes diversos (ofício de paneleiras, ofício de baianas de acarajé, medicina tradicional, modos de fazer viola etc.) e em uma diversidade de expressões (pintura e arte gráfica, matrizes de músicas, coreografias, lugares sagrados etc.), fossem assim encontradas em seus contextos de (re)produção e, da mesma forma como o Iphan, e nós em geral, a concebemos, “reificadas” como “bens” ou valores (culturais, materiais e imateriais) que expressam uma “identidade” e, portanto, descritos em termos de direitos de propriedade.

¹² Agradeço a Rogério Schmidt Campos, em nossas noites de estudo (e escrita) na Kata, por ter me chamado a atenção para o interesse de uma reflexão sobre a documentação (e sobre os instrumentos de inventário e registro, de maneira geral) nesses termos. Sua dissertação de mestrado (Schmidt, 2009) sobre os limites das linguagens e, especialmente, da fotografia na experiência etnográfica foi um aporte importante para tornar muito do que trato neste trabalho mais claro.

A diferença em relação à antropologia é que a menor formalização de seu método de pesquisa sempre deixou claro os limites da objetividade etnográfica. Nesse sentido, se podemos pensar que as etnografias são animadas (e assinadas) por seus autores/ antropólogos, seria interessante perguntar: quem assina um inventário e/ou os produtos dele oriundos? O Estado? A equipe de pesquisadores que o desenvolve, seguindo (ou não) a metodologia do INRC? A própria comunidade?¹³

Essas e outras são questões que têm demandando a atenção de pesquisadores envolvidos com experiências de aplicação e avaliação desse novo instrumento de salvaguarda do patrimônio em inúmeros contextos. Em uma reflexão sobre a experiência de aplicação do INRC sobre o que se convencionou denominar “complexo do boi no Maranhão” (o bumba-meu-boi neste estado), Luciana Carvalho e Gustavo Pacheco (2004), por exemplo, levantam uma série de dúvidas a respeito da validade de se trabalhar com essa manifestação da cultura popular e com os “grupos de boi” como “bens culturais” e sobre o que seriam, de fato, “o *bem* ou *bens* passíveis de inclusão num inventário do bumba-meu-boi em terras maranhenses” (: 26; grifos dos autores).

Pensado inicialmente para instruir uma proposta de registro, o Inventário, realizado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP/ Iphan, revelou tratar-se de um universo extremamente vasto e complexo que envolveria todo um repertório de práticas relacionadas ao lazer, trabalho, festas, compromissos, artes, ritos, mitos, performances, crenças e devoção (Vianna, 2004). Diante da complexidade e da diversidade de expressões da brincadeira no estado - que teve mais de 36 bois inventariados e mais de 200 grupos de boi identificados só na capital – e chamando a atenção para “o caráter aberto e não-definitivo dessas formações sociais [que são os grupos de boi], cuja existência está condicionada à manutenção de laços e relações que muitas vezes ultrapassam a própria brincadeira” (: 27), Carvalho e Pacheco (2004), então, se perguntam: “de que ‘boi’ ou de que *bem* estamos falando?” (: 26; grifos dos autores). “Que grupos incluir? De que maneira os selecionar?” (:

¹³ A questão da autoria e dos direitos de propriedade intelectual correspondentes têm sido tema de inúmeros debates internos e embates entre DPI/Iphan e parceiros externos, contratados para executar inventários e/ ou produzir a documentação necessária à instrução de processos de registro relacionados à identificação, reconhecimento e salvaguarda do patrimônio imaterial. Segundo as cláusulas contratuais normalmente vigentes, os materiais brutos e demais produtos oriundos dessas contratações seriam de propriedade do Iphan, que deteria, portanto, os direitos sobre sua utilização, resguardando-se os direitos de autor (que deveriam sempre ser creditados). No entanto, são inúmeros os relatos de técnicos do DPI de casos de utilização indevida por parte de autores, inclusive para fins lucrativos, fora do contexto institucional.

27). Em outras palavras, seria ele um bem (cultural, material, imaterial e/ ou real) de quem (e/ ou para quem)?

Visto também como um instrumento de gestão, pode-se dizer que o Inventário de referências culturais é a base dessa nova política de patrimônio, na medida em que são as informações e a documentação produzidas por ele que fundamentam não apenas as ações de reconhecimento e registro mas as de apoio e fortalecimento do patrimônio de maneira mais geral. Segundo Ana Cláudia Lima e Alves e Teresa Carolina Frota Abreu (2009), até o momento foram implantados quase 100 Inventários de referências culturais em todas as regiões do país: 48 concluídos e 47 em andamento. Também encontram-se em desenvolvimento, ou já foram concluídos, mapeamentos documentais de bens culturais imateriais em 15 estados de todas as regiões.

O registro de bens culturais de natureza imaterial

O registro de bens culturais de natureza imaterial complementa o tombamento como instrumento de reconhecimento do patrimônio cultural brasileiro. Já de saída, é interessante assinalar que, assim como o Inventário, ele se destina a, em um nível distinto de profundidade, identificar, documentar e produzir (conhecimento sobre) bens culturais, mas com algumas diferenças importantes. Enquanto o INRC é, como vimos, uma metodologia criada pelo Iphan para conhecer e documentar um universo cultural (e patrimonial) de maneira ampla, o registro tem um caráter mais seletivo e visa a “reconhecer o valor” e dar destaque especial a determinados bens culturais, por meio da concessão do título de “Patrimônio Cultural do Brasil” e, por conseguinte, do estabelecendo do compromisso do Estado com a sua salvaguarda.

O objetivo principal desse novo instrumento seria, como seu nome indica, “manter o registro [documental] da memória desses bens culturais e de sua trajetória no tempo, porque só assim se pode ‘preservá-los’” (Sant’Anna, 2003b:52). A ideia é que o conhecimento gerado no processo de registro permita identificar as maneiras mais adequadas de apoio à continuidade do patrimônio cultural de maneira a possibilitar que o Estado formule e

implemente, então, “planos de salvaguarda”¹⁴ específicos. Nesse sentido, o instituto do registro não se caracterizaria como um instrumento de tutela e acautelamento análogo ao tombamento, “mas como instrumento de reconhecimento e valorização” que, além do ato de outorga de um título, corresponderia “à identificação e produção de conhecimento sobre o bem cultural” (Sant’Anna, 2003a:19).

Com base nas experiências acumuladas com o tombamento e tendo em vista a necessidade de tornar menos concentrada e mais participativa a processualística desse novo instrumento de preservação, os procedimentos administrativos relativos ao registro trariam ainda outras novidades: a base coletiva do pedido e a parceria na sua instrução. O processo inicia-se com a solicitação formal de registro de um bem cultural, encaminhada ao Presidente do Iphan, e seriam partes legítimas para provocar a instauração do processo: o Ministério da Cultura (MinC), instituições vinculadas ao MinC, Secretarias de Estado, do Município e do Distrito Federal e sociedades ou associações civis. Já a instrução seria supervisionada pelo Iphan, mas poderia ser feita por outros órgãos do MinC, por unidades do Iphan ou por entidade, pública ou privada, que detenha conhecimento específico sobre a matéria. Em ambos os casos, é interessante perceber que, se não é a própria comunidade “detentora” e/ ou “produtora” do bem que solicita o registro, o pedido deve vir acompanhado de “declaração de anuência” da mesma e o ideal também é que ela participe do processo de instrução.

Uma questão que chama a atenção aqui é conseguir identificar ou definir que comunidade seria essa e como determinar (ou quantificar) sua “anuência”. Por exemplo, em dezembro de 2006, chegou ao Iphan o pedido de registro de uma festa religiosa de cunho católico que acontece em Florianópolis, Santa Catarina. O pedido foi realizado por iniciativa da Associação Comercial e Industrial daquela cidade (uma das patrocinadoras da festa) e, na ocasião, o Iphan solicitou, então, a anuência da Irmandade do santo da festa em questão que seria responsável pela organização da mesma. Em outros casos, aliás, em que são associações de caráter econômico que solicitam o registro, não é raro ouvir questionamentos, por parte dos técnicos da instituição, sobre a legitimidade da solicitação e os “reais” interesses que estariam envolvidos por trás da questão. Seja como for, se nos voltarmos para a identificação da

¹⁴ Programas de ação e projetos que procuram viabilizar as condições sociais e materiais necessárias à preservação do patrimônio imaterial, com prioridade àqueles que se encontram sob o risco de desaparecer. O Plano de Salvaguarda é um dos instrumentos da política de salvaguarda do patrimônio imaterial, ao lado do Inventário Nacional de Referências Culturais e do Registro de bens culturais de natureza imaterial (Iphan, 2006).

comunidade detentora e/ ou produtora da festa, no caso, de quem se deveria solicitar, afinal, tal anuência? Da Irmandade que a organiza, dos fiéis que dela participam e/ ou das associações e emissoras de rádio e televisão que a patrocinam, divulgam e também permitem a sua realização? E quantas pessoas seriam necessárias para validar um consentimento como este?

Inicialmente, os pedidos de registro eram encaminhados para o antigo Departamento de Identificação e Documentação (DID) e transformados em Dossiês de Estudo, abrindo-se os respectivos processos administrativos somente após o parecer conclusivo sobre esses dossiês de instrução. Com a reestruturação do Iphan e a criação do Departamento de Patrimônio Imaterial em 2004, os pedidos de registro passaram a constituir um processo administrativo desde a sua entrada no Departamento e o fluxo da tramitação passou a se dar, basicamente, em três fases: 1) instauração do processo administrativo e “análise preliminar” do pedido; 2) instrução do processo para “produção de conhecimento sobre o bem cultural” e “delimitação do ‘objeto de registro’” e finalmente; 3) elaboração de pareceres conclusivos quanto ao registro.

Para o Iphan, o desafio aqui estaria em selecionar, dentre os bens culturais que constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social, aqueles que, em primeiro lugar, tenham “relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira” (Decreto 3.551/2000). Como explica Cecília Londres Fonseca (2005), pelo valor que lhes é atribuído, como manifestações culturais de grupos sociais específicos e como símbolos da nação, determinados bens passam a ser merecedores de ações de preservação por parte do poder público. Mas como é possível articular identidade nacional e diversidade cultural? Como deve ser conduzida a apropriação da diversidade de expressões culturais (e, agora também, linguísticas) de grupos sociais específicos por uma prática de produção e preservação de um patrimônio nacional?

A questão é complexa e envolve a percepção do que, como lembra Joaquim Falcão (2001), é uma decisão discricionária e espacial e temporalmente situada. Assim, se por um lado pode-se afirmar que o critério básico é a relevância do bem para a identidade de um grupo e de uma nação, por outro, a noção de relevância [e/ ou identidade] não é precisa, e muito menos estática, é um *topos* e, sendo assim, “o que hoje é considerado relevante, amanhã pode não ser” (Falcão, 2001: 166).

Na impossibilidade de se definir um valor nacional unívoco, a preocupação geral, então, é que o registro de um bem cultural como patrimônio imaterial leve em conta “o modo como ele se insere na história da formação de uma brasilidade, de um modo de ser brasileiro, quer dizer, que ajuda você a entender como é que nós chegamos aqui” (Alves, E.R.A., 07/04/2009) e a sua representatividade ou “ressonância mais ampla” no cenário nacional, e não apenas sua importância em nível estadual, municipal ou local (Londres, E.R.A., 19/03/2009).

Como procurei mostrar em outra ocasião (Cardoso, 2007), na prática isso tem se dado de diferentes maneiras. Oscilando entre os dois termos dessa complexa relação entre identidade nacional e diversidade cultural, os argumentos a favor ou contra o registro têm apelado a uma retórica da relevância nacional que, dependendo de qual seja a unidade de identificação com a qual se está, afinal, negociando (se a localidade, a região, a etnia e outras coletividades) ora homogeneíza, ora diferencia, ora inclui, ora exclui.

Levando-se em consideração ainda que a principal agência de formação da nação brasileira é o Estado (Leite, 1989) e entendendo que este orienta sua ação a partir da instrumentalização do que Claudia Briones (1998) chama de “economia política da diversidade”, é interessante perceber que sob a diversidade cultural estaria a representação de um país branco e ocidental, resultante de múltiplas fusões e influências que envolveriam três elementos básicos e fundantes no *nation-building* brasileiro: as presenças portuguesa, indígena e africana. Conforme observa Briones, embora toda nação-como-Estado reproduza desigualdades internas, tematizando certas diferenças e invisibilizando outras, cada uma o faz instrumentalizando essa economia política da diversidade que etniciza e/ ou racializa, seletivamente, distintos coletivos sociais.

Ainda de acordo com esta autora, essas marcas e contornos étnicos e/ ou raciais permitiriam identificar regularidades na ordenação sociocultural de “tipos” de “outros” internos, construídos com base em características supostamente “próprias”, mas definidos sempre por uma triangulação que os especifica entre si e os (re)posiciona frente ao “ser nacional”. Se tomarmos as políticas de patrimônio cultural como uma forma de objetivar e narrar a ideia de nação, é interessante perceber que, durante muito tempo, ela teve como base a predominância da influência portuguesa (e branca) e como consequência o tombamento de

um grande repertório de bens (materiais) símbolos dessa influência que era considerada a alta-Cultura da nação.

Nesse contexto, a definição de critérios para orientar, de maneira mais precisa, o registro de bens culturais de natureza imaterial e organizar o atendimento dos pedidos tornou-se um elemento estratégico fundamental. Como assinala Fonseca (2004), por ser o reconhecimento público por parte do Estado, o registro pode significar, especialmente para grupos econômica e socialmente desfavorecidos, benefícios de ordem material e simbólica. Assim, nesse momento, não se trata simplesmente de levar em conta a diversidade de expressões culturais que seriam mais relevantes para a sociedade brasileira como um todo (e como se isso fosse possível) - ou como querem alguns, a unidade na diversidade -, mas, sobretudo, de assumir uma posição comprometida com os grupos sociais (desse modelo do *nation-building*) marginalizados ao longo da história e oprimidos pela globalização, dentro do que se considera ser um crescente processo de industrialização e massificação da cultura.

Nesse sentido, e a fim de estar em consonância com as diretrizes gerais do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, ao longo desses nove anos o Iphan tem procurado priorizar, então, propostas de registro de bens culturais “em risco de desaparecimento”, de bens localizados em regiões historicamente pouco atendidas pela ação institucional (como as regiões Norte e Centro-Oeste), de bens culturais relativos a moradores de núcleos históricos tombados, povos indígenas, populações afro-brasileiras, populações tradicionais e a “situações de multiculturalismo” em contextos urbanos de megacidades, assim como propostas que impliquem ações potencialmente geradoras de “uso social” do bem cultural e a democratização dos benefícios gerados pelo seu reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil.

Um passar de olhos na lista de bens culturais já registrados (ver Anexo D, ao final da dissertação) é bastante esclarecedor quanto a essas questões, mas também causa certo desconforto. Diante da percepção de que grande parte desses bens não se caracteriza pela abrangência ou importância nacional, mas por condições bastante restritas de (re)produção e conhecimento, torna-se inevitável perguntar que tipo de abrangência seria necessário para a constatação da relevância nacional, solicitada, como vimos, no caso do pedido de registro do talian.

Como mencionado anteriormente, as propostas de registro que continuamente são encaminhadas ao Iphan por associações civis e outras organizações e instituições da sociedade, além de pelo próprio Iphan e outros órgãos da administração pública (municipal, estadual ou federal)¹⁵, devem passar por uma avaliação preliminar com o objetivo de examinar sua “pertinência” e “grau de prioridade”. Para serem admitidos, os pedidos devem estar em conformidade com as exigências formais e processuais estabelecidas no Decreto 3.551/2000 e na legislação complementar que o regulamenta¹⁶ e atender, basicamente, aos seguintes requisitos: referir-se a um único bem cultural que tenha “continuidade histórica” de no mínimo três gerações, que seja transmitido de modo oral e/ ou informal, e conter uma justificativa para o registro com informações consideradas mínimas, mas que permitam aos técnicos do Iphan avaliar a pertinência da proposta, tais como “descrição sumária” do bem, grupos sociais envolvidos, local onde ocorre ou se situa, período e forma em que ocorre, além de informações históricas e sociais. A pertinência, por sua vez, seria então avaliada pela constatação (de antemão) da importância do bem para um grupo ou grupos formadores da nacionalidade e/ ou de sua relevância nacional.

Além dos pedidos de registro de bens que podem ser enquadrados nas quatro categorias estabelecidas no Decreto, a saber, celebrações, saberes, formas de expressão e lugares, há demandas pelo reconhecimento de bens que, no entendimento do Iphan, (ainda) não se enquadrariam a elas. Assim, além do pedido de registro do talian, e dos estudos que vêm sendo realizados principalmente a partir de 2006 para a consideração das línguas como nova categoria patrimonial, o Iphan recebeu pedidos de registro de uma enciclopédia virtual de artes visuais (que foi arquivado) e, em 2005, estava em discussão a possibilidade de registrar pratos típicos da culinária brasileira, tendo em vista a chegada dos pedidos de registro da receita “original” do sanduíche Bauru, da iguaria Chica Doida, do Alfenim, do Arroz de Cuxá Maranhense, do Empadão de Goiás e do Pastel de Angu. Em 2002, estava em

¹⁵ Associações culturais, comunitárias, classistas, comerciais e industriais, sindicatos, centros culturais, organizações indígenas, organizações ambientais, universidades, instituições eclesiais, prefeituras municipais, secretarias de cultura, além do próprio Iphan têm solicitado o registro de bens culturais como patrimônio imaterial.

¹⁶ Duas portarias já foram elaboradas, além da resolução n. 001, de 03 de agosto de 2006, que atualmente regulamenta a questão. São elas: a Portaria n. 52, de 04 de maio de 2001, e a Portaria n. 208, de 24 de julho de 2002.

discussão também a criação do Livro de Registro dos Mestres, tendo em vista o pedido de registro da obra do poeta Patativa do Assaré¹⁷.

Nesse contexto, é interessante perceber a posição da instituição ao lidar com certas propostas e em relação, sobretudo, à “delimitação” do que se entende por um “objeto de registro”. Se nos voltarmos para o pedido de registro da receita do sanduíche Bauru, por exemplo, o Iphan, ao responder o proponente, esclarece que não é possível registrar receitas culinárias, mas que, ao invés disso, se deve atentar para o fato de que existe toda uma “teia de relações sociais” por trás de um “saber-fazer” desse bem cultural que se quer registrar e que isso deve ser o que expressa o valor do bem para a comunidade envolvida (Iphan, 2006). Assim, para que o pedido do sanduíche fosse admitido, seria preciso “revelar” “traços” que definissem um determinado “perfil cultural”, ou mesmo, uma “identidade singular” que fosse “merecedora de preservação e valorização”, o que, nesse caso, implicaria seu “reconhecimento” como “representação da comida de *fast food* adaptada à cultura brasileira” e/ ou como “um dos sanduíches mais populares do país” (Iphan, 2004 e 2006).

A ideia é que, tal como se deu com o registro do Ofício das Baianas de Acarajé, não se trata de reconhecer e preservar as receitas, mas dar atenção a todo um “sistema cultural” que envolveria, além destas receitas, diferentes dimensões da vida social, como, no caso do acarajé, o interior dos terreiros de candomblé, os cantos e pontos dos tabuleiros das baianas espalhados pelas ruas de Salvador, os sentidos dos quitutes que compõem esses tabuleiros e, sobretudo, os sentidos do “modo-de-fazer” e consumir esse “bolinho de fogo” (Vianna, 2004; Mendonça et al, 2005). O “valor patrimonial” desse bem remeteria, desta forma, à história e riqueza de todo um “universo cultural específico”, cujos reconhecimento e preservação, por sua vez, estariam relacionados à valorização e transmissão permanente dos “saberes” pertinentes a esse universo (Mendonça, et al, 2005). Como assinalado no texto de instrução do processo de registro,

Apontando para a relevância de tradições afro-brasileiras no cotidiano e na identidade nacional, em especial o acarajé como importante símbolo de uma certa identidade étnica, regional e religiosa que integra a cultura brasileira - um bem cuja densidade simbólica está relacionada ao ofício da baiana de acarajé -, recomenda-se seu registro, enquanto ato de reconhecimento oficial da riqueza e do enorme valor do legado de ancestrais africanos no processo histórico de formação de nossa sociedade (Mendonça et al, 2005: 56).

¹⁷ A discussão ficou paralisada por muito tempo até que o DPI recomendou não o Registro, mas o tombamento do acervo original da obra do poeta, em virtude de ele já ter falecido.

Assim, é a partir de uma boa dose de atribuição de valor e de interpretação (e/ ou invenção) que ocorre em todo ato de conhecimento e/ ou reconhecimento - no sentido de “exame, verificação” (Houaiss e Villar, 2004) - que o Iphan diz selecionar e reconhecer - no sentido agora de “admitir como verdadeiro, real” ou ainda “assumir legalmente” (Idem, ibidem) - determinados bens como patrimônio cultural. Nesse processo, uma série de objetos, devidamente delimitados, são registrados para dar sentido e abarcar aquilo que, com base em alguns critérios de pertinência e prioridade, seria (e/ ou deveria ser) considerado representativo da “diversidade cultural brasileira” e da “identidade da nação”.

Dentro dessa lógica, é interessante perceber, afinal, que o pedido de registro do talian aparece como um objeto problemático que desestabiliza duplamente todo esse processo onde o mito das três raças fundadoras, como ingrediente de uma “receita” de criação do “ser brasileiro”, parece ser um fator fundamental. Por um lado, essa desestabilização acontece por ser a língua considerada um objeto muito complexo e, ao menos, ainda não passível de reconhecimento como patrimônio cultural. Por outro, por se tratar de uma “língua de imigração”, falada por um grupo que, não fazendo parte do mito fundador, muitas vezes é considerado “estrangeiro”, ainda que, outras tantas, se reconheça seu estabelecimento no país “como coletividade participante na formação da nacionalidade”, conforme argumentado pelo Iphan¹⁸.

Nesse sentido, dar prioridade aos indígenas e aos afros-descendentes, mais do que um ato de ampliação e democratização da política de patrimônio (ou de reparação histórica e simbólica), parece ser um ranço da expectativa de que as populações consideradas como as mais antigas do país, ou seja, aquelas constituintes do mito fundador, mas que ficaram tradicionalmente marginalizadas ou excluídas das políticas patrimoniais, são mais importantes para a identidade nacional hoje do que os imigrantes tardios, por exemplo.

Se considerarmos ainda que a língua é concebida como o signo, por excelência, da identidade de um grupo e, sobretudo, da identidade nacional, como ficará mais claro no próximo capítulo, a questão se complica. É a manutenção da língua por descendentes de italianos, e não de qualquer outro item ou elemento de sua cultura, que parece ser o que os caracterizaria como “estrangeiros” aos olhos de um país que se vê unificado (culturalmente)

¹⁸ Voltarei a essas questões, com mais atenção, no próximo capítulo.

exatamente pela ideia de que falaria uma única língua do Oiapoque ao Chuí, apesar de algumas (muitas) variações. Como se sabe, no processo de formação do Estado brasileiro, o Português foi instituído como o meio de comunicação oficial e, visto como a língua vernácula, imposto como padrão de ensino e alfabetização em todo o território nacional.

Assim, se a noção de patrimônio “se situa[ria] numa encruzilhada que envolve tanto o papel da memória e da tradição na construção de identidades coletivas, quanto os recursos a que têm recorrido os Estados modernos na objetivação e legitimação da ideia de nação”, como observa Fonseca (2005: 51), é necessário entender etnograficamente, como tentei fazer aqui, a própria noção de patrimônio e as políticas culturais que a ela se referem, com todo o seu aparato de conceitos e instrumentos. Passemos a tentar compreender, então, como está o debate mais atual em relação à inclusão das línguas nesse contexto.

Capítulo 2

Línguas como patrimônio imaterial

Quatro anos depois do primeiro pedido de registro do talian, iniciou-se uma espécie de “movimento político” pelo seu reconhecimento como patrimônio imaterial do Brasil. Entre julho e novembro de 2005, entidades governamentais e sociedade civil organizada juntaram esforços e enviaram ao Iphan outros vários pedidos de registro do talian contendo um material extenso sobre essa “língua de imigração”¹⁹. Em favor da instauração e/ou continuidade do processo de registro, e encabeçados pela Federação dos Vênetos do Rio Grande do Sul, foram encaminhados ofícios e declarações da Associação de Municípios do Alto Uruguai; da Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste; da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul; do prefeito do Município da Lapa, no Paraná, Sr. Miguel Batista; do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul à época, Sr. Germano Rigotto; do então Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. Paulo César Hartung Gomes; da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do deputado estadual

¹⁹ Apostila de curso de ensino do Talian; jornais e periódicos (*Comunità Italiana*, do Rio de Janeiro de 10 de dezembro e 10 de junho de 2000, *Correio Riograndense*, de Caxias do Sul de 08 de julho de 1998, 06 de junho de 2001, 26 de fevereiro de 2003 e de 28 de setembro de 2005, *O Serrafinense*, de Serafina Correa de 14 de agosto de 1998, 30 de julho de 1999, 16 de julho de 1999 e de 30 de setembro de 2005, *Insieme. Publicação Bimensal da Comunidade Italiana do Paraná e Santa Catarina*, Ano II nº 04, *Insieme. A Revista Italiana Daqui*, nº 56, Agosto 2003, *Insieme. Publicação Bilingue da Comunidade Ítalo-Brasileira*, nº 16, novembro 1997); 62 livros e artigos sobre a língua Talian e/ ou a imigração italiana no Brasil (todos em Talian ou bilingue); 10 fitas VHS em Talian, contendo: 1. Manifestações Populares em Talian (Bodas de Ouro casal Zilliotto, Desfile Alegórico 40 anos de emancipação política), 2. Manifestações Populares em Talian (VIII Festival Serrano de Talentos, VIII Semana da Cultura Taliana), 3. Programas de televisão em Talian (TV Catarinense – Joaçaba – SC), 4. Programas de rádio em Talian (Rádio Odisseia FM – Programa “La Dolce Del Veneto”), 5. Documentário em Talian “Um Pedaco de História”, 6. Atividade Religiosa em Talian (Missa – Igreja Maronita), 7. Espetáculo Musical em Talian, 8. Festival de Música Cantoria Italiana, 9. Encontro dos Apresentadores de Programa de Rádio em Talian do Brasil, 10. Espetáculo Teatrale em Talian (Peça: De Lá Del Mar); Músicas em Talian: Coral Giuseppe Verdi (CD), Cantoria Italiana (CD), Cantoria Italiana – 1994/1995 (CD), Coro Massolini dei Fiori (K7); Programas Radiofônicos em fitas cassete e CDs: Rádio Constantina FM (programa “Nostra terra, nostra gente”), Rádio Aratiba AM (programa “Talian par Talian”), Rádio Maravilha AM (programa “Vita e Storia”), Rádio Odisséia FM (programa “La Voce del Veneto”), Rádio Ametista FM (programa “Ricordare”), Rádio Comunidade FM (programa “Lumin della Tradission”), Rádio Comunitária FM (programa “Raízes Italianas”), Rádio Entre Rios (programa “Um Giro in Itália”), Rádio Odisseia FM (programa “La Voce del Veneto”), além do programa radiofônico da Universidade de Caxias do Sul.

Ruy Pauletti, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB - RS); e do então deputado federal Francisco Turra, do Partido Progressista (PP - RS).

Com base na ideia de que a língua e “o falar” seriam fundamentais na preservação da identidade cultural de um povo, e como que em resposta aos questionamentos do Iphan em relação especialmente à abrangência do talian na formação da identidade brasileira, os pedidos chamavam a atenção para o papel da imigração italiana na construção e, sobretudo, modernização da nação. Conforme enfatizado pelo deputado federal Francisco Turra, com uma retórica típica dos discursos políticos sobre a questão da imigração,

Se o imigrante participou ativamente da vida brasileira, provocando transformações substanciais na economia e na modernização da agricultura, o talian foi o instrumento principal que eles utilizaram para ajudar a modernizar o País. Tal como os imigrantes italianos, o idioma que eles falam também deu sua parcela de contribuição ao Brasil. Sem o talian, as conquistas e as vitórias ocorridas no Sul do País seriam mais difíceis, mais demoradas. O talian é, portanto, um idioma que merece todo o respeito da nação e só tem que encher de orgulho seus idealizadores. O talian merece ser Patrimônio Imaterial do Brasil. Merece porque ajudou a escrever a história de progresso e desenvolvimento do Brasil. Na história do Brasil e, mais especificamente, na história do Sul do Brasil, com certeza o talian vai merecer um capítulo à parte, pois foi ele que permitiu que esta região brasileira se comunicasse harmonicamente (Indicação n. 6879/ 2005).

Além desses, foi encaminhado também um pedido solicitando, especialmente, a criação do Livro de Registro das Línguas. Formulado pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL), em articulação com o deputado federal e falante de talian, Carlos Abicalil, do Partido dos Trabalhadores (PT-MT), que é membro da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, esse pedido chamava a atenção para a necessidade de reconhecimento, por parte do Estado, dos “direitos linguísticos” das mais diversas “comunidades linguísticas” existentes no seio do estado nacional e para a “pluralidade linguística” existente no país.

Segundo o diretor do IPOL, Gilvan Müller de Oliveira (2005), tendo em vista que no país seriam faladas cerca de 210 línguas além do Português e que muitas, especialmente as línguas ágrafas, estariam em risco de desaparecimento, seria urgente que o Estado passasse a ver esta que ele considera ser uma “importante faceta da diversidade constitutiva do Brasil”. Como ele mesmo enfatizava,

A criação, no setor do patrimônio imaterial do Iphan, do Livro de Registro das Línguas é uma oportunidade histórica que temos para superar o colonialismo da língua única e, coerentemente com a política de inclusão social e de construção da cidadania do Governo Federal, afirmar que é possível ser brasileiro em muitas línguas (Oliveira, 2005).

Recolocados agora com mais força política, os pedidos exigiram do Iphan o enfrentamento imediato da questão. Embora alguns técnicos ainda tivessem muitas dúvidas sobre a possibilidade de reconhecer como patrimônio da nação uma língua derivada do italiano e, por isso, considerada “estrangeira”, como frequentemente eu ouvia, entendiam, ainda que ressabiados e com certa resistência, a importância sobretudo política da questão. Como consequência da pressão, em 2006 o Iphan, a pedido dos deputados federais Carlos Abicalil e Paulo Rubem Santiago, (na época, também do PT - PE), e juntamente com o IPOL e a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, organizou o Seminário Legislativo sobre a Criação do Livro [de Registro] das Línguas. Como resultado desse Seminário, foi criado o Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística (GTDL) que, sob a coordenação do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI/ Iphan), debateu durante aproximadamente dois anos a questão.

Este capítulo e o próximo são uma tentativa de entender basicamente como este delicado e controverso problema do reconhecimento das línguas foi e vem sendo enfrentado na instituição. A partir da etnografia do que considero ser um debate sobre a questão, procuro me aproximar das “falas nativas” e apresentar os principais pontos desta discussão. Minha intenção é tentar perceber que noções de “língua”, “multi(e pluri)linguismo”, “direitos linguísticos”, “comunidades linguísticas”, “registro” e “inventário” (das línguas), entre outras, são acionadas e/ ou de que maneira são combinadas e inseridas no contexto das políticas de patrimônio cultural do Estado.

Na tentativa de abarcar os mecanismos de (re)conhecimento das línguas como patrimônio da nação, ateno-me ainda, ao longo do texto, a uma breve descrição dos esforços e das iniciativas globais em torno da elaboração de diferentes e inúmeras políticas relativas ao reconhecimento e à salvaguarda (e salvamento) das línguas de maneira geral. A referência ao contexto internacional é importante não apenas por compartilhar as conjecturas mais gerais nas quais o debate no Iphan necessariamente se insere, e as quais complementa, mas, sobretudo,

por ajudar a entender os pressupostos nos quais me parecem que que todas essas políticas, afinal, se baseiam.

*

O Seminário sobre a Criação do Livro das Línguas, que aconteceu entre 7 e 9 de março de 2006, foi realizado como tentativa de iniciar um diálogo entre representantes de seis línguas faladas no Brasil²⁰, comunidade acadêmica, especialistas em políticas linguísticas e técnicos dos Ministérios da Cultura e da Educação, além de parlamentares interessados no assunto. Sob forte influência do IPOL, que liderou (teórica e politicamente) a organização do evento, o Seminário foi conduzido pelo conceito de “línguas brasileiras” e teve como propósitos aprimorar a formulação de políticas públicas na área linguística, equiparar a existência da língua a um direito, discutir parâmetros políticos para a ação institucional no campo do patrimônio linguístico e reivindicar critérios técnicos para o registro das línguas como patrimônio da nação (Iphan, 2006b). Como assinalou Susana Grillo Guimarães, representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (Secad/MEC) em sua participação no evento, o Seminário marcou como a questão da pluralidade linguística no Brasil vem passando por uma reavaliação e reconceitualização.

Por línguas brasileiras, o diretor do IPOL entende “todas as línguas que são faladas em território brasileiro por comunidades linguísticas de cidadãos brasileiros, sejam eles de origem indígena, imigrante ou de outras origens” (Iphan, 2006b: s/n.). Como ele explica, trata-se daquelas línguas faladas em regime de comunidade, isto é, que se transmite em casa na conversa diária e que, se for de origem imigrante, esteja no Brasil há mais de três gerações. “Por quê?”, ele enfatiza, “para dar tempo delas haverem participado da vida social. Não é um grupo de coreanos que chegou segunda-feira e que, se chegou segunda-feira, são todos estrangeiros” (Gilvan Oliveira, E.R.A., 09/04/2009). E esta, segundo ele, seria a situação de todas as comunidades falantes destas que ele considera, então, línguas brasileiras: a situação dos ucranianos e dos poloneses que chegaram no século XIX, da comunidade italiana e de

²⁰ Falantes de nheengatu, guarani-mbyá, gira da tabatinga, hunsrückisch, talian e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

tantas outras que chegaram ao país no início do século XX, como a dos japoneses. “Quem negaria que os japoneses participam da vida cultural e linguística do Brasil? E econômica e social do Brasil?”, ele (me) pergunta. “Quem negaria que os milhões de japoneses ajudaram a construir o Brasil? Então, esse é o conceito de língua brasileira” (Idem, *ibidem*).

Para o IPOL, o objetivo principal do Seminário seria chegar à criação de uma política linguística de reconhecimento e de uma política a cargo, especificamente, de um dos órgãos do Estado que se preocupa com “as questões patrimoniais da nação” (Oliveira, 2006b: s/n.). Nesse sentido, para o Iphan, se trataria, sobretudo, de sanar algumas das principais questões que intrigavam os técnicos da instituição desde as discussões do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial que resultaram na criação do Decreto 3.551/2000. Como Márcia Sant’Anna me explica em entrevista,

Dúvidas que existiam em 97, 98 ainda permaneciam em 2005 com relação a como se fazer um registro de língua, operacionalmente, falando, né? Como seria o dossiê [descritivo], digamos assim? Como seria um plano de salvaguarda de uma língua? Ou seja, aqui no Departamento, não se tinha muita clareza em relação a isso. Então, na hora que chegou a demanda de criação de um novo Livro de Registro, nós sugerimos a realização desse Seminário para que, chamando linguistas e outros especialistas, eles pudessem nos demonstrar esta possibilidade. A primeira razão desse Seminário foi esta. A gente tirar essas nossas dúvidas com relação a como operacionalizar um registro desse tipo e também avançar um pouco nessa discussão de como tratar um bem cultural que é comum a todos os outros bens e que é um veículo de transmissão, dentro de uma legislação que estava voltada para esses bens. O Seminário teve esse sentido de pintarmos, junto com especialistas da área de linguística, da área do estudo das línguas e da história das línguas um entendimento melhor sobre tudo isso. E foi ótimo. O seminário foi muito bom. Você estava, não foi? (E.R.A., 06/04/2009).

Na época, eu já fazia parte do Programa de Especialização em Patrimônio (PEP - Iphan/Unesco) e vinha acompanhando a questão desde a chegada do segundo pedido de registro do talian à instituição. Em conversas com colegas, eu não entendia ao certo, e me incomodava um pouco, o porque (querer ou insistir em) reconhecer (e preservar) as línguas, exatamente, pela via do patrimônio cultural e/ ou da patrimonialização, como em geral (já) se fala(va). Para quem tinha que ser assim? E o que as pessoas que participavam do Seminário, sobretudo, entendiam por patrimônio e, como consequência, por língua como patrimônio? Ao mesmo tempo e por outro lado, também me perguntava por que, afinal de contas, não podia ou era tão difícil ser por essa via já que ela existia?

As falas, especialmente, dos representantes das comunidades linguísticas que se apresentaram indicavam uma série de entendimentos e envolvimento diferenciados com a questão. Se, por um lado, os falantes das línguas (de imigração) talian e hunsrückisch e a falante da língua de sinais (LIBRAS) pareciam ser os mais bem esclarecidos e organizados, os falantes das línguas (indígenas) mbyá-guarani e nheengatu e, principalmente, a falante afrodescendente da gira da tabatinga pareciam ser os que menos dominavam o campo da discussão. Enquanto o cacique da aldeia Massiambu, José Benite, agradecia a oportunidade de poder se “expressar na língua indígena guarani” e aproveitava para falar da luta de seu povo pela demarcação de sua terra, o Baniwa Gersem dos Santos Luciano problematizava um pouco mais a questão, chamando a atenção para o enfraquecimento e desaparecimento das línguas indígenas e questionando: “no Brasil, só há uma língua reconhecida: o português. E as outras? Não são línguas de gente?” (Iphan, 2006b: s/n).

De algum modo, praticamente todos os falantes chamaram a atenção para os problemas do reconhecimento e da discriminação linguística e para a questão da educação escolar. O ítalo-brasileiro falante de talian, Darcy Loss Luzzatto, por exemplo, enfatizava que as comunidades brasileiras deveriam lutar para que suas línguas não “morressem”, além de exigir o ensino das diversas línguas representadas no Seminário nas regiões onde suas respectivas comunidades predominavam. Como que fazendo coro ao seu lado, Maria Joaquina da Silva, ou Dona Fiota, falante da gira da tabatinga, ao contar sua história de vida, dizia:

Eu tenho pejejado demais da conta para essa origem não cair, mas não tem jeito. Eu mexo para um lado, atrapalha para outro; mexi para um lado, atrapalhava para outro. Mas, agora, eu acho que, se Deus quiser, ela não vai cair não, porque essa língua é boa, [por]que todo mundo procura por ela no Brasil inteiro. Eu acho que, daqui para frente, ela vai, se Deus quiser (Maria Joaquina da Silva, Iphan, 2006b: s/n).

Compartilhando do que considerava ser a mesma reclamação e reivindicação das comunidades indígenas, cujas línguas também seriam “tratadas como se fossem algo subalterno, inferior”, Giselle Rangel, falante da LIBRAS, assinalava que, embora a língua de sinais não estivesse nem nunca fosse estar em risco de desaparecimento, a sua impressão era a de que “apesar de serem minoria” os surdos teriam grande riqueza linguística. Chamando a atenção para o preconceito (linguístico) sofrido pela LIBRAS e pelas demais línguas representadas no Seminário, ela explicou que após uma luta de 18 anos, em 2005 os surdos

conseguiram o “reconhecimento oficial” de sua língua²¹, mas que era preciso lutar ainda pelo reconhecimento da importância das diferenças linguísticas existentes no país, ressaltando, com isso, a importância do Livro de Registro das mesmas (Giselle Rangel, Iphan, 2006b: s/n).

Como apontou Jaqueline Frey, falante de hunsrückisch e mestrandia em Letras, o Livro das Línguas teria “a importante função de, acima de tudo, reconhecer como brasileiras essas línguas, a exemplo do hunsrückisch e de outras 209 línguas faladas no Brasil”. Para ela, o hunsrückisch teria seu próprio valor e utilidade e o Livro seria, sobretudo, “um instrumento de defesa e afirmação dos direitos linguísticos dos cidadãos” que ajudaria a “dar voz a essas línguas que, na maioria das vezes, foram e ainda são silenciadas”. Como ela enfatizava,

Muitas vezes nós e outros falantes de uma língua não oficial fomos repreendidos, principalmente na escola, por falar alemão, uma vez que estávamos no Brasil e deveríamos falar português. Ouvimos julgamentos tais como o de que não se tratava de uma língua de fato, que não servia para nada, de que nem mesmo uma gramática ela tinha ou ainda que não era uma língua pura, mas uma mistura de alemão e português, como se realmente existissem línguas puras. Sem dúvida, o hunsrückisch no Brasil tornou-se fortemente brasileiro e aportuguesado. Mas isso que torna, justamente, a língua brasileira um patrimônio cultural e imaterial do Brasil e de sua história (Iphan, 2006b: s/n.).

Parecendo tomar como referência o relativismo linguístico e se basear em uma versão vulgarizada da hipótese Sapir-Whorf²², como em geral os discursos sobre direitos linguísticos e políticas linguísticas o fazem, de acordo ainda com esta teuto-brasileira, uma língua significaria muito mais do que uma simples lista de palavras e regras gramaticais, atrás das quais estariam “uma história inteira e, principalmente, seres humanos com pensamentos e vontades próprias e uma maneira toda pessoal de observar o mundo” (Jaqueline Frey, Iphan, 2006b: s/n.). A noção do que seria uma língua, aliás, é uma questão bastante problemática que, dentro da (própria) linguística, não parece encontrar consenso²³. Como assinalou Gilvan Muller de Oliveira em relação, especificamente, à possibilidade de registro das mesmas,

²¹ A LIBRAS foi reconhecida, oficialmente, pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626, DE 22 de dezembro de 2005.

²² Uma exposição desta corrente teórica exigiria um trabalho que não cabe realizar aqui. Basta lembrar que, em termos gerais, segundo esta hipótese as pessoas viveriam em universos mentais distintos que se exprimiriam (e/ou seriam determinados) pelas línguas que falam.

²³ Agradeço ao Prof. Wilson Trajano Filho por ter me chamado a atenção para este ponto, que abordarei mais detidamente ao longo do próximo capítulo.

Quando falamos em línguas, há outro complicador que não foi mencionado, mas que se reveste de importância porque estamos, justamente, no campo da política linguística: é que línguas não são objetos claramente discrimináveis. Não é possível contar línguas como contamos grãos de feijão. Quando discutimos, por exemplo, quantas línguas há no Brasil, temos um espectro que vai de “x” a “y”, mas não um número exato, porque a própria definição do que é uma língua, ou duas línguas, ou muitas línguas, passa por negociação política. Línguas são muito mais objetos políticos e político-linguísticos do que propriamente objetos linguísticos, porque sua definição depende das identidades sociais que estão em jogo em um determinado contexto histórico e cultural (Oliveira, Iphan 2006b: s/n.).

Conforme explicado na ocasião pela diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, a língua, como um bem cultural passível de registro, já suscitava uma série de questões relacionadas à sua adequação a esse sistema de salvaguarda na época das discussões relativas à definição dessas categorias e livros. Como vimos, nessa época, a língua era vista pelo Iphan como condição ou veículo necessário à produção, reprodução e transmissão do patrimônio, mas não chegou a ser incluída em nenhuma das categorias nem figurar nas listas ou livros do patrimônio imaterial brasileiro já estabelecidos. Além disso, a questão para muitos parecia estar mais atrelada ao reconhecimento oficial de línguas em âmbito nacional e ao desenvolvimento de políticas educacionais do que, propriamente, ao seu reconhecimento formal como patrimônio cultural. Na visão do Iphan, representada na fala da diretora,

A vigência e o uso de línguas parecem depender, sobretudo, do reconhecimento, em nível nacional, dos direitos linguísticos e culturais de minorias falantes; de políticas específicas no campo da educação e da administração pública, destinadas, entre outras questões, ao financiamento da produção de material didático, à utilização dessas línguas nos meios de comunicação, e, ainda, da promoção de condições sociais e econômicas que permitam às comunidades participar da promoção e divulgação da própria língua (Iphan, 2006b: s/n).

Como Bernard Spolsky (2006) assinala, a maioria das discussões sobre a formulação de políticas para as línguas baseiam-se na questão dos direitos linguísticos das chamadas minorias. A questão começou a ganhar relevância na década de 1990 e, embora houvesse desacordos quanto a se os direitos à língua seriam distintos ou derivados de outros direitos (civis e humanos), atualmente a questão costuma ser atrelada ao contexto mais geral dos direitos humanos e é considerada parte integrante dos direitos culturais.

Nesse contexto, é preciso chamar a atenção para as distinções a serem feitas entre os direitos de um indivíduo (por exemplo, escolher que língua falar em casa) e os direitos coletivos de uma comunidade linguística. Como Fernand de Varennes (2001) observa, a maioria dos direitos linguísticos deriva de direitos humanos individuais gerais e, especificamente, dos princípios da não-discriminação e da liberdade de expressão, o que, segundo ele, parece não ter muito problema quando aplicado ao cidadão individual. “O problema aparece”, observa Spolsky, “quando se passa dos direitos de um indivíduo a usar sua própria língua aos requisitos exigidos para o Estado utilizar e dar suporte a uma língua minoritária” (2006: 120).

Em uma discussão sobre a questão linguística no Quebec, Handler (1988) assinala que direitos são o que define os indivíduos como iguais, mas que a garantia dos direitos por um governo [democrático, em especial] estabelece as condições de homogeneidade sobre a qual a existência nacional, principalmente, é construída. Vistos sob essa perspectiva, é interessante perceber, como esse mesmo autor observa, que os direitos linguísticos apresentam uma mistura curiosa do universal, incorporado na noção de direitos, e do particular, na ideia de que uma língua particular pertence a pessoas ou povos por direito. Nesta mistura, pode-se dizer que, em geral, são os direitos linguísticos que estabelecem a homogeneidade da nação ao determinar que uma característica particular considerada essencial - a língua - seja compartilhada por todos (Handler, 1988: 174).

Como Cecília Londres, justamente, me explica em entrevista, “o Brasil sempre se viu como um país praticamente monoglota, e até com orgulho, exatamente [porque] a unidade nacional está muito fincada na unidade linguística” (Cecília Londres, E.R.A., 19/03/2009). Ou nas palavras de Ana Cláudia Lima e Alves, então Gerente de Registro do DPI/ Iphan,

Eu entendo que essa coisa da língua é uma coisa muito forte. E eu acho que há uma diversidade imensa e que a riqueza está na diversidade, mas está também na unidade que se constrói a partir dessa diversidade. Então, essa unidade na diversidade deve ser sempre valorizada. O português falado no Brasil, das diferentes formas que se falam, com os diferentes sotaques, os diferentes sinônimos que se usam para a mesma coisa, né, e mesmo os entendimentos variam muito. Mas a gente fala uma língua brasileira, portuguesa eu já tenho cá minhas dúvidas... Mas, enfim, essa língua que a gente fala no Brasil, que é o português, com todas as contribuições, imensas contribuições indígenas e banto, especialmente, essa língua que se fala aqui tem também a contribuição desses imigrantes todos, especialmente, no Sul. Então, é isso. Eu acho que a língua ajuda a dar conta dessa riqueza, dessa diversidade [cultural]. Eu não tenho juízo fechado não. Eu acho que é muito complicado, que é delicado, que tem que sempre ir com muito cuidado para

não cair na segregação ou no racismo. É uma coisa assim “nós somos alemães aqui”, sabe como é? “Nós temos uma língua aqui que nos dá o direito de ser alemães aqui”. Eu tenho um pouco de medo... Esses limites são tão tênues, são tão fluidos. É porque parece que as pessoas, antes, não tinham direito nenhum e, agora, elas só têm direitos. Essa coisa de sempre reconhecer o coletivo, entendeu? Quer dizer, está certo, nós somos alemães aqui, mas nós fazemos parte disso que é maior, né? Eu digo assim, por causa dessas coisas de separar o Brasil, de ter uma República Gaúcha ou de ter uma República Acreana ou de ter uma República Taliana, de quem fala o talian... sei lá! De descambar para uma coisa dessas, quer dizer, eu acho que, do mesmo jeito que a gente tem sempre muito medo de perder os nossos indígenas com os seus territórios todos... Não que eu tenha, mas é uma coisa que fica na cabeça das pessoas: “Ah! Mas eles são donos do território, eles têm a língua deles, eles têm a cultura deles, tudo deles! Aí, como é que eles são brasileiros? De que modo eles são brasileiros? Quando é que eles são brasileiros? Quando é que eles, com tudo isso, participam dessa formação de uma cultura brasileira?”. Eu acho que isso é um desafio permanente, porque, afinal de contas, nós estamos trabalhando para o Estado brasileiro, né? É sociedade, Estado e é tudo isso, é esse cadinho louco aí. E eu acho que é um desafio permanente. E o desafio permanente da gente é mediar isso, é encontrar aí qual é o ponto de equilíbrio dessas coisas e tentar atender a nossa missão que é reconhecer, por meio de nossos instrumentos, a diversidade cultural brasileira e as inúmeras contribuições de todas as formas de expressão, dos saberes, fazeres e tudo o mais (E.R.A., 06/04/09).

Assim, se a expansão desses direitos a grupos minoritários em geral já seria problemática, a sua mais recente extensão às crescentes comunidades de imigrantes que surgem em vários países, como o primeiro pedido de registro e reconhecimento do talian como patrimônio cultural já indicava, acrescenta ainda mais complexidade à questão. Nesse sentido, além das relações de poder que é preciso analisar quando se fala em minorias, outras duas dimensões apontadas por Spolsky (2006) me parecem ainda ser fundamentais para a discussão que procuro empreender aqui: se a língua minoritária é, legalmente, reconhecida ou não e se ela é indígena ou imigrante²⁴.

No caso das línguas indígenas, vistas como “originais” ou “nativas”, o principal argumento utilizado em favor dos direitos à língua tem sido a questão da justiça. Derivando da crença nos direitos civis e humanos de todos os indivíduos dentro de uma sociedade, em meados do século XX, inicia-se uma ação anti-discriminatória, em primeiro lugar, e a extensão dos direitos a oportunidades iguais em um estágio mais avançado. Nesse contexto, é importante notar que a necessidade de preservar a diversidade linguística propriamente dita emerge como uma *rationale* apenas mais tarde (Grin, 1995).

²⁴ Voltarei a essas dimensões, com mais atenção, ao longo deste e do próximo capítulo.

É na década de 1980 do século passado que em vários países do mundo inicia-se um movimento de aprovação de políticas públicas de defesa, principalmente, de povos indígenas e, com isso, de valorização de suas culturas e línguas. Para citar apenas alguns exemplos, na Nova Zelândia promulga-se o Ato da Língua Maori em 1987 (Spolsky, 2006), nos Estados Unidos retificam-se o Ato das Línguas Indígenas Nativas em 1990 e o Ato da Preservação e Fortalecimento das Línguas Nativas do Alaska no ano seguinte e, no México, aprova-se a Lei dos Direitos Linguísticos dos Povos Indígenas em 2003 (Stenzel, ms).

Na América do Sul, Brasil (1988), Colômbia (1991), Peru (1993), Bolívia (1994) e Equador (1998) reformam suas Constituições que, além de estabelecerem governos democráticos, passam a reconhecer, pela primeira vez, o caráter pluricultural e multiétnico da configuração de seus Estados nacionais. Entre os principais pontos destas reformas, estão o reconhecimento constitucional dos povos indígenas e a ampliação de seus direitos, entre eles, o direito de falar suas línguas (reconhecidas para fins de uma educação bilíngue em língua oficial/ língua nativa), o direito à utilização e proteção do território (e do meio ambiente) e, com exceção do Brasil, o reconhecimento do direito indígena ou consuetudinário (Vitenti, 2005).

Em nível global, inicia-se uma série de promulgações de resoluções e convenções que enfatizam o importante papel das línguas no campo da cultura e que tendem a aparecer no contexto de programas culturais como os da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Desde 1993, esse organismo internacional desenvolve uma série de atividades voltadas, especificamente, para o problema da salvaguarda das línguas, a partir de um programa Inter setorial - o Programa das Línguas e do Multilinguismo (*Language and Multilingualism Programme*) - que envolve cinco áreas de ação: i) educação; ii) ciências naturais; iii) ciências humanas e sociais; iv) cultura e v) comunicação e informação (Unesco website). Por meio deste programa, a Unesco procura alcançar, principalmente, os seguintes objetivos: i) promover a educação multilíngue e a instrução na língua materna; ii) salvaguardar as línguas em perigo de extinção e as línguas indígenas; iii) promover o multilinguismo e a diversidade linguística no ambiente literato, na mídia e no espaço cibernético; iv) promover as línguas como meio de diálogo e de integração internacional; e v) fortalecer a sua própria atuação em relação às línguas e ao multilinguismo. (Unesco, 2007).

Conforme explicitado em vários documentos, essa atuação está voltada para a promoção (e concepção) das “línguas como instrumentos de educação e cultura” (Unesco, 2003b: 3). Nesse sentido, é interessante perceber que a Unesco ainda não desenvolveu um instrumento legal para proteger, especificamente, os direitos linguísticos (Unesco *website*)²⁵. Com base no que parece ser a atuação missionária na área²⁶, a educação bi ou multilíngue seria a principal forma de preservar a diversidade linguística e de criar chances iguais para todos de falar e manter suas línguas nativas. Sendo assim, é no esforço de promover a educação multilíngue, e também no de proteger a criatividade e a diversidade cultural (em relação com a biodiversidade, como veremos adiante), que a Unesco tem contribuído para promover a diversidade linguística e a sua salvaguarda. Neste esforço, uma série de marcos instrumentais foram adotados, sobretudo, na área da cultura: a Declaração Universal da Diversidade Cultural (2001), a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (2003) e a Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais (2005)²⁷.

Como explicitado ainda em um programa destinado, especialmente, para a salvaguarda das línguas - o Programa para Salvaguarda das Línguas Ameaçadas (*Programme on Safeguarding Endangered Languages*), que será tratado com mais detalhes adiante -, desenvolvido no campo da cultura e, dentro deste, do patrimônio imaterial, as línguas seriam veículos²⁸ de sistemas de valores e de expressões culturais e, como tais, se constituiriam em fator determinante na identidade de grupos e indivíduos. Concebidas, assim, como fator

²⁵ Encontrei no *website* da Unesco a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, elaborada em Barcelona em 1996, que parece não ter sido adotada pelos países membros. Não sei se a proposta foi abandonada ou se ainda está em estudo ou em trâmite.

²⁶ Agradeço à Profa. Bruna Franchetto por ter me chamado a atenção para esta questão, embora eu não tenha condições de desenvolvê-la como mereceria aqui.

²⁷ Além desses, outros vários instrumentos legais mencionam os direitos das pessoas e dos povos em usar suas próprias línguas ou aquelas de sua escolha: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração Universal dos Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas (1992) e a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas (2007).

²⁸ Tais como organizadas e definidas na Convenção, as categorias do patrimônio cultural imaterial são: “a) tradições e expressões orais, incluindo o idioma como veículo do patrimônio cultural imaterial; b) expressões artísticas; c) práticas sociais, rituais e atos festivos; d) conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo; e) técnicas artesanais tradicionais”. Nesse sentido, os idiomas figuram nas listas de patrimônio da Unesco da seguintes forma: 1) Língua Sussurrada da Ilha de La Gomera (Ilhas Canárias) - Silbo Gomero (“reprodução” da língua castelhana em sussurros); 2) Língua, Dança e Música Garifuna; 3) Patrimônio Oral de Gelede (cerimônia caracterizada por máscaras esculpidas, danças e cantos proferidos na língua Yoruba e que retratam a história e os mitos dos povos Yoruba-Nago. Para a lista completa dos bens culturais já reconhecidos pela UNESCO, ver: <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=EN&pg=00107>.

determinante de identidades, as línguas tornam-se um “componente essencial do patrimônio cultural da humanidade” (Unesco *website*).

Apesar dos avanços e do interesse global sobre a questão, as políticas para a proteção das línguas minoritárias tenderam a se desenvolver a partir, sobretudo, dos campos da educação e da cultura. Sendo assim, as iniciativas relacionadas têm sido engendradas em geral por meio da promoção ao multilinguismo e do reconhecimento do patrimônio cultural, mas não a uma preocupação específica com os direitos linguísticos propriamente ditos ou com o reconhecimento oficial de minorias falantes.

No Brasil, é interessante assinalar que a questão dos direitos linguísticos e do pluri ou multilinguismo²⁹ está diferentemente representada pelo Estado. Em nível federal, a questão linguística é, de fato, pouquíssimo reconhecida e legislada. Além da instituição e gestão da língua portuguesa como língua oficial do país, a referência aos direitos linguísticos aparece somente no capítulo VIII da Constituição Federal de 1988, onde está expresso o reconhecimento das línguas como um direito dos povos indígenas e onde está assegurada a educação escolar bilíngue, diferenciada e específica somente a esses povos. Como vimos, além das línguas indígenas, apenas muito recentemente foi reconhecida também a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, o “sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil”, como um instrumento legal de comunicação e expressão.

Já em níveis estadual e municipal, as iniciativas relativas ao desenvolvimento de políticas linguísticas para a (co-)oficialização de línguas são mais avançadas e numerosas. Conforme apresentado no Seminário sobre a Criação do Livro das Línguas, o município de Blumenau³⁰, em Santa Catarina, por exemplo, criou o primeiro sistema de escolas públicas bilíngues não indígenas do Brasil, com a instituição de dez escolas rurais bilíngues em alemão/português e uma escola bilíngue em polonês/português, e o município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, para além da legislação federal sobre as línguas indígenas, co-oficializou três delas em dezembro de 2002: *nheengatu*, *tukano* e *baniwa*³¹. Em 2007, o

²⁹ Em uma acepção clássica, o multilinguismo é definido pela coexistência de várias línguas geneticamente distintas em um mesmo território. Já o plurilinguismo implica o conhecimento de várias línguas por parte de um mesmo indivíduo ou grupo.

³⁰ Conforme apresentado pelo Professor Gilvan Muller de Oliveira no Seminário, esta seria a maior cidade falante de alemão nas Américas.

³¹ Essas línguas foram co-oficializadas à língua portuguesa pela Lei nº 145, de 11 de dezembro de 2002.

município de Pancas, no Espírito Santo, co-oficializou a língua pomerana e a inclusão de seu ensino nas escolas da rede municipal localizadas nas regiões em que a população descendente predomina³².

Mesmo assim, a questão da co-oficialização não é tão simples quanto, às vezes, pode parecer. Se nos voltarmos, por exemplo, para a co-oficialização das línguas indígenas que ocorreu em São Gabriel da Cachoeira, município considerado o mais plurilíngue do país, é intrigante notar que apenas três das 23 línguas lá existentes foram reconhecidas. Perguntado (por mim) sobre isso, Gilvan Müller de Oliveira, diretor do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL), assinala que esta foi uma questão bastante debatida pelos grupos indígenas locais na época da formulação da legislação, juntamente com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN). Como ele me explica, tudo teria sido baseado na seguinte questão: o rio Negro é constituído por três bacias de rios e contém dois grandes afluentes que formam duas sub-bacias, afluentes estes que são o rio Içana e o rio Vaupés. Como ele mesmo diz, o nheengatu seria hoje “a língua própria” do rio Negro e também seria a língua mais falada no baixo Içana. Já o médio e alto Içana seriam dominados pela língua baniwa e a bacia do Vaupés, pela língua tukano. Quando ele diz “dominado”, ele explica ainda que quer dizer que “não é que não existam outras línguas, é que todos os falantes das outras línguas também falam o tukano, [o baniwa e o nheengatu], entende?” (E.R.A., 09/04/2009).

Para ele, essas três línguas que foram oficializadas, o foram “porque elas são as três línguas veiculares do rio Negro, línguas que são faladas por grandes populações, em grandes extensões e que são, na verdade, ou como primeira língua ou como segunda língua, a língua de toda a população” (Idem, ibidem). Sendo assim, a co-oficialização seria para que essas grandes línguas pudessem enfrentar o português, principalmente, na sede urbana do município, e não para que elas se sobrepusessem às “pequenas línguas” nas aldeias e nas territorialidades onde, segundo ele, estas já seriam e estariam “instituídas e funcionando como práticas sociais desde sempre” (Idem, ibidem). Defensor, sobretudo, do que ele chama de “grandes comunidades linguísticas”, como ficará mais claro adiante, ele continua,

Se você olhar as porcentagens de ações de implementação da política de regulamentação [dessa co-oficialização], ela é quase toda urbana. Ela é

³² A língua pomerana foi co-oficializada à língua portuguesa pela Lei n° 987, de 27 de julho de 2007.

presença das línguas no meio de comunicação, ela é presença das línguas nos relatórios das prefeituras, ela é presença das línguas nos atendimentos públicos nos hospitais, ou seja, todo o texto da regulamentação visa quebrar o monopólio do português frente às línguas indígenas. Isto é, permitir que o tukano, o nheengatu e o baniwa compitam, com alguma condição, na cidade onde uma parte majoritária da população é indígena e não tem direito a usar as suas línguas nos aparelhos do estado. A lei visa, portanto, o estado e o município, os órgãos municipais, [para] que você possa se dirigir ao hospital e falar baniwa, porque hoje você só pode se dirigir ao hospital e falar português. Então, de nenhuma maneira, se você lê em detalhe a lei, essas línguas mudam o seu estatuto nas áreas rurais e indígenas onde elas convivem há muito tempo com as outras línguas. Toda mudança de estatuto ocorre na área privativa e monopolista do português, dentro da região urbana... televisão só tem em português, rádio só tem em português, culto só tem em português (Gilvan Oliveira, E.R.A., 09/04/2009).

Seja como for, é interessante lembrar ainda, conforme José Carlos Levinho (E.R.A., 25/03/2009), diretor do Museu do Índio, assinala, que se, por um lado, as línguas indígenas seriam as mais reconhecidas oficialmente, por outro, não se teria nenhum tipo de política para preservá-las. Como ele explica,

O Estado brasileiro nunca desenvolveu uma política de proteção ao patrimônio cultural indígena e às línguas indígenas. E nunca desenvolveu também uma política de proteção à diversidade cultural vinculada às festas, ao folclore, aos rituais dos afros-descendentes ou às festas dos descendentes de alemães, italianos, ciganos etc. Eles nunca foram contemplados com uma política do Estado. E muito menos os índios! Essa questão é uma questão marginal que surge com o patrimônio imaterial. E no patrimônio imaterial, a questão [da preservação] das línguas surge tardiamente, mais na frente, também muito em função da dificuldade gigantesca de se tratar esse assunto no Brasil (José Carlos Levinho, E.R.A., 25/03/2009).

No decorrer do Seminário sobre a Criação do Livro das Línguas, constatou-se que, no contexto da diversidade linguística, o registro, por si só, não viria suprir todas as demandas por reconhecimento e que seria necessário articular diversas instituições para aprofundar o debate e estabelecer políticas públicas de salvaguarda do patrimônio linguístico brasileiro. Ficou patente que o Livro de Registro das Línguas funcionaria, sobretudo, como um instrumento de defesa e afirmação dos direitos linguísticos, sendo que a maior expectativa em relação à sua criação parecia ser a mobilização de outras iniciativas que levassem à definição de políticas linguísticas voltadas para o reconhecimento oficial e fortalecimento das línguas minoritárias.

Tendo em vista o consenso sobre a legitimidade desta demanda e seguindo a ideia de que as línguas faladas no Brasil testemunhariam a diversidade cultural do país e constituiriam

elementos importantes na afirmação de identidades, formou-se então, ao final do Seminário, o Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil (GTDL). Com o intuito de aprofundar a discussão sobre como incluir (e/ ou se seria possível mesmo incluir) as línguas em uma política de patrimônio, este GT foi formado por pessoas consideradas de “notório saber” que teriam um histórico de atuação acadêmica e /ou política na área.

Assim, além da participação da diretora e de técnicos do DPI/Iphan, o GTDL contou também com a participação do diretor e linguista do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL), de linguistas do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG/ MCT) e do Laboratório de Línguas Indígenas da Universidade de Brasília (LALI/ UnB), do diretor do Museu do Índio da Fundação Nacional do Índio (Funai/ MJ), além de representantes de outros setores considerados estratégicos, como a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (Secad/ MEC), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IBGE/ MPOG), a Fundação Cultural Palmares do Ministério da Cultura (FCP/MinC), o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan e o escritório da Unesco no Brasil.

Considerando que não há participação de falantes nativos de línguas minoritárias, dentre as quais também há estudiosos e pesquisadores apenas daquelas faladas por povos indígenas e que, portanto, outras categorias de línguas ficaram sem representação, e para além das instituições e/ ou das correntes linguísticas que representam, seria possível dizer que os linguistas que fazem parte parte do GT são porta vozes de uma comunidade linguística do Brasil? E seria possível falar da constituição mesma de uma comunidade linguística no Brasil?

Seja como for, desde então, o reconhecimento das línguas como patrimônio imaterial vem sendo desenhado e debatido, por meio de uma série de diálogos entre o Iphan/MinC, outras agências de governo e da sociedade civil, e pesquisadores. Ao longo dos anos de 2006 e 2007, o Grupo discutiu algumas estratégias de implantação de políticas públicas de reconhecimento formal da pluralidade linguística brasileira, tais como: i) a definição de critérios para a seleção das línguas e sua inclusão na lista do patrimônio imaterial, por meio do instrumento de registro; ii) a definição de uma metodologia específica para a realização de um inventário, amplo e exaustivo, das línguas faladas no Brasil e iii) a indicação do inventário

e do registro como instrumentos importantes, mas não únicos, para o reconhecimento das línguas.

O debate foi longo e envolveu um repertório de fortes opiniões, muitas vezes, díspares e contraditórias entre si, embora um consenso chamasse a atenção: o fato de a língua ser concebida como uma questão especialíssima que merecia ou dependia de um tratamento diferenciado. Como sintetiza, por exemplo, Cecília Londres Fonseca (E.R.A., 19/03/2009), membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan,

A língua é uma segunda natureza da pessoa. Pensa bem. É evidente que a língua é uma coisa que diz respeito a todo o mundo. O ser humano, praticamente, se define como humano pela capacidade, entre outras coisas, de se comunicar através das línguas. Então, você está tocando em alguma coisa que é, enfim, constitutivo do ser humano, quer dizer, constitutivo das identidades nacionais, constitutivo das identidades dos diferentes grupos. É muito forte. Não é alguma coisa que uns reconhecem mais e outros menos. Não! Todos participam. A língua está presente em todos do grupo, praticamente. É alguma coisa que faz parte da minha identidade muito fortemente a língua que eu falo, muito mais do que a igreja que eu acho bonita. Isso aí eu acho que é inegável. Então, realmente, acho que faz sentido, nesse estágio atual das coisas, que as línguas tenham um tratamento diferenciado. E o uso político das línguas a gente sabe que é muito grande, sempre foi na história. Então, é complicado. A questão da língua é uma questão muito marcada politicamente.

Diante da complexidade da “questão especial das línguas” (Iphan, s/d: s/n.) e da dificuldade de se chegar a uma conclusão, o GTDL optou pelo adiamento da criação do Livro de Registro das Línguas e pela implementação de um inventário como sendo o instrumento ideal e mais apropriado de reconhecimento e valorização das línguas como patrimônio. Ao final de suas atividades, decidiu-se fazer uma distinção entre a instituição do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e a criação do Livro de Registro das Línguas, como ação posterior ao INDL (Iphan, 2007). De acordo com o GTDL, enquanto o INDL, com um caráter mais universal, permitiria ao Estado e à sociedade em geral conhecer e divulgar a diversidade linguística do país – e, assim, reconhecê-la já como patrimônio cultural –, o Livro de Registro das Línguas, necessariamente mais seletivo, poderia trazer um aprofundamento da análise patrimonial das línguas inventariadas, e selecionar prioritariamente aquelas que estariam em risco de desaparecimento (Iphan, 2007:13).

No decorrer das reuniões do GT, por um lado, Márcia Sant’Anna, diretora do DPI/Iphan, lembrava que, quando os critérios do registro foram discutidos na ocasião da formulação deste instrumento, sempre se destacou a necessidade de preservar os bens

culturais que poderiam desaparecer. Por outro, Cláudio Menezes, da Unesco, argumentou que a Unesco prioriza sua atuação nas línguas em extinção, porque segundo ele, na concepção desse organismo internacional, a diversidade só poderia ser preservada evitando que as línguas morressem. Isso porque haveria a ideia de que, conforme o Professor Aryon Rodrigues, do Laboratório de Línguas Indígenas da UnB, (me) explica,

Acabando a língua, acaba a cultura e acaba o conhecimento. As pessoas que, por exemplo, conheciam medicamentos da natureza ou uma experiência milenar de usar tais ervas, tais plantas, esse conhecimento está todo codificado na língua, passa de pai para filho na língua. Mas se as crianças não aprendem mais a língua, se os velhos morrem e, em português, não há nenhuma definição desse conhecimento, aí, acabou-se o conhecimento também. Então, esse é o grande problema. Não é só a perda da língua, é a perda do conhecimento, da diversidade e do conhecimento da humanidade que está associado naturalmente à língua. Então, perde a diversidade linguística, perde a diversidade cultural também (Aryon Rodrigues, E.R.A., 16/03/2009).

Em geral, o problema da perda como justificativa ideológica para os projetos salvacionistas e preservacionistas é pensado como um fator externo a eles, e não como um de seus princípios estruturadores. Seguindo as formulações de José Reginaldo Gonçalves (2002), a questão mais importante aqui não é avaliar se línguas ou se patrimônios culturais e/ ou linguísticos estão ou não desaparecendo, mas tentar entender os pressupostos e as possíveis consequências desta ideia e interpretar a questão da perda não como algo anterior às ações salvacionistas e preservacionistas, de modo geral, mas como um de seus efeitos mais notáveis.

Nas últimas décadas, a questão da perda da diversidade linguística vem chamando a atenção internacional e invadindo a literatura especializada e a mídia com o anúncio sobre a necessidade de uma série de medidas para o salvamento das línguas ao redor do mundo (ver, por exemplo, Dorian 1989; Robins & Uhlenbeck 1991; Hale et al. 1992; Bobaljik et al. 1996; Dixon 1997; Grenoble & Whaley 1998; Crystal 2000; Nettle & Romaine 2000; Dalby 2002; Brenzinger 2007). O tema e o problema da “morte” ou “extinção” das línguas, embora não inéditos, passaram a ser o foco da preocupação de vários especialistas, que levaram a público perspectivas assustadoras sobre o futuro das cerca de 6.000 línguas ainda existentes.

Para se ter uma ideia da grandiosidade (e gravidade) do problema que então se anunciava, Michael Krauss (1992), ao lançar o alerta, por exemplo, afirmava que, caso não fossem tomadas medidas urgentes, o século XXI veria desaparecer 90% das línguas ainda faladas. De acordo com ele, das 6.528 línguas conhecidas em 1992 (Grimes, 1992), 2.400 já

estariam perto da extinção e somente 600 estariam a salvo no ano de 2100. Outros especialistas reclamavam uma diminuição de cerca de 50% das línguas nos próximos cem anos (Nettle & Romaine, 2000) e estimavam que 90% das línguas do planeta estariam em perigo de extinção e que entre, pelo menos, 20% e 50% já estariam agonizando (Hale, 1998).

Apesar da dificuldade de determinar a dimensão exata dessa perda, linguistas mundo a fora previam um desfecho trágico, sobretudo para as línguas indígenas, se fosse mantida a velocidade de extinção que, naquele momento, se verificava. Certo era que havia um consenso geral de que o mundo estava (e está) atravessando uma crise linguística sem precedentes (Crystal, 2000: viii). Como Ken Hale (1992 e 1998) colocava,

Language loss in the modern period is of a different character, in its extent and in its implications. It is part of a much larger process of loss of cultural and intellectual diversity in which politically dominant languages and cultures simply overwhelm indigenous local languages and cultures, placing them in a condition which can only be described as embattled. The process is not unrelated to the simultaneous loss of diversity in the zoological and botanical worlds. An ecological analogy is not altogether inappropriate (Hale, 1992:1).

Na ciência ocidental, a concepção convencional de línguas ameaçadas ou em perigo de extinção é uma metáfora do modelo ecológico de ameaça às espécies e ao meio ambiente (Ball, 2005). Como parte do movimento mundial em torno das chamadas “ideias verdes” e, com ele, da necessidade do que David Crystal (2000) chama de uma “linguística verde” (: 32), esse conceito enfatiza a relação entre as mudanças estruturais e funcionais por que passam uma língua e sua morte iminente (Matras, 2005). “A extinção das línguas”, dizem Daniel Nettle e Suzanne Romaine (2000), “é parte do retrato maior do colapso quase total do ecossistema do mundo inteiro” (:ix) e, para muitos, a preservação das línguas é mesmo o equivalente intelectual da preservação da biodiversidade (Crystal, 2003; Hale, 1998).

Em geral, uma língua é considerada ameaçada quando, em poucas gerações, não será mais falada por ninguém. A concepção do que é estar ameaçada, no entanto, envolve diferentes interpretações e vários autores caracterizam esta condição segundo uma escala que pode ir do “a salvo” até “perto da extinção” e/ ou “em agonia”. A questão é bastante complicada e envolve dois aspectos que especialistas consideram básicos: um sociolinguístico e outro puramente linguístico.

Embora um fator não esteja, necessariamente, relacionado a outro, é interessante perceber que, conforme muitos autores assinalam (Driem, 2007; Franchetto, 2005; Fishman, 1985; Krauss, 1998 e 2008), geralmente, mas não sempre, a ameaça linguística tende a acompanhar a ameaça sociolinguística, apesar de o oposto não ser tão comum.

Na medida em que o uso da língua diminui, com a diminuição de suas funções expressivas e comunicativas, ela empobrece em sua riqueza e complexidade: cantos e narrativas são esquecidos, palavras são perdidas, propriedades morfológicas e gramaticais desaparecem. Passa-se de uma geração de monolíngues em língua nativa a uma geração de monolíngues na língua dominante, seja ela regional ou nacional (Franchetto, 2005: 188).

A ideia de risco ou perigo de desaparecimento é um *topos* clássico no estudos sobre folclore, na linguística e na antropologia. Desde o século XVIII, intelectuais têm alertado para o desaparecimento da diversidade cultural e linguística em virtude das transformações do que consideravam ser a vida moderna (Malinowski 1978, Boas 1911 e 1986, Sapir 1971 e 1985, entre outros). Como assinala Marshal Sahlins (1997a, 1997b), desde a sua origem, a etnografia tem sido uma ““arqueologia do vivente’ (na fórmula de Lévi-Strauss)”, ou seja, um esforço de salvamento obcecado não apenas pela ideia de declínio da cultura, mas pelo receio da perda até mesmo de suas memórias (1997b: 50). “Objetos findos?”, ele se pergunta e continua: “quantas disciplinas acadêmicas (além da física de altas energias) propuseram-se desde sua origem a estudar objetos em desaparecimento?” (Idem, ibidem).

No caso da antropologia, ela há muito tempo percebeu que a metáfora orgânico-natural da cultura, atrelada que era e é à ideia de morte ou perda, já não funcionava e que, conforme observa Michael Brown (2005), o registro e a documentação tinham, como ainda têm, um papel muito modesto em sua preservação. Seja como for, é interessante notar que esses alertas têm se renovado constantemente, como se essas expressões culturais (e linguísticas) nunca terminassem de desaparecer (Sahlins, 1997b). Em relação às línguas, Ken Hale (1992), Robert Dixon (1997) e Nancy Dorian (1998), entre outros, enfatizam que processos de mudança e perda linguística sempre fizeram parte da história da humanidade. De um lado, diversificação, convergência e rediversificação entre as línguas seriam processos contínuos que se distribuem no espaço geográfico e entre grupos sociais e, de outro lado, condições sociológicas e políticas complexas manteriam as diferenças linguísticas em estado de fluxo e fariam com que, da fusão entre grupos linguisticamente distintos, resultassem

novas línguas (Franchetto, 2005). Assim é que muitas línguas foram substituídas com a expansão de outras que, depois, se diferenciaram para formar as famílias linguísticas modernas.

O problema, no entanto, é que de acordo com esses autores, esses processos de diferenciação linguística que, antes, seriam considerados naturais e pareciam ser graduais e gerar famílias linguísticas internamente diversificadas, pouco teriam a ver com os processos acelerados de mudança atuais, em que não há substituição linguística. Essa aceleração remete a uma dimensão extralinguística, pois a sobrevivência de uma língua seria determinada principalmente por fatores que não têm relação alguma com seu valor intrínseco como um sistema para a articulação do pensamento humano, mas por fatores sociais, econômicos, ecológicos e demográficos que afetam comunidades linguísticas específicas (Driem, 2007). “O sucesso de uma língua em derrotar outra”, diz George van Driem (2007), “tem pouco ou, em alguns casos, nada a ver com suas propriedades gramaticais ou riqueza e refinamento de vocabulário” (:303). Ao contrário, a extinção de uma língua é uma função da história dos povos, das regiões e das comunidades linguísticas.

É com base nestes fatores sociolinguísticos que uma série de indicadores têm sido propostos para definir o que se denomina “grau de vitalidade e de ameaça” às línguas, criando-se todo um conjunto de classificações que, como vimos, compreende certas categorias básicas: “salva” ou “segura”, “extinta” e “ameaçada” ou “em perigo” (Brenzinger, 2007). Nesse sentido, os níveis de perigo são auferidos segundo critérios, como: quando os falantes de uma língua deixam de usá-la, a usam em domínios comunicativos cada vez mais reduzidos e/ ou deixam de passá-la de uma geração a outra, se eles têm atitudes positivas em relação às suas línguas, se a utilizam na escola, entre outros.

Fishman (1985) e Krauss (1992, 2007), por exemplo, ao desenvolverem métodos de avaliação da vitalidade relativa de uma língua, baseiam-se em informações sociolinguísticas, como, a demografia das comunidades falantes, o *status* político da língua e a natureza da transmissão da língua às gerações mais novas. Considerando, principalmente, a transmissão das línguas, Krauss (1998, 2008) subdivide as línguas ameaçadas em cinco subcategorias: estável (quando todos falam, crianças e adultos), instável (quando apenas algumas crianças falam ou quando todas as crianças falam apenas em algumas situações), em perigo (quando apenas os pais e as gerações acima deles falam), seriamente em perigo (quando apenas os

avós e as gerações acima deles falam) e em situação crítica (quando há muito poucos falantes, da geração dos bisavós para cima). Além dessas cinco subcategorias, Krauss (1992) utiliza também o termo moribunda para se referir àquelas línguas que não seriam mais aprendidas pelas crianças como línguas maternas. Originário do campo da medicina, esse termo tornou-se também bastante difundido, embora possa aparecer com conotações um pouco diferentes em outros autores³³.

Atualmente, segundo dados da Unesco, mais de 50% das cerca de 6.700 línguas existentes no mundo inteiro estariam seriamente ameaçadas e prestes a desaparecer dentro de, no máximo, quatro gerações. Ainda de acordo com esse organismo internacional, mais de 90% das línguas do mundo seriam faladas por apenas 4% da população e metade de todas elas estariam localizadas em apenas oito países: Papua Nova Guiné, Indonésia, Nigéria, Índia, México, Camarões, Austrália e Brasil (Unesco, 2006).

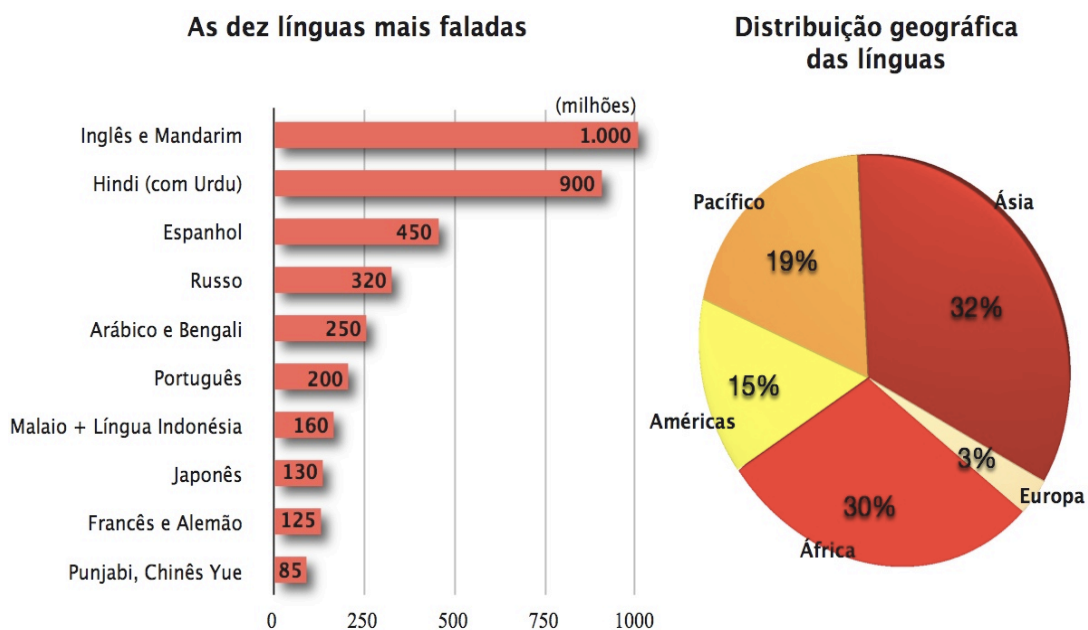


Figura 1 (Unesco, 2000)

No contexto sul-americano, o Brasil é onde se apresenta a maior diversidade genética, comparável apenas à diversidade encontrada na Papua Nova Guiné. Segundo estimativas de Aryon Rodrigues (1993 *apud* Stenzel, ms), antes da colonização, cerca de 1.200 línguas eram

³³ Ver, por exemplo, Grenoble et al 1998.

faladas nas terras que agora compõem o país. Nos últimos cinco séculos, pelo menos 85% delas se perderam. Como Nettle & Romaine (2000) ainda observam, só no último século, pelo menos 90 deixaram de ser faladas.

Com o alerta sobre a situação de ameaça às línguas ao redor do mundo, um movimento global pelo salvamento e preservação das mesmas começa a se delinear. A partir dos anos 1990, as comunidades científicas, aliadas a órgãos governamentais e não-governamentais, respondem com o desenvolvimento de um novo campo de atuação: a chamada “documentação linguística”. Diferentemente do que se entende por “descrição linguística”, que visa à apreensão de uma “língua como um sistema de elementos, construções e regras abstratas” (Himmelman, 1998: 166), o objetivo daquela é gravar (registrar), com os meios técnicos mais avançados, o que se consideram ser práticas linguísticas características da uma dada comunidade (Idem, *ibidem*)³⁴.

É neste contexto que, como vimos, em 1993 a Unesco cria o Programa de Salvaguarda das Línguas Ameaçadas e que, conforme explicitado em vários documentos, é desenvolvido com base nos princípios da diversidade biológica, cultural e linguística e com base também na ideia de uma relação direta entre eles. Muitas vezes, a ideia que parece estar por trás da atuação da Unesco nesta área é a de que a “morte” ou a “perda” das línguas causaria e/ou correria em paralelo com a perda da diversidade cultural (correlata) e dos conhecimentos tradicionais que as línguas veiculariam. Como explicado em um documento encomendado pela Unesco (2003b) e produzido por um grupo de linguistas especialistas no salvamento das línguas,

The extinction of each language results in the irrecoverable loss of unique cultural, historical, and ecological knowledge. Each language is a unique expression of the human experience of the world. Thus, the knowledge of any single language may be the key to answering fundamental questions of the future. Every time a language dies, we have less evidence for understanding patterns in the structure and function of human language, human prehistory, and the maintenance of the world's diverse ecosystems (Unesco, 2003b: 2).

Conservation biology needs to be paralleled by conservation linguistics. Researchers are exploring not just the parallels, but the links between the world's biodiversity and linguistic/ cultural diversity, as well as the causes and consequences of diversity loss at all levels. This connection is significant in itself, because it suggests that the diversity of life is made up of diversity in nature, culture, and language (Idem, *ibidem*: 6).

³⁴ Para um entendimento do conceito e da prática de documentação linguística, ver Himmelman 1998. Discutirei esta noção com mais detalhes no próximo capítulo.

Esse mesmo documento, intitulado “Vitalidade e Risco de Perda Linguística (*Language Vitality and Endangerment*)”³⁵, traz ainda outras ideias que me parecem importantes para entender a maneira como a Unesco (e o Brasil) têm tratado a questão. Já de saída, o documento começa afirmando que a diversidade linguística seria essencial para o patrimônio humano, porque toda língua incorpora ou compreende (*embodies*) a sabedoria cultural única de um povo e que, sendo assim, a perda de qualquer língua seria uma perda para toda a humanidade. Além disso, afirma que os falantes de uma língua poderiam experimentar a sua perda como a perda da sua identidade cultural e étnica “original”³⁶, chamando a atenção para uma questão que, embora seja apresentada de maneira talvez um pouco simples e direta, me parece bastante complexa: a da relação entre língua, cultura, identidade e etnicidade.

O documento ressalta ainda como principais tarefas na área da salvaguarda das línguas, a documentação e a formulação e implementação de programas educacionais. A documentação das chamadas “línguas ameaçadas (de desaparecimento)” (*endangered languages*) é especialmente tratada no documento, que apresenta a questão da seguinte maneira:

A language that can no longer be maintained, perpetuated, or revitalized still merits the most complete documentation possible. This is because each language embodies unique cultural and ecological knowledge in it. It is also because languages are diverse. Documentation of such a language is important for several reasons: 1) it enriches the human intellectual property; 2) it presents a cultural perspective that may be new to our current knowledge, and 3) the process of documentation often helps the language resource person to re-active the linguistic and cultural knowledge (Unesco, 2003b: 6).

É com base nessa perspectiva que uma série de programas de documentação começa a ser desenvolvida mundo afora. Além da ação da Unesco em relação à questão, Reino Unido, Japão, França, Estados Unidos e Alemanha lançam também programas dedicados à

³⁵ Esse documento foi encomendado para determinar critérios e parâmetros de avaliação do que seria o “grau de vitalidade e de risco de desaparecimento” de uma língua, com o intuito de contribuir para a formulação de políticas e para a definição das necessidades e medidas de salvaguarda adequadas.

³⁶ Como explicado na página 14 desse mesmo documento, isso acontece quando as atitudes dos falantes em relação às suas línguas são positivas e eles as vêem como um símbolo-chave da identidade do grupo. “Just as people value family traditions, festivals and community events”, continua o documento, “members of the community may see their languages as a cultural core value, vital to their community and ethnic identity” (Unesco, 2003b: 14).

documentação e defesa de línguas minoritárias³⁷. Os recursos para o que se convencionou chamar de “documentação moderna”³⁸ começam a se multiplicar a partir da virada do século e duas grandes iniciativas lançadas na Europa têm grande impacto no Brasil, com o financiamento de projetos aqui desenvolvidos: o Programa de Documentação de Línguas em Perigo de Extinção (DOBES), da Fundação Wolkswagen na Alemanha, e o Programa Hans Rausing de Documentação de Línguas Ameaçadas (ELDP), da Escola de Estudos Orientais e Africanos da Universidade de Londres (SOAS)³⁹.

Já no Brasil, o Projeto de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas do Museu do Índio/Funai (PRODOCLIN) é a primeira iniciativa pública e governamental desta característica. Com base na ideia de que “as línguas são o repositório de tradições e conhecimentos nativos e milenares, bem como seu veículo nos processos de transmissão de uma geração para outra” (Museu do Índio *website*), esse projeto visa a documentar as tradições orais e manifestações culturais do país em parceria com a Fundação Banco do Brasil e a Unesco, e em conjunto com diversas instituições e pesquisadores.

Neste contexto, é interessante perceber que, para os linguistas em geral, o Programa do Patrimônio Imaterial do Iphan e, mais especificamente, o Livro de Registro das Línguas viria se juntar, de certo modo, a essas iniciativas. Como o Professor Aryon Rodrigues me

³⁷ São bastante variadas as iniciativas que se desenvolveram. Em 2000 foi criado, na Universidade do Texas, nos EUA, um acervo digital dedicado à preservação de dados das línguas indígenas da América Latina (AILLA). Além dele, a Fundação Nacional da Ciência (NSF) inaugurou o Programa de Meta dados Eletrônicos para Dados Linguísticos (E-MELD) em 2001 e, em 2004, junto com o Fundo Nacional para as Ciências Humanas (NEH), criou um novo programa de Documentação de Línguas Ameaçadas (DEL). Criaram-se também o arquivo de Línguas e Civilizações de Tradição Oral (LACITO) do Conselho Nacional de Pesquisa Científica (CNRS) na França e o Arquivo de Recursos Digitais de Culturas Ameaçadas da Região do Pacífico (PARADISEC), mantido por quatro universidades da Austrália. Nos últimos anos, estabelecem-se também acervos regionais na América do Sul, sendo os dois principais a Rede Digital de Línguas e Música Ameaçadas (DELAMAN) e a Comunidade Aberta de Acervos Linguísticos (OLAC).

³⁸ Um dos principais fatores que permitiram o surgimento da documentação moderna é a chamada tecnologia da informação, que permite a gravação e o armazenamento de arquivos (digitais) de som e vídeo, em geral integrados com uma série de materiais analíticos.

³⁹ Ambos os programas financiam pesquisas de documentação linguística por meio de editais abertos a proponentes do mundo inteiro e mantêm acervos digitais de dados linguísticos. No Brasil, o DOBES financia os seguintes projetos: Documentação Linguística dos Awetí; Documentação Compreensiva da Língua e Cultura Cashinahua; Projeto Kuikuro; Documentação Extensiva dos Trumai. Já o ELDP financia ou financiou os seguintes projetos: Descrição da Língua Apurinã (Arawak); Documentação e Descrição da Língua Karo; Documentação dos Desano – Tukanos Orientais; Documentação das Línguas em sussurro e discurso instrumental dos Gavião e Surui; Documentação da Língua Ofayé; Documentação da Língua Paresi-Haliti (Arawak); Documentação de duas Línguas Tukano Oriental: Wanano e Waikhana (Piratapuyo); Documentação das Línguas Tupi urgentemente em perigo; Esboço Gramatical, textos e dicionário dos Enawene-Nawe (Arawak). Para a visualização completa de cada um dos projetos de documentação desenvolvidos pelo DOBES e ELDP ver, respectivamente: <http://www.mpi.nl/DOBES/projects/> e <http://www.hrelp.org/grants/projects/>

explica, se “diversidade linguística que se perde é diversidade cultural que se perde”, o programa do Iphan seria, justamente, um programa para registrar, no sentido de documentar, e guardar, como ele mesmo diz, as línguas que haveria no país.

Mas como seria possível documentar e reconhecer línguas como patrimônio cultural e como seria, afinal, a sua caracterização e seleção? Diante da complexidade política e teórica da questão, passemos a entender então como o GTDL discutiu e concluiu o assunto.

O debate

O “Relatório de Atividades do GTDL (2006-2007)” (Iphan, 2007a) contendo as atas das reuniões, juntamente com as entrevistas por mim realizadas, trazem, para além do que já foi apresentado até aqui, uma série de ideias e discussões que me parecem importantes para aprofundar o entendimento e o tratamento que tem sido proposto à questão. Nesse sentido, é interessante mencionar que, já nas primeiras reuniões do GT, o Iphan esclarecia que concebia e reconhecia, de antemão, as línguas como patrimônio cultural, mas que não tinha clareza quanto a qual instrumento normativo seria a melhor opção para declarar, formalmente, este reconhecimento. Chamando a atenção para o fato de que todas as línguas seriam importantes e de que o registro seria, necessariamente, um instrumento seletivo que procuraria dar destaque a determinados bens culturais que seriam representativos da identidade da nação, o Iphan preocupava-se em responder, basicamente, às seguintes perguntas: quais línguas selecionar para o registro e com que critérios? Seria o registro, de fato, a melhor opção neste caso? Conforme Márcia Sant’Anna explica, e explicava desde a participação do Iphan no Seminário sobre a Criação do Livro das Línguas,

Acho que a fala do Iphan naquele Seminário foi muito nesse sentido de colocar as dúvidas e as questões que a instituição tinha em relação à língua e também ao fato de que sabíamos que todas as línguas têm a mesma importância enquanto veículo de transmissão cultural, inclusive, sistemas culturais inteiros se perdem quando a língua se perde. Não é? Sistemas de pensamento. Então, a língua tem esse papel fundamental. Então, como colocar a língua dentro de uma lógica do patrimônio em que você seleciona? Essa era uma outra questão que a gente levantava e que queríamos avançar naquele Seminário e que permanece, até hoje, no entanto, sem resposta. Não é verdade? Porque no caso das celebrações, dos saberes, das formas de expressão e dos lugares, nós trabalhamos, no caso do registro, com um critério de seleção. Não registramos todos os lugares, não registramos todas as celebrações, não registraremos todas as formas de expressão nem todos os

saberes. Apenas aqueles que, a partir de uma seleção feita a partir dos grupos interessados e do olhar técnico, se chega à conclusão de que devem ser especialmente valorizados. Então, como inserir as línguas todas nessa lógica? Seria muito complicado. Já que todas têm a mesma importância, teríamos que registrar todas. Essa era uma questão que se levantava em relação ao registro (Márcia Sant'Anna, E.R.A., 06/04/2009).

Durante a discussão sobre as estratégias que permitiriam a criação de uma política patrimonial compatível com a diversidade linguística existente no país, a questão dividiu a opinião de linguistas e técnicos do Iphan e gerou um debate intenso, com uma série de opiniões diferentes com relação, inclusive, à possibilidade de se realizar esse registro. Enquanto uns não conseguiam vislumbrar uma maneira de registrar línguas como patrimônio cultural e defendiam a realização de um inventário para identificar qual seria, “de fato”, a situação linguística no país, outros, principalmente os linguistas, não viam por que o Iphan não poderia realizar o registro das línguas ou, o mais importante, o reconhecimento de todas elas, sem distinção.

Como vimos, desde o início da discussão, ainda em 1998, o Iphan “intuíu”, como diz Márcia Sant'Anna (E.R.A., 06/04/2009), que “as línguas eram um caso especial”.

Porque, na realidade, por exemplo, se você pega um grupo social qualquer, vamos chutar, uma comunidade indígena para ficar mais fácil de entender. Essa comunidade tem a sua língua e todo o seu patrimônio cultural, no sentido amplo ou restrito, se produz e se transmite através dessa língua. Então, embora você possa inventariar, com relação a esse grupo, saberes, formas de expressão, celebrações, identificar lugares etc, tudo isso vai estar sendo atravessado e até formatado pela língua operada por esse grupo. Então, a língua é um bem cultural desse grupo, mas talvez seja o bem principal porque é através dela que aquelas tradições se transmitem daquela forma. Claro que essas tradições poderão continuar sendo transmitidas através de outra língua, mas jamais serão as mesmas. Elas terão um vínculo de continuidade, mas já vai ser um outro tipo de transmissão (Márcia Sant'Anna, E.R.A., 06/04/2009).

Embora não seja difícil concordar com suposições como estas em um primeiro momento, é interessante ater-se, ainda que de maneira incipiente, sobre elas: por que é possível hierarquizar e atribuir valores diferenciados às expressões e/ ou manifestações da cultura e selecioná-las e inventariá-las e, ao mesmo tempo, afirmar que todas as línguas são importantes e que, ao contrário, têm o mesmo valor? Para quem? Antropólogos não sentiríamos o mesmo tipo de desconforto em relação à(s) cultura(s)?

Com um *status* englobante e uma natureza mais complexa em relação à cultura, as línguas seriam vistas como a referência e/ ou o bem cultural mais importante. Assim, se para os técnicos da instituição, essa “dimensão” política parecia ser o que dificultaria seu tratamento técnico e impossibilitaria a sua seleção e registro como patrimônio da nação, para o restante dos membros do GTDL isso parecia ser justamente o que deveria acarretar o registro de todas elas e, portanto, a impossibilidade também de uma seleção. Pensando sobre o que para o Iphan seria a natureza mais complexa da questão, José Carlos Levinho (E.R.A., 25/03/2009), Diretor do Museu do Índio, assim me explica:

Quando ele [o Iphan] seleciona 10 bens culturais, os outros 15 geralmente não reclamam. Agora, as línguas, não. As línguas representam grupos de pessoas que, quando deixam de ser contempladas, reclamam. Protestam! E acusam você de estar desenvolvendo uma política de segregação ou de não contemplação. Então, isso é um problema sério porque é uma questão política. Nós estamos discutindo a questão de identidade! Esses grupos estão querendo afirmar a identidade, é uma disputa política. [E a língua] é um instrumento para isso. É um instrumento de disputa política, de inserção política. Então, você percebe sobre essa questão das línguas várias questões bastante interessantes. Esse pessoal [d]as línguas de imigração, né? Eles têm [uma questão de] reparação histórica porque eles foram compelidos a negar a identidade deles e os instrumentos que permitiam a afirmação dessa identidade, como a língua. Os alemães foram obrigados a falar português, foram proibidos de falar alemão. Há aí também uma questão histórica, há uma questão política e bastante contraditória, porque os representantes desses grupos queriam que [se] reconhecessem essas línguas de imigração como “línguas do Brasil”. Como “línguas brasileiras”. Então, nós tivemos esse embate porque queriam transformar [também] as línguas indígenas em línguas brasileiras. E nós brigamos muito... Porque a língua indígena não é brasileira. A língua ticuna não é brasileira. A língua ticuna, inclusive, é falada aqui e é falada na Colômbia. E aí, ficou se é uma língua “do” Brasil [ou] uma língua “no” Brasil, entendeu? Isso deu uma confusão dos diabos. Agora, para eles [os descendentes de imigrantes], era importante enquanto afirmação de identidade. Por quê? Porque é negado politicamente àqueles que falam alemão a identidade brasileira. Porque há essa lógica que predomina no Brasil de incorporação em que se você falar alemão, você não é brasileiro. O que eles querem é falar assim: “eu falo alemão e sou brasileiro”. Ou “eu sou um brasileiro que fala alemão”. Então, para eles, essa questão é fundamental. Então, eles tentaram brigar por essa questão (José Carlos Levinho, E.R.A., 25/03/2009).

Assim colocada, a questão parecia mesmo ultrapassar os limites de uma preocupação com a preservação do patrimônio linguístico e com a “garantia” de sua continuidade. Nesse sentido, ao lado do reconhecimento formal das línguas como patrimônio imaterial, muitas vezes o que parecia estar em jogo na discussão era o reconhecimento dos direitos linguísticos,

em geral, e da existência das mais variadas línguas no seio do Estado nacional. Na visão de Ana Cláudia Lima e Alves,

Na verdade, isso extrapola o reconhecimento de uma língua como patrimônio, mas na verdade o reconhecimento do Estado brasileiro de que nós somos um país plurilíngue, como outros tantos já reconhecem. Quer dizer, um tabu, vamos dizer, porque isso tem sido um tabu até hoje, essa coisa de que o Brasil é uma língua única, que só se fala português nesse país. Então, eu penso que tem um ganho nisso sim, de que se fale português de norte a sul do país, de que a gente consiga entender uns o que os outros falam, mas ao mesmo tempo, a gente sabe que há falares diferenciados do próprio português e que há brasileiros que falam outras línguas que são línguas maternas e que devem ser reconhecidas. Eu acho que o esforço de reconhecimento, por meio do registro, é um dos esforços possíveis e necessários e eu acho que a gente vai caminhar para isso. Agora, penso que as soluções que foram encontradas pelo grupo de especialistas são ótimas, são muito mais adequadas. Que é, primeiro, o inventário, portanto, construir uma metodologia que seja aplicável em médio prazo, ela não vai ser tão rápida, mas ela tem que dar conta de que língua é essa e não pode durar uma geração, que são 25 anos estudando a língua, né? Eles estão construindo esses indicadores de que línguas seriam essas, para que o conhecimento sobre elas possa ser produzido, documentado e reproduzido, que é do que se trata sempre, né? Paralelamente a isso, as políticas todas de reconhecimento, de fortalecimento de espaços de expressão, de transmissão, de reprodução, que são por meio da educação, do reconhecimento do direito a falar essas línguas, a escrever essas línguas, a aprender essas línguas. Então, o Iphan se juntaria a esse esforço (Ana Cláudia Alves, E.R.A., 06/04/09).

Para ela, o mais importante, no caso, seria então a garantia do direito dos falantes de “ter a transmissão da língua deles assegurada, o entendimento das coisas assegurado” (E.R.A., 07/04/2009). Mas, como ela mesma ainda diz, a garantia desse direito, propriamente dito, não dependeria do Iphan:

É isso que é o poder de fato, né? As pessoas terem acesso à informação, é o primeiro acesso fundamental para você ter exercício de cidadania, não é? E é isso que se tem que conseguir com todas as demais línguas [além do português]. Porque, se você pode falar a sua língua, mas se você não pode transmitir, se você não tem acesso a ela, se você não tem publicações na língua, não adiantou nada. Ela pode até ser patrimônio cultural brasileiro, agora, é o Iphan que vai resolver isso? Não é. Porque isso é outra das questões que eu colocava desde o princípio. Não adianta a gente reconhecer essas línguas como patrimônio cultural brasileiro se a gente não tratar de assegurar a elas condições mínimas que contribuam para a sua preservação e continuidade. E não é o Iphan que será capaz de fazer isso. Isso está disseminado em outras políticas públicas da área da justiça, da área da educação, da área da saúde, né? (Ana Cláudia Alves, E.R.A., 07/04/2009).

Se compararmos a tomada de medidas de salvaguarda que procuram assegurar aos outros tipos de bens culturais registrados exatamente as condições que permitem a sua

continuidade, como é o caso dos Planos de Salvaguarda implementados pelo Iphan em parceria ou não com a sociedade civil, questões similares não se imporiam? Por exemplo, esta disseminação “em outras políticas públicas” não estaria presente também quando o Iphan prevê, coordena e/ ou acompanha a implementação de ações relacionadas à educação e à preservação do patrimônio ambiental consideradas imprescindíveis à continuidade dos saberes ligados à confecção da Viola-de-Cocho, procurando estimular, assim, “a inclusão e o aprofundamento dos temas relacionados ao bem cultural na agenda escolar” e “a interlocução entre as esferas da sociedade e os poderes públicos de modo a implementar manejo ambiental continuado das matérias-primas vegetais empregadas na produção do instrumento musical” (Iphan, 2009: 71)? Ou da mesma forma, quando o Iphan procura empreender ações de (continuidade da) pesquisa e documentação e de valorização do Samba de Roda, por meio de publicações em formato de livros, CDs, vídeos e outras mídias disponíveis (Iphan, 2006d)?⁴⁰

Seja como for, é interessante perceber que se por um lado, parecia haver um consenso em torno da importância e da necessidade de um reconhecimento não apenas patrimonial que validasse e tirasse da invisibilidade a existência de todas as línguas faladas no país, técnicos do Iphan principalmente insistiam na dificuldade deste reconhecimento por meio do registro, com os seus critérios de seleção.

Cecília Londres (E.R.A., 19/03/2009), por exemplo, para quem seria muito complicado registrar e preservar as línguas como patrimônio, e em comparação com a preservação de manifestações da cultura material e imaterial, tenta me explicar:

Essa ideia de manter a língua é muito diferente de você manter um prédio, uma edificação preservada, ou mesmo você manter uma festa, né? É mais fácil, muito mais fácil. Uma língua? Não sei... é muito complicado você ter a ilusão de que você tem o poder de manter uma língua. Você preservar uma edificação é mais tranquilo do que você preservar uma manifestação, uma festa, que é mais complicado de mantê-la viva. Eu gosto de pensar a relação produção e produto. Então, por exemplo, no caso da edificação, do “bem material” como a gente chama, você tem uma certa autonomia no processo de produção em relação ao produto. Você constrói a igreja e a igreja fica lá. Há uma autonomia. Ela está lá independente da sua ação, né? Claro que exige uma conservação, mas enfim, ela não depende da sua ação imediata e reiterada para estar presente. Já no caso, por exemplo, de uma festa, ela

⁴⁰ Para uma visualização das ações previstas nos Planos de Salvaguarda de cada um dos bens culturais registrados, ver os Dossiês de Registro do Iphan já publicados em meio impresso (Iphan 2006d, 2006e, 2007c, 2007d, 2007e, 2008b, 2009) e digital (Banco de Dados dos Bens Registrados - BCR, acessível em www.iphan.gov.br/bcr).

depende da vontade, das condições das pessoas para existir. Quer dizer, ela só vai se manifestar no momento em que houver pessoas que queiram realmente praticar aquilo ali. Então, já tem um grau de complexidade em termos de preservação diferente. No caso da língua, então, é muito mais complicado! É muito mais complexo até porque a língua, como é um instrumento fundamental para a sobrevivência, vai se adaptando às necessidades. Claro, né, tem que se adaptar. E a todas as circunstâncias (Cecília Londres, E.R.A., 19/03/2009).

Considerando “a língua a coisa mais dinâmica que tem” para ela, o mais importante, no caso, seria um instrumento que permitisse um rastreamento e uma identificação ampla de quais línguas seriam faladas no país. Defendendo a ideia de que nem todas as línguas seriam patrimônio da nação, ela foi uma das defensoras mais veementes da instauração de um inventário prévio que permitisse obter uma amostragem considerável e confiável da diversidade linguística aqui existente e que fosse capaz de indicar, a partir daí, as medidas de valorização, e não de preservação propriamente ditas, mais adequadas. Como Ana Cláudia, em parte, concorda e continua a explicar:

O registro foi pensado como um instrumento de reconhecimento e valorização. É o título, quer dizer, você produz conhecimento e documentação de um bem, de modo que isso possa ser conservado e permaneça o conhecimento, pelo menos. Na medida em que eles são dinâmicos e que eles podem desaparecer, né? E você não está determinando que eles terão que continuar a ferro e fogo. Eles têm uma dinâmica própria e é válido, sim, que o Estado se comprometa minimamente com as condições de produção e existência desses bens e dos seus produtores. Agora, por outro lado, eu às vezes me pergunto se isso não está tomando uma proporção muito maior do que a que foi pensada inicialmente porque o registro em si é um instrumento de reconhecimento e valorização. Pelo simples fato de ser aplicado, de se inscrever em um livro e de se dar uma titulação, que mesmo eu acho que os grupos até percebem isso mais [do] que nós. A gente tem visto, em inúmeras oportunidades, [que] eles dão o maior valor a esse título de ser “Patrimônio Cultural do Brasil”. Então, eu partilho um pouco do sentimento da Cecília [Londres] de que são títulos, sim, um título diferenciado, diferencial, seletivo, discricionário: este é, mas este não é. Por quê? A gente tem obrigação sempre de tornar claro o critério que nos levou a dizer que este é e que este não é. Porque este é e este não é. Eu acho que a gente tem essa obrigação, esse compromisso. Isso sim, não pode ser uma coisa arbitrária, né? Mas eu concordo com a Cecília que, talvez, não sejam todas as línguas que sejam patrimônio. Quer dizer, se é assim, então não precisa ser registrada. Nós vamos ter só um inventário e vamos ter políticas para todas: políticas de transmissão, de publicação, de editoração, não é? Eu acho que é o que caberia, no caso. Todas serão inventariadas, todas terão políticas para a sua transmissão, para a sua valorização, como medidas de preservação. Porque se as línguas não circulam, não são transmitidas, não são faladas, elas desaparecem, não é? Agora, eu tenho cá minhas dúvidas de que tudo seria patrimônio. E se é, não precisa ter registro, não é verdade? Porque aí, pode até ser feito por Decreto Presidencial, por lei: “todas as

línguas faladas no Brasil, por brasileiros, são patrimônio cultural brasileiro”. Pronto. Não precisa de registro (Ana Cláudia Alves, E.R.A., 07/04/2009).

Já para o linguista Aryon Rodrigues (E.R.A., 03/04/2009), enquanto o inventário seria um levantamento da existência das línguas, o registro seria a constituição de um arquivo em que houvesse uma peça para cada língua. “A natureza dessa peça”, ele me explica, “é que tem que ser desenvolvida. Que tipo de amostra ou de evidência tem que ficar registrada, para a eternidade [e] mundialmente, de que essa língua é uma língua realmente falada no país por população brasileira?” (Aryon Rodrigues, E.R.A., 16/03/2009).

Sendo assim, para ele o registro das línguas como patrimônio seria possível desde que se tivesse uma caracterização técnica que ele considera mínima, “mas significativa”, das línguas que fosse capaz de mostrar, como ele diz, que se trata de línguas com “tais, tais e tais propriedades”, sendo faladas “por tal comunidade em tal parte ou tais regiões” (idem, *ibidem*). A partir, assim, da constituição da língua como um objeto definido em relação a um sujeito coletivo, o Professor chama a atenção ainda para a importância de se “patrimoniar as línguas do país como patrimônio imaterial”, que como ele mesmo lembra, “agora é um conceito que internacionalmente se reconhece”.

Porque o papel do Iphan é promover o registro oficial, dar *status* à língua, no caso, *status* de patrimônio nacional, de patrimônio da nação. E o que é necessário? Só o nome da língua? Não basta. Mas toda a documentação não faz sentido, é impossível. Então, que documentação, quais são os traços importantes da língua que a caracterizam em relação à outra e são suficientes para dizer “esta é uma língua”⁴¹, além das informações demográficas: quanta gente fala, onde é que vive, tudo isso (Aryon Rodrigues, E.R.A., 16/03/2009).

Tendo em vista também a ideia de que “as línguas se transformam”, ele no entanto pondera: “aí, a gente não pode pensar em preservar não. Não faz sentido. O que se pode é programar e ter uma documentação periodicamente continuada” (Aryon Rodrigues, E.R.A., 03/04/2009). Nesse sentido, considerando que as línguas podem estar preservadas desta forma, ou seja, “se se desenvolveu para elas um sistema de escrita e, mesmo, se alguém descreveu e há documentação escrita dela”, ele continua: “então, a memória dela está preservada e, aí sim, isso é importante, que esse tipo de documentação esteja representado nos arquivos de uma organização como o Iphan” (idem, *ibidem*). E, caso o Iphan conseguisse

⁴¹ Fundamental, esta é uma questão do debate à qual retornarei de maneira mais detida no próximo capítulo.

então registrar (no sentido de documentar), “com as técnicas que os linguistas têm, essa língua e fazer a pesquisa linguística que visa a recolher documentos”, o Professor Aryon enfim enfatiza “não tem porque discriminar”.

Por que selecionar algumas e outras não? Todas [as línguas] devem ser registradas! Todos temos o mesmo direito, todos os cidadãos que falam suas línguas, perante a Constituição Brasileira. Porque a Constituição admite que haja pessoas de cultura diferente. Não há uma cultura oficial. Nós temos uma língua oficial: o português é a língua oficial para fins administrativos, os documentos do Governo têm que ser escritos em português sem prejuízo de eventualmente serem escritos em outra língua também. Mas não há porque discriminar línguas. Nem pelo número de falantes nem por quaisquer outras qualidades. Ou a gente embarca na canoa de dizer que o Brasil tem 200 línguas ou mais ou menos, ou não. Ou a gente continua na ignorância, como estávamos (Aryon Rodrigues, E.R.A., 03/04/2009).

Voltando ao pedido de Registro do Talian e chamando a atenção justamente para o caráter da produção de conhecimento e documentação linguística - com os elementos que seriam necessários para dizer que o pedido em questão se referia realmente a uma língua -, Ana Cláudia Alves explica:

O que nós vamos fazer para dar conta dessa língua? Qual é o limite? No meu entendimento, talvez, até se não tivesse acontecido esse Grupo de Trabalho das línguas, depois que eles [os falantes de talian] se organizaram e mandaram todo aquele material, a gente poderia talvez ter partido para instruir esse processo de registro, quer dizer, ter levado a questão já a Conselho. Por quê? Porque ali a gente já tinha elementos para entender que isso é uma língua. Você já teria ali programas de vídeo demonstrando que há filmes feitos na língua, falados em talian, que eles têm publicações em talian, né? Se nós tivéssemos um consultor, quer dizer, aí seria o caso de constituir um projeto, como sempre, com alguém que tenha o domínio da língua que pudesse dizer: “de fato, é o talian”. Que isso pudesse ser assegurado por uma instituição científica, estar escrito: “isso tudo são publicações, são registros da língua. Isso é falado em tais e quais e tais lugares”. Nós teríamos como construir esse conhecimento e essa documentação. Eu penso que a gente já teria elementos documentais para abrir um processo, para fazer tramitar um processo de registro da língua talian. Mas só da talian. Eu não sei como é que a gente faria das outras, entendeu? Porque eu não sei como é que você documenta uma língua, se é só isso. É com isso que você documenta? Quer dizer, todas as questões que a gente tinha eram muito mais técnicas do que qualquer coisa. E quando eu digo “não vamos nós fazer aqui”, [é] porque eu penso que isso dá mais trabalho para dar conta do que um processo comum. Neste caso, eles [falantes de talian], já estão há muito tempo investindo nessa documentação. E investindo em meios de transmissão da língua, como são os tais programas de rádio que eles têm, que eles transmitem em talian, não é? Há toda uma preocupação com o registro [documental] da língua e com a transmissão dela. De maneira que eu acho que já tem vários elementos de produção de conhecimento sobre essa língua e de documentação dela. Que era o problema que a gente tinha desde sempre, que não tinha no primeiro [pedido]. Você se lembra? O primeiro [pedido] era uma afirmação vazia. A

gente não tinha nenhum desses elementos. Eles vieram depois (E.R.A., 07/04/2009).

Retornando à questão, então, de por que o tratamento técnico das línguas “dá mais trabalho”, como Ana Cláudia sugere, e requer um conhecimento mais complexo e especializado quando comparado ao tratamento da cultura em “um processo [de registro] comum”, ela ainda continua, enfática, em uma das entrevistas:

E, efetivamente, eles têm como provar que esta língua [talian] existe, de fato, que um monte de gente fala essa língua, que um monte de gente escreve peças e faz programas de rádio e faz programas de televisão e, enfim, há, inclusive, linguagens de arte nessa língua. Está tudo até muito bem documentado. Precisava organizar de novo esse conhecimento: desde quando, como é isso, quem fala, quer dizer, mapear um pouco mais quem é essa grande comunidade de falantes. Da maneira que está caminhando, eu acho que a gente vai, primeiro, inventariar essa língua de imigração e, segundo, acho que a gente vai poder caminhar, em um médio espaço [de tempo], para o reconhecimento dela como uma língua de imigração. Agora, isso daí é uma coisa um pouco delicada, porque há todo um entendimento de que se deveria começar o reconhecimento a partir da criação do Livro pelas línguas originalmente faladas no país, e não pelas de imigração. Isso é uma coisa um pouco delicada assim, mas que [tem] tudo a ver (Ana Cláudia Alves, E.R.A., 06/04/2009).

Suposições como as de Ana Cláudia Alves parecem apontar para uma tensão interna ao Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e revelar os limites das políticas de multiculturalismo do Estado. Refiro-me aqui àquele dilema existente entre diversidade cultural e identidade nacional⁴² ou, em outras palavras, entre a inclusão/democratização e a lógica seletiva das políticas de patrimônio cultural que, no caso das línguas, quando comparado aos outros tipos de “bens culturais”, parece ficar mais evidente. O problema, nas palavras de Ana Cláudia e de Cecília Londres, assim se revela:

Eu não sei se são todas [as línguas que devem ser registradas]. Pelo que eu vejo da discussão do Grupo, há que haver critérios. Vai se fazer uma coisa discricionária sim. Algumas serão patrimônio e outras não, né? Do mesmo modo que nós não vamos reconhecer, quer dizer, isso está sempre em discussão, mas é um problema para gente pensar: “vamos reconhecer todas e cada uma das festas de santo que acontecem no país ou vamos reconhecer uma amostra bem representativa de tudo isso? Vamos reconhecer cada festa de santo dos 5.000 municípios brasileiros?”. Isso tudo está em construção, a gente não sabe, é uma questão. A gente está permanentemente tentando responder, né? A mesma coisa as línguas. Vamos reconhecer todas as línguas indígenas? Eu não sei. Isso é uma coisa que foge um pouco do meu entendimento. Eu acho que tem coisas muito técnicas do estudo da

⁴² Ver capítulo 1.

linguística que é mesmo uma coisa complexa que me foge um pouco. Agora, eu acho que isso é uma construção, como tudo o mais. Isso é uma construção e uma construção que está sendo feita o mais democraticamente possível, com a responsabilidade que o Estado tem que ter com isso. Isso também não é democratismo não, a gente tem que dar conta disso, tem que chegar em algum lugar, né? (Ana Cláudia Alves, E.R.A., 06/04/2009).

O registro no Decreto 3.551 seria apenas daqueles bens que têm uma ressonância mais ampla, entendeu? Agora, veja bem, isso é alguma coisa que não pode ser tomada em termos absolutos, porque, na verdade, isso, digamos assim, é o requisito primeiro. Mas há uma série de outros requisitos que têm que ser preenchidos para que se possa fazer o registro, inclusive, o da anuência, por exemplo. Não se fez, por exemplo, o [registro do] Quarup, né? A ideia foi de que, por uma série de razões, o primeiro registro fosse de uma manifestação indígena, na medida em que não havia tombamentos [delas]. Havia já tombamentos de terreiros, da Serra da Barriga, dos quilombos, mas não tinha tombamentos de bem indígena. Então, foi uma questão de justiça histórica, né? Primeiro, um ato simbólico. O primeiro registro tem que ser da cultura indígena. Então, qual era o mais óbvio? O Quarup. Qual a manifestação indígena que tem uma óbvia ressonância nacional, que agrega várias tribos? Quer dizer, é um ritual muito significativo e muito rico [que], enfim, [preenchia] todos os requisitos inegáveis para que fosse o primeiro. E, então, foi feito um Grupo, e foram para o Xingu o Washington Novaes, que é um publicitário que fez uma série sobre o Quarup, e o diretor do Museu do Índio, o [José Carlos] Levinho, para conversar com as várias tribos que têm o Quarup no Xingu. E aí, perceberam que não havia possibilidade. Era o primeiro registro, certamente muitos desconfiavam do que era, havia um problema de conflito de gerações muito grande... sabe? E não se conseguiu. Então, você vê que, às vezes, tudo parece favorável, mas tem um detalhe que é um impedimento para o registro. Por isso que eu estou dizendo [que] não é só a questão da ressonância, do valor nacional. Por exemplo, as “Paineiras de Goiabeiras” foi o primeiro registro. Por quê? Por uma razão absolutamente pragmática: era porque o processo estava mais maduro em termos de preparação. O pessoal do Iphan já vinha trabalhando há muito tempo e era uma prática antiga, muito ligada ao meio-ambiente, ao uso dos recursos naturais etc., só que muito pouco conhecida pelo Brasil. Obviamente, muito menos gente conhecia as Paineiras do que o Quarup, né? Então, foi o possível. E ninguém tem a ideia de que o que está registrado é o mais significativo. Não. Não é mesmo. Não é isso. É o que se apresentou, até agora, em termos de sentido, em termos de atendimento às exigências, inclusive, burocráticas, entendeu? A avaliação do valor [nacional] é um fator, dentre vários fatores, para se poder fazer o registro. Então, é muito complexo isso, quer dizer, o registro vale mais, sobretudo, como um ato de ampliação da noção de patrimônio, de reconhecimento de que as manifestações processuais não cristalizadas em bens materiais também constituem patrimônio cultural brasileiro. É, sobretudo, uma sinalização de uma inclusão social, de uma inclusão nacional, enfim. Agora, o que tem sido feito na prática é o possível. Não é o que deve ser feito, é o que está podendo ser feito a partir de critérios que são constantemente reavaliados (Cecília Londres, E.R.A., 19/03/2009).

Tendo em vista a ideia de que o registro das línguas em um livro específico deveria operar a partir dessa mesma lógica dos outros livros já existentes (Iphan, 2006b), o GTDL, no decorrer dos trabalhos, discutiu alguns critérios para esta seleção. Em geral, as discussões

sobre o registro das línguas apontaram para o atendimento prioritário dos casos para os quais o registro teria uma conotação de reparação histórica e simbólica, considerando que diversas comunidades linguísticas existentes no Brasil – sejam elas de grupos indígenas, afrodescendentes ou de descendentes de imigrantes – sofreram formas de violência pelo fato de se expressarem em outra língua que não o português.

Como já havia sido enfatizado no Seminário sobre a Criação do Livro das Línguas, todas elas teriam uma experiência particular com relação a diferentes níveis de repressão, discriminação, silenciamento forçado e outras formas de violência, mas, como observava o antropólogo e técnico do Iphan Marcus Vinícius Carvalho Garcia (2006), em uma reflexão sobre o estado da discussão em 2006, no caso dos grupos indígenas e afrodescendentes, a situação parece ter sido muito mais aguda, visto que a perda das línguas dessas comunidades falantes foi gerada em um ambiente de opressão, escravização e, mesmo, de extermínio étnico.

Assim, como Garcia (idem) já assinalava, se por um lado havia a demanda por reconhecimento de línguas em extinção e a necessidade de reparação e apoio às condições de transmissão dessas línguas, por outro havia também o caso do talian, cujos falantes defendiam (e defendem) a relevância dessa língua mediante o argumento da representatividade⁴³ e do sucesso de um grupo que, apesar de todo tipo de violência sofrido, foi bem sucedido na luta pela manutenção de suas tradições e expressões culturais. Conforme havia sido colocado no Seminário sobre a Criação do Livro das Línguas pelo Professor Gilvan Müller de Oliveira, trata(va)-se então de duas grandes necessidades potencialmente contraditórias: registrar o que se denomina “línguas em extinção” de modo a promover a formulação de políticas públicas que garantissem a sua continuidade, assim como atestar o reconhecimento, por parte de um Estado que concede o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”, de grandes comunidades linguísticas no seio do Estado nacional.

A discussão sobre quais línguas, afinal, selecionar e a partir de que critérios foi uma das mais ricas e, como bem assinala Ana Cláudia Lima e Alves (E.R.A., 07/04/2009), longe de ser pacífica entre os participantes (e/ ou ouvintes, como ela) do GTDL. Lembrando que não se poderia desviar muito dos critérios que se usam para o registro das outras categorias de bens, ela reflete por um momento antes de continuar: “eu não sei qual é o critério. Como é?”.

⁴³ Conforme enfatizado inúmeras vezes no Seminário, trata-se de uma língua falada por cerca de três milhões de pessoas.

Porque também há, por exemplo, uma hora [que] se fala que a gente não vai ficar registrando coisas que já desapareceram. Por outro lado, há um entendimento de que a gente deva reconhecer algumas coisas, exatamente, para que elas fiquem registradas. É o critério dos “bens em risco iminente de desaparecimento”, aquele critério da Unesco. Então, você veja que é um entendimento completamente antagônico se a gente está, em alguns casos, procurando exatamente o fato de que seja vivo, dinâmico, que esteja presente hoje na vida contemporânea de maneira muito forte e de muita gente. Para você ver, o caso do talian, por exemplo, né? Eu acho que o talian seria um patrimônio, eu entendo que seria, que ela tem características que recomendariam seu reconhecimento como um patrimônio. Mas, por outro lado, eu já ouvi de outras pessoas [que], se ela tem 3 milhões de falantes, como eles alegam, não precisava também do registro para ajudar a sua continuidade, porque ela não corre risco de desaparecimento. Mas esse não é o único critério que a gente usa (Ana Cláudia Alves, E.R.A., 07/04/2009).

Sendo assim, se é para fazer o registro, para ela, pareceria ser o caso de, por um lado, valorizar aquelas línguas que ainda estariam “em vigor mesmo, como uma referência de identidade” e, por outro, aquelas que estariam desaparecendo e pelas quais ainda se poderia fazer alguma coisa para impedir esse desaparecimento. Já entre essas duas possibilidades, ou “grandes necessidades” para Gilvan Oliveira (E.R.A., 09/04/2009), a prioridade seria o primeiro caso. Como ele explica,

Na discussão do Grupo eu dizia assim “olha, do ponto de vista do futuro do país e do ponto de vista da reforma do Estado, é muito mais importante fazer alguma coisa pelas grandes comunidades falantes do que pelas línguas que têm dois ou três falantes”. Porque o que vai garantir essa imagem no futuro, essa presença, essa possibilidade, são as comunidades onde a língua é vital, né? Agora, existe esse interesse, sobretudo anglo-saxão, pelas línguas em extinção da mesma forma que há interesse pela espécie em extinção. É quase que uma coisa assim de boa vontade, uma espécie, como eu diria, de caridade, né... E é naquelas línguas com um ou dois falantes que estão os interesses fortes das pessoas. Evidentemente, não há nessa perspectiva discursiva das pessoas a ideia de que essas línguas continuem existindo como práticas sociais. Há a ideia de que elas sejam registradas, porque elas vão acabar. E que a nossa tarefa é constituir um acervo das línguas que desapareceram. Para que? Para a ciência poder ter um acervo. Para que o acervo? Bom, para a ciência ter o acervo. É circular o argumento. Para saber que houve essa língua, para poder fazer novas teorias sobre essa língua. Mas, do ponto de vista da presença no país e da reforma do Estado e do desenvolvimento democrático do país, importante são as línguas vitais, com muitos falantes, porque elas têm chance de estar aqui no futuro. Chance real, concreta de estar aqui no futuro, né? E muitas vezes, eles ficam assim “não, essa língua não precisa ajudar” ou “não precisa desenvolver, porque ela tem muito falante ainda, tem que pegar as que têm dois falantes”. É uma prática discursiva que está ancorada em uma certa prática política e de trabalho. Para nós [do IPOL], parece muito importante que as grandes línguas brasileiras possam ocupar rapidamente esse reconhecimento do próprio Estado. Para que os derivativos dessa política na organização dessas comunidades possam trazer produtos com rapidez. Isso é o novo motor para,

de novo, aprofundar, para, de novo, ter novos lugares sociais, de uso, né? É o importante nesse caso (Gilvan Oliveira, E.R.A., 09/04/2009).

A questão é delicada e nos remete de volta à discussão sobre uma expectativa, já mencionada anteriormente com relação à criação do Livro de Registro das Línguas, de definição de políticas voltadas, sobretudo, para o fortalecimento das chamadas línguas minoritárias. Sendo assim, diante da opinião de Gilvan, seria interessante perguntar: em que medida as línguas faladas por essas que ele considera “grandes comunidades falantes” seriam minoritárias? Em que medida também, aliás, uma língua minoritária seria subordinada? E como lidar com a situação de línguas - em extinção ou em vigor - que estão em constante luta por hegemonia, como é o caso de línguas ágrafas em contraposição a línguas escritas e/ ou de línguas regionais em contraposição a línguas nacionais?

Seja como for, Ana Cláudia (E.R.A., 06/04/2009), historiadora que é, lembra o cuidado que seria preciso ter com a aplicação do instrumento do registro para o reconhecimento dessas línguas como patrimônio imaterial, no sentido de observar a contribuição que elas teriam para o que chama de “processo histórico de formação da brasilidade”. Como ela mesma afirma em outra entrevista:

Aí tem um problema: não dá para a gente começar registrando uma língua de imigração, por causa da nossa formação. Veja, é uma questão de política também. De política pública, de sinalização para a sociedade. Por que a gente não começa reconhecendo uma língua indígena mais falada no Brasil hoje? Ou que tenha o maior número de falantes ou a que existia no tempo que chegou o primeiro conquistador e que está aí até hoje? Talvez o Guarani, por que não? Ou [a língua] que é a mais disseminada? Não sei. Entendeu? Eu acho que tudo isso tem que ser pensado também. Porque, se isso é uma política pública de valorização da pluralidade, mas também do nosso processo histórico de formação, tem muitas variáveis para serem consideradas que são pertinentes, [que] me parecem que são significativas. Entraria [a questão] de critérios de pertinência e de prioridade. De como é que o Estado se posiciona diante disso. Quer dizer, nós vamos, então, a partir de agora, reconhecer a diversidade das línguas e vamos fazer isso como? O que nós vamos fazer? Pela ordem? Vamos afirmar, por exemplo, que a língua portuguesa que se fala no Brasil é um patrimônio? Eu diria sim, a gente [pode] começar por aí. Depois que das cento e tantas, cento e oitenta línguas indígenas? As principais e as línguas também afrodescendentes, né? Onde é que elas estão? Ou, minimamente, que fosse uma ou outra ou as línguas faladas nos terreiros... sei lá! Essas são questões graves e importantes que estão colocadas e que eu acho que elas estão sendo enfrentadas pelo Grupo, né? (Ana Cláudia Alves, E.R.A., 07/04/2009).

Após intenso debate em quase dois anos de discussão, outros critérios, além do de risco de extinção, foram finalmente, embora não consensualmente, arrolados pelo Grupo de

Trabalho da Diversidade Linguística: a anuência, o interesse e o envolvimento da comunidade linguística em ter sua língua registrada como patrimônio cultural do Brasil, a historicidade de três gerações (no caso das línguas denominadas “alóctones” ou “de imigração”, como veremos no próximo capítulo), a contribuição da língua para a identidade nacional e a sua representatividade no universo linguístico brasileiro (Iphan, 2007a).

Enquanto a discussão sobre esses outros critérios parecia (e parece) ser a mais importante do ponto de vista dos técnicos do Iphan, levando ao entendimento do que significaria considerar uma língua como patrimônio cultural, é interessante perceber que haveria ainda por trás dela uma outra questão, à primeira vista mais fundamental para os linguistas, que me parece mesmo ser anterior à definição destes critérios e estar no cerne do debate sobre a patrimonialização destas que são consideradas um objeto tão particular: o que se entende por “língua”? E, ainda, quais delas, afinal, considerar? Nas palavras de Rosângela Morello e Gilvan Müller de Oliveira (2008), em um dossiê elaborado, especialmente, sobre as atividades do GTDL:

O registro como política no sentido aqui posto estabelece para as línguas dois patamares de significação: o de registro como reconhecimento jurídico e como instrumento de documentação, acervo e circulação. Primeiramente, uma política de registro implica discutir os sentidos desse registro: registrar o quê? Como? Para quê? (Morello & Oliveira, 2008).

Na impossibilidade de se chegar a um consenso, a questão da seleção das línguas para o registro permanece aberta, à espera de aprofundamento. Como vimos, o GTDL acabou optando pelo adiamento da criação do Livro de Registro das Línguas e pela implementação de um inventário, amplo e exaustivo, de todas as línguas faladas no país. Como Márcia Sant’Anna (E.RA., A06/04/2009) pondera:

Enfim, eu não posso dizer a você que está tudo, absolutamente, resolvido e claro. Eu acho que essa questão da seleção em relação às línguas, essa questão ainda vai perdurar. Inclusive, ela permanece como uma questão aberta, porque a proposta do Grupo foi criar o Inventário Nacional da Diversidade Linguística abrangendo todas as línguas, sem exceção, ligadas a comunidades de brasileiros. Porque esse é o único critério, digamos assim, de seleção, né? Se a comunidade for de brasileiros e ela tiver uma língua específica, essa língua faz jus ao Inventário. Ponto.

Chamando a atenção para a importância do INDL na indicação de alguns recortes de seleção, ela ainda continua, já arriscando três possibilidades para o registro, e explica:

Em princípio, e aí é uma visão pessoal, eu acho que o inventário poderá nos apontar recortes de seleção dentro desse universo que possam ir para o registro. Mas, como isso está tudo muito no começo ainda, eu não descarto a possibilidade [de] que isso nos mostre que, como se trata de um conjunto muito finito, ele talvez inteiro possa passar para o livro. É uma questão aberta. Mas o consenso a que se chegou no seio do Grupo, e entre o Grupo e o Conselho Consultivo [do Patrimônio Cultural], foi esse: que o correto neste estágio era investir no Inventário e já colocar o Inventário como um grau de reconhecimento. E a partir daí, se evoluir na discussão da abertura do Livro de Registro ou não, que permanece uma questão aberta. Na realidade, existem três possibilidades abertas em relação ao registro. Uma é a questão das línguas que exigem documentação profundíssima e que já vão ficar mesmo como memória, pois não há mais possibilidade de ampliá-las, promovê-las. Essa é uma possibilidade. A outra é a possibilidade de que, nesse universo todo inventariado, se selecionem línguas representativas dos vários contextos - indígenas, afro-brasileiros... Representativa para o contexto inteiro. Por exemplo, dentro do contexto afro-brasileiro, o que esse contexto aponta como muito especial e gostaria de ver registrado? Essa é uma outra possibilidade. E uma terceira possibilidade, tudo. Mas isso é aberto, isso está aberto ainda. Não há uma decisão fechada.

Considerado uma etapa indispensável para o conhecimento e a disseminação de dados sobre a diversidade linguística brasileira, é interessante perceber ainda que o INDL foi concebido não apenas como um instrumento meramente técnico, mas também e principalmente, como um “instrumento [legal] de reconhecimento e salvaguarda”, do qual já deveriam decorrer certos “efeitos de reconhecimento” (Iphan, 2007 a). Para ser efetivado como tal, o Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística propôs a elaboração de um Decreto Presidencial, a exemplo do que foi adotado para o registro de bens culturais de natureza imaterial, e discutiu também a necessidade de se estabelecer um padrão metodológico que fosse aplicável à diversidade de situações encontráveis no contexto linguístico brasileiro, bem como sua avaliação em projetos-piloto específicos. Como Márcia Sant’Anna ainda me explica,

O consenso provisório está em torno do investimento no inventário, na promulgação desse Decreto e já em um movimento de visibilidade e reconhecimento dessas línguas em um plano inicial atrelado à produção de conhecimento. A partir, então, de um conhecimento melhor sobre essa situação, se definirá o que vai acontecer com o Decreto 3.551 nesse aspecto [das línguas]. Ou seja, não é uma questão fechada ainda, de modo algum. E nem pode ser. Agora, o que nos anima é parecido com o que nos animou com relação ao [Decreto] 3.551: tentar fazer um trabalho de base consistente para chegarmos a ações consistentes (E.R.A., 06/04/2009).

Como veremos no próximo capítulo, entre esses efeitos, estaria a titulação do que se convencionou categorizar “línguas inventariadas”, em contraposição a (e à semelhança dos) “bens registrados”. Conforme assinalado no “Relatório de Atividades do GTDL (2006-2007)”, as línguas inventariadas deverão receber um estatuto diferenciado, por meio da concessão de um título que as declara “Referência Cultural Brasileira”. Tal como se dá com relação ao inventário das outras categorias de bens culturais de natureza imaterial, as línguas que podem ser entendidas como referências culturais da nação seriam aquelas consideradas constitutivas da história e da cultura do Brasil (Iphan, 2007a). Nesse sentido, além da língua portuguesa e de suas variações (dialetais), as línguas faladas no país que poderão ser contempladas no INDL foram classificadas nas seguintes categorias histórico-sociológicas, de acordo com sua origem cultural e histórica e sua natureza semiótica: línguas indígenas, de imigração, de comunidades afro-brasileiras, de sinais e línguas crioulas.

Seja como for representado este universo, resta saber ainda de que maneira se dará a seleção do que, nas palavras do Professor Aryon, seria importante para ficar registrado nos arquivos de uma instituição como o Iphan.

Quer dizer, que tipo de amostragem temos que ter nos arquivos que seja representativa, significativamente, de cada língua. Não é brincado não! É uma tarefa enorme. Mas o Iphan é um órgão que trabalha com tarefas enormes. Estão aí os levantamentos de toda a arquitetura do século XVIII do país, por exemplo, né? Então, vamos ver. Isso é uma provocação de como fazer e está andando. Está procurando acertar um caminho para isso, para tornar viável o registro das línguas faladas no Brasil como patrimônio imaterial da nação (Aryon Rodrigues, E.R.A., 16/03/2009).

Passemos a entender no próximo e último capítulo, então, que metodologia é esta que está sendo proposta para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) que seria capaz de “dar conta” das línguas e de quais línguas. Ou em outras palavras, como a metodologia cria o objeto língua, “para que o conhecimento sobre ela possa ser produzido, documentado e reproduzido”, como Ana Cláudia (E.R.A., 06/04/2009) afirma e que tipo de amostragem está sendo considerada representativa de cada língua no e para o contexto linguístico brasileiro, como o pensam Aryon Rodrigues, Márcia Sant’Anna e outros.

Capítulo 3

O Inventário Nacional da Diversidade Linguística (em pilotos)

O Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e, na sequência, a possível criação do Livro de Registro das Línguas são resultados de um processo histórico de reconhecimento de direitos culturais e linguísticos que, como vimos, ganha relevância a partir da década de 1990. Apontando na direção da nova ideologia plural que o país constrói para si mesmo e para o exterior, esses instrumentos procuram dar visibilidade à diversidade linguística do país, além de permitir que as línguas sejam objeto de uma política patrimonial que colabore para sua manutenção e uso (Iphan, 2007a).

A partir de diferentes níveis de análise, vimos até agora alguns dos aspectos principais que dizem respeito ao estabelecimento da política patrimonial para as línguas, da qual o INDL é considerado uma etapa indispensável. Neste último capítulo, procuro dar continuidade e retomar a discussão de algumas questões tratadas nos capítulos anteriores, para refletir, especialmente, sobre as formas de objetivação que estão em jogo nas políticas de salvaguarda do patrimônio cultural nas quais as línguas, por fim, se inserem.

Para tanto, detenho-me no campo de relações (e disputas) que sustentam a construção deste novo instrumento de salvaguarda do patrimônio cultural e, a partir da pluralidade de sentidos que os diversos atores envolvidos lhe conferem, tento entender, então, o que faz das línguas um objeto passível de reconhecimento formal por parte do Estado. Ao identificar as diferentes concepções em disputa que estão em jogo na estruturação de uma política de inventário que permite não apenas documentar, mas, sobretudo, (re)conhecer e valorizar aquelas línguas que constituiriam “referências culturais brasileiras”, tento também apontar as contradições que me parecem lhe ser inerentes.

Na medida em que o INDL é percebido como uma iniciativa pioneira que pode, se bem sucedida, colocar o país na vanguarda da tomada de ações governamentais referentes ao delicado e controverso tema do reconhecimento de línguas minoritárias, os diferentes significados em disputa ganham destacada relevância. Para abordá-los, focalizo em um primeiro momento as discussões do Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística concernentes à consolidação de minuta de decreto presidencial que deverá instituir o INDL como instrumento legal de reconhecimento e salvaguarda da diversidade linguística brasileira e, em seguida, discorro sobre o debate do subgrupo de linguistas em torno da proposta de metodologia geral idealizada para esse Inventário. Ao final, procuro apresentar e discutir, ainda que brevemente, algumas questões relacionadas aos projetos-piloto selecionados para testar e avaliar esta metodologia.

3.1 Abalando o monolinguismo oficial: a proposta de instrumento jurídico para o INDL

Como vimos, a fim de que o INDL pudesse se constituir em um instrumento não apenas de conhecimento, mas de reconhecimento patrimonial e salvaguarda, propôs-se então a elaboração de um dispositivo legal que o instituisse como tal. Diante da necessidade de agilidade e da urgência na implementação de uma política de salvaguarda para a diversidade linguística brasileira, o GTDL optou pela publicação de um decreto presidencial, tal como ocorreu com o Decreto 3.551/2000. Como Cecília Londres esclarece, o decreto é o que viria permitir instituir o INDL como “um instrumento de políticas linguísticas como patrimônio imaterial, de língua como patrimônio imaterial” (Fonseca, E.R.A., 19/03/2009).

Nesse sentido, conforme Marcia Sant’Anna (E.R.A., 06/04/2009) assinala, seu objetivo seria produzir conhecimento sobre a situação e o universo linguístico brasileiro, além de organizar o conhecimento já existente, dentro de uma base de dados que permitiria operacionalizar esse tipo de levantamento, tendo em vista a questão do patrimônio. “Porque esse tipo de levantamento já existe há muito tempo do ponto de vista linguístico” ela explica, “mas isso visto como patrimônio é uma coisa meio inaugural” (idem, *ibidem*).

Como patrimônio, portanto, as línguas estariam circunscritas por uma série de noções que definiriam como abordá-las (e delimitá-las, como veremos na próxima seção) e quais poderiam ser consideradas símbolos da cultura brasileira e da nação. Assim, neste novo

contexto patrimonial, não são todas as línguas que seriam passíveis de reconhecimento. Tal como a patrimonialização nas outras categorias de bens culturais, aqui a noção de “referência cultural” também é central e as línguas entendidas, reconhecidas e declaradas como tais seriam aquelas consideradas constitutivas da história e da cultura do Brasil: para que uma língua possa ser incluída no INDL, e reconhecida como uma referência cultural, definiu-se no artigo 2º. da minuta do Decreto que a mesma deveria “ter relevância para a memória, a história e a identidade dos grupos que compõem a sociedade brasileira” (Iphan, 2007a: 25)⁴⁴.

Parecendo seguir mais a lógica do registro do que a lógica do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) propriamente dito, o INDL apresenta-se como um expediente sem “uma lógica cartesiana”, nas palavras de Cecília Londres (E.R.A., 19/03/2009). Conforme explica Marcia Sant’Anna, embora ele não se proponha a ter um grau de reconhecimento decorrente de uma seleção tão afunilada quanto o instrumento de registro, ele seria um instrumento de reconhecimento formal que, ao estabelecer nos artigos 2º. e 9º. que as línguas inventariadas sejam “referências culturais brasileiras”, prevê o desenvolvimento de políticas de promoção e de salvaguarda específicas. De acordo com ela, enquanto esse Inventário reconheceria a diversidade linguística em sua totalidade, devendo ser amplo e exaustivo, o registro poderia destacar, de um conjunto de línguas, aquelas que, por razões estabelecidas pelas instituições competentes, seriam consideradas representativas do patrimônio cultural brasileiro (Iphan, 2007a: 41). Como Cecília Londres tenta ainda me explicar:

É porque a diferença foi exatamente a ideia de que o patrimônio imaterial está ligado à ideia de um instrumento de salvaguarda complementar ao tombamento - o registro, que tem uma lógica parecida com a do tombamento. Já o inventário não, é outra lógica. É uma lógica de mapeamento. A língua inventariada, não é que ela tenha um valor excepcional ou que ela seja uma referência fundamental para a nacionalidade. Não. Você pode até discutir se o termo foi adequado ou não, mas a ideia era fazer essa distinção em relação ao bem registrado. Porque se você fosse dar o mesmo nome do bem registrado, ficava esquisito. A intenção foi exatamente criar uma outra denominação que não a usada pelo registro. Eu estou tentando explicar uma coisa que foi um arranjo. Não é que isso tenha uma lógica cartesiana, entendeu? Foi um expediente, digamos assim, para distinguir uma coisa da outra. Nada mais que isso. Porque são procedimentos e instrumentos com efeitos distintos, o registro e o inventário. Alguns são efeitos que o registro também tem, na medida em que o registro

⁴⁴ Como já havia mencionado no capítulo anterior, além da língua portuguesa e do que se consideram ser suas variações (dialetais), as línguas passíveis de serem contempladas no INDL foram classificadas nas seguintes categorias: línguas indígenas, de imigração, de comunidades afro-brasileiras, de sinais e línguas crioulas.

é precedido por um inventário, como é a questão da documentação. Mas, no caso da língua, o inventário já tem um valor por si em termos de chancela, na medida em que já há uma identificação dessa língua ao receber o título de “referência cultural brasileira”. Na medida em que ela foi inventariada, que você transformou um dado - “fala-se a língua asurini ou sei lá o quê no Brasil” - em uma informação. Quer dizer, o quê que significa falar asurini? Significa que em tal lugar, em tal espaço é uma língua que tem tantos falantes, que pertence a tal família, que tem tantos termos, tais significados e por aí vai, entendeu? Quer dizer, você tinha um dado e você passa a ter uma informação sobre esta língua: tudo o que ela significa em termos de uma referência cultural brasileira. Então, esse é que é o objetivo do inventário, quer dizer, não tem o caráter seletivo do registro (E.R.A., 19/03/2009).

Comparando o INDL ao Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC, Marcia Sant’Anna assim explica:

O INRC não é ainda, pode até vir a ser, mas não é visto ainda como um instrumento de reconhecimento. Ele é um instrumento de conhecimento, de produção de conhecimento. Ele faz o mapeamento e produz conhecimento que vai servir para a instrução de políticas de registro, de políticas de apoio, de políticas de fomento etc., etc. Enfim, ele é um instrumento de produção de conhecimento e de gestão de política, de como se montar políticas de salvaguarda no sentido bem amplo. Já o inventário das línguas tem um caráter um pouco diferente, por isso que ele vai ser criado por um decreto. Porque ele já fará um grau de reconhecimento patrimonial, ou seja, ele estabelece que aquelas línguas que fazem parte do inventário são “referências culturais brasileiras” e já fazem jus a políticas de promoção e de salvaguarda. Todas. Sem exceção. Todas [as línguas] que estiverem no Inventário. Enquanto que no INRC alguns bens podem estar inventariados, mas não obrigatoriamente ser objeto de uma ação específica de salvaguarda. Você pode ficar só com o conhecimento produzido sobre ele, eventualmente até fazer uma ação de salvaguarda, mas não haverá um vínculo necessário entre o inventário e a ação de salvaguarda. No caso do INDL, há um vínculo (E.R.A., 06/04/2009).

Nesse sentido, é interessante perceber que, se para o registro a recomendação era a de que a inscrição de uma língua no livro correspondente seguisse a mesma lógica da inscrição de um bem cultural relativo às outras categorias estabelecidas nos livros já existentes, o mesmo não parece ocorrer com o inventário. Em primeiro lugar, o INDL, sendo instituído por decreto, envolveria um grau de reconhecimento patrimonial e de salvaguarda que o INRC não contempla e criaria, além disso e/ ou com isso, uma nova categoria jurídica: a de “bem inventariado”. Uma “língua inventariada”, explica Cecília Londres (E.R.A., 19/03/2009), recebe o título de “Referência Cultural Brasileira” e, com ele, a chancela do Estado.

Esta ideia de “bem inventariado” como um primeiro estágio de reconhecimento tem origem na legislação francesa de patrimônio. Você sabe disso? Na França, um dos instrumentos das políticas de patrimônio é o Inventário Geral, que é bastante amplo, inclusivo, aberto, e o outro é a Classificação, que já é mais seletivo. Há uma hierarquia em termos de inventário. No Inventário Geral, mais amplo, você realmente tem um levantamento daqueles bens que são significativos em termos de preservação para a memória, e na Classificação, *Classement*, [você tem um levantamento] daqueles que têm um valor excepcional e que, por isso, terão um grau de proteção maior. Quer dizer, você tem aí a diferença do grau de proteção. No nosso caso, não está se falando de proteção. Em língua não se fala de proteção, porque é absolutamente artificial. A língua é a coisa mais dinâmica que tem. Então, não se trata de proteger, trata-se de valorizar. É outra coisa. A postura é de valorização. Assim como você valoriza a diversidade biológica. Por quê? Porque você acredita que essa diversidade é extremamente importante para o próprio conhecimento do mundo, da natureza, do ser humano, etc. e tal, que cada espécie é depositária de informações em seu genoma e etc., acredita-se que a língua, na medida em que é o vetor da cultura e forma de comunicação, é depositária de visões de mundo únicas e insubstituíveis que, uma vez perdida, todo o universo perde. Uma dimensão da natureza humana se perde. Quer dizer, a perda das línguas, do uso das línguas é imensa, é enorme, é muito grande! E no momento em que o último falante morre, acabou uma língua ágrafa. Então, essa consciência de que a perda de uma memória linguística é uma perda para a humanidade é que levou a Unesco, por exemplo, a se envolver com políticas de língua. Mas é um pouco diferente da questão do registro dos bens culturais de natureza imaterial. Porque, claro que assim como cada manifestação [cultural] tem valor em si, o caso das línguas, eu acho que talvez seja até ideológica essa distinção de perspectiva, se acredita que cada língua, mesmo uma língua falada por poucos falantes, é um sistema de leitura do mundo. Então, não dá para você fazer uma gradação em termos, por exemplo, de referência à nacionalidade. Tem línguas que são muito restritas a grupos muito restritos, a grupos pequenos e aí você cairia em uma discussão que seria estéril, que é a de qual é mais importante para a comunidade ou nacionalidade. Não tem nada a ver, né? (Cecília Londres, E.R.A., 19/03/2009).

É a disseminação dessa ideia de que as línguas contêm ou exprimem informações (visões de mundo) consideradas únicas e/ ou insubstituíveis que coloca mesmo a possibilidade de tratá-las como objetos passíveis de apreensão - e valorização - por parte de diferentes atores e ações institucionais, para além da própria linguística relativista. No caso das políticas de patrimônio, tratar-se-ia, então, de apreender como certas línguas constituem-se em referências culturais (brasileiras), identificando e distinguindo, como destacou Cecília Londres, “tudo o que elas significam” nesse sentido. Ou ainda, juridicamente, reconhecendo e certificando a legitimidade de seus usos no país, para além do português.

A criação de uma chancela oficial do Estado por meio do inventário foi então a alternativa encontrada pelo GTDL para solucionar o grande problema da seleção e patrimonialização das línguas e atender, assim, à expectativa dos linguistas, sobretudo, pelo

reconhecimento amplo e irrestrito de todas elas e do que consideram ser a realidade plurilinguística do país. No entanto, se para os linguistas, de maneira geral, seria importante, e necessário, conferir às línguas um estatuto diferenciado que as legitimasse frente ao Estado brasileiro, para os técnicos do Iphan, este estatuto poderia, ao contrário, gerar mais problemas do que resultados efetivamente positivos.

Ao longo das discussões, a questão principal gerou em torno da nomeação a ser proposta. Tendo em vista que não se tratava ainda de dar às línguas o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”, como então reconhecê-las?

Argumentando que a língua condensa uma questão política fundamental, Gilvan Müller de Oliveira, diretor do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL), defendia que o INDL concedesse o título de “línguas brasileiras” (Iphan, 2007a: 48). Para ele, se o INDL desse às línguas um estatuto diferenciado, isto ajudaria as diferentes comunidades linguísticas a ampliar o reconhecimento de sua cidadania e a obter direitos com relação ao uso e à manutenção de suas línguas. E mais do que isso, sendo este estatuto o de “línguas brasileiras”, o INDL seria fundamental para atribuir a essas línguas, “historicamente reprimidas por governos autoritários”, como ele mesmo enfatizava, um papel na nacionalidade e, assim, valorizá-las (Iphan, 2007a: 48/49).

A conquista efetiva de direitos linguísticos seria mesmo o resultado que todos no GTDL esperavam. Como Marcia Sant’Anna enfatizava, mais importante do que o título seriam as políticas públicas que apoiariam as comunidades neste processo de “inclusão na nacionalidade”. Para ela, tal como proposto por Gilvan, no entanto, o título de “línguas brasileiras” poderia suscitar problemas e malograr as intenções do GTDL (Iphan, 2007a: 56). Temendo que esta iniciativa de reconhecimento pudesse sofrer, por exemplo, ataques políticos de nacionalistas exacerbados, ou mesmo a recusa de comunidades que entendam que o Estado está querendo se apropriar de uma referência anterior à sua existência, como é o caso das populações indígenas, ela sugeriu substituir o termo “língua brasileira” por “língua inventariada” ou “referência cultural brasileira”.

No decorrer do debate, entretanto, a antropóloga Ana Gita de Oliveira, então Gerente de Identificação do Departamento de Patrimônio Imaterial do Iphan, sinalizou preocupação em declarar línguas como “referência cultural brasileira” (Iphan, 2007a). Defendendo que o Iphan não seria a instituição mais adequada para abrigar uma política destinada à diversidade

linguística, ela avaliava que havia uma “confusão de natureza epistemológica e de pressupostos ao se buscar igualar referências culturais e línguas” e afirmava ser contra a sua titulação e patrimonialização (Idem, *ibidem*: 60). Para ela, o reconhecimento e a titulação das línguas indígenas e de imigração, em particular, poderia criar problemas de relações internacionais para o país, tendo em vista que essas línguas se refeririam, como ela dizia, a outros Estados nacionais.

Na ocasião, Susana Grillo, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/ MEC), argumentou que o patrimônio linguístico seria uma dimensão importante da diversidade sociocultural e que, como tal, caberia ao Iphan, sim, uma parte nesta política. Ao questionar a posição de Ana Gita, José Carlos Levinho, diretor do Museu do Índio (Funai/ MJ) foi enfático: “se o Iphan reconheceu e registrou um padrão cultural indígena⁴⁵, por que não aceita reconhecer uma língua?” (Iphan, 2007a: 62).

Seja qual for o estatuto a ser criado, não podemos pensar que a questão da apropriação (indevida?) pelo Estado (de “referências” ou “bens culturais” que não lhes seriam “próprios”) seria mesmo inerente às políticas de patrimônio, de maneira geral? Este foi, por exemplo, um problema enfrentado logo no lançamento do Decreto 3.551/2000 e, de maneira similar, na ocasião do registro do “Modo de Fazer Viola-de-Cocho nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul”. Em ambos os casos, a questão da apropriação pelo Estado e/ ou da disputa pela propriedade (exclusiva) tornaram-se patentes, a ponto de impedir o registro inaugural do Quarup como patrimônio cultural do Brasil, no primeiro caso⁴⁶, e de provocar um pedido de exclusão do estado de Mato Grosso do Sul do título de Patrimônio Cultural conferido ao modo de fazer a viola de cocho, no segundo.

Tal como colocado pelo debate sobre a possibilidade de estender às línguas o direito de propriedade cultural, e em que pese a delicada questão das tensões potencialmente existentes entre grupos que compartilham determinadas práticas culturais e linguística, o problema da titulação deixa entrever o caráter essencialista e moral de políticas de reconhecimento que têm por base suposições e reivindicações sobre a existência de uma identidade única, fundamentada por noções objetificadas de culturas e línguas que podem ser perdidas e/ ou (re)conquistadas, mas não compartilhadas nem, muito menos, trocadas (Rowlands, 2004).

⁴⁵ A pintura corporal e arte gráfica dos Wajãpi do Amapá.

⁴⁶ Cf. trecho de depoimento de Cecília Londres à p. 75

Nesse sentido, se as políticas de patrimônio representariam um caminho possível em direção ao reconhecimento e à visibilidade da pluralidade e de comunidades linguísticas silenciadas, é preciso entender em que consiste, precisamente, este reconhecimento. Em trabalhos incisivos sobre o assunto, Michael Brown (1998, 2004, 2005) e Michael Rowlands (2004), por exemplo, chamam a atenção justamente para o aspecto moral e ambíguo que está presente em políticas de reconhecimento que têm por base a extensão dos direitos humanos para a questão da propriedade cultural.

Segundo Rowlands (*idem*), o direito a ter uma cultura cria ambiguidade exatamente por meio da modificação da definição legal de direito pelo termo “cultural”. Esta ambiguidade aparece porque a legislação internacional sobre os direitos humanos, na qual os direitos culturais se inserem, é, em larga medida, voltada para proteger os direitos dos indivíduos. Sendo assim, embora o dever legal não seja colocado em questão, as reivindicações sobre a posse e a propriedade (consideradas coletivas) de uma cultura são feitas com base no consenso liberal sobre um dever moral que tem como mote o reconhecimento (e a reparação) de uma injustiça, sofrida por um povo que passa a ter, então, prioridade sobre a(s) propriedade(s) (criativa(s) - e singular(es)) de um produto (cultural) que transcende qualquer reivindicação (individual) baseada na legalidade.

A emergência do que este autor chama de “indústria do patrimônio” (Rowlands, 2004: xx) pode ser expressa, assim, por meio da profusão de disputas legais nas quais populações nativas apropriam-se das concepções e discursos formulados pelos Estados nacionais, e reivindicam reparação por danos causados pela “perda cultural”, muitas vezes associada com desastres ambientais. Nesse contexto, reivindicações sobre a propriedade (exclusiva ou não) de formas culturais (e linguísticas) as mais diversas tornam-se veículos ideológicos pelos quais se defendem interesses variados.

São inúmeros os dilemas éticos e outras questões de importância política que se apresentam no movimento em direção ao estabelecimento de um novo paradigma de propriedade intelectual e cultural, que visa à autodeterminação por meio da proteção dos conhecimentos locais e/ ou da salvaguarda do patrimônio cultural. Para Michael Brown (1998), por exemplo, os regimes de direitos morais que se baseiam na noção do que ele chama de “propriedade metafórica” (: xx) e que refletem o reconhecimento universal de que, em termos morais, um grupo possui as ideias, práticas e /ou conteúdos culturais que preza,

impõem um regime de “absolutismo ético” (: xx) por meio do qual os Estados desenvolvem uma série de programas para codificar “a cultura” e protegê-la do “uso indevido”. Nesse contexto, os Estados acabam por exercer o poder de definir a cultura e a história de povos outros, estabelecendo novos controles fronteiriços sobre o fluxo do conhecimento, em nome de sua salvaguarda e proteção.

Refletindo, especialmente, sobre a dicotomia existente entre exclusividade de posse e domínio público em nossas noções ocidentais de propriedade, Brown chama atenção para o (re)surgimento de uma série de ideias românticas que se baseiam no sonho de uma autenticidade utópica e que pouco contribuem para alcançar o equilíbrio necessário para formular políticas públicas efetivamente benéficas a minorias étnicas. Como lembra Philippe Descola, em diálogo com ele (Descola et. al. 1998: xx), a maioria das reivindicações em defesa dos direitos de propriedade intelectual e cultural indígena evitam, deliberadamente, definir de modo formal o estatuto das populações para quem esses direitos deveriam ser garantidos. Compartilhando muitas das ideias daquele autor, Descola aponta, então, para aquela que ele considera ser uma das mais serias consequências do que Brown chama de “absolutismo ético”, a saber, a institucionalização de um regime velado de “apartheid cultural” (: xx) que contribuiria para manter grupos minoritários separados, social e espacialmente, dos cidadãos comuns, destacando-os como subgrupos distintos da comunidade nacional.

Se por um lado, fica patente a dificuldade dos Estados Nacionais concederem direitos efetivamente legais sobre formas culturais e linguísticas de povos e grupos minoritários, por outro, é inegável que os embates e as negociações que se dão em torno do uso e da instrumentalização de políticas (culturais) de reconhecimento por parte de atores diversos, têm se tornado arenas historicamente produtivas em direção à conquista de direitos, como aqueles relativos, por exemplo, à demarcação de terras indígenas.

Como posto no debate (e nas disputas) sobre a propriedade de culturas e línguas, o que parece estar em jogo, afinal, é a dinâmica de diferenciação e identificação que, cada vez mais, produz uma infinidade de signos identitários plenos de implicações (jurídicas, econômicas, sociais) em processos de auto-objetivação cultural e linguística que se dão, sobretudo, no contexto da ação política.

Nesse sentido, é importante assinalar que, conforme Marcela Coelho de Souza (2009)

sinaliza ao refletir sobre o debate internacional hoje em curso em torno da propriedade cultural indígena, todo um conjunto de criações e práticas culturais escolhidas por grupos e categorias sociais para representar suas identidades, o são tomando-se certas características distintivas “menos como efeito de identidades culturais previamente distintas e mais como resultado de um esforço deliberado de distinção” (: s/n). Nesse processo, o que emerge é um produto relacional (a cultura [e a língua]) que se vê informado, entre outras coisas, pela ênfase identitária no valor da “cultura” [e da “língua”], pelo desejo de seus defensores (entre eles, antropólogos e linguistas) de autenticar e legitimar essas versões, e pelos próprios termos da legislação nos quais se dão esses debates (e embates) (Coelho de Souza, 2009: s/n.). Visto, ainda, como ícones de uma identidade tida como “recurso escasso” (Harrison, 1999), o patrimônio cultural constitui-se já como objeto de grandes disputas.

Diante da dificuldade de definir o que se pretendia, afinal, com o Inventário Nacional da Diversidade Linguística, o acordo alcançado, ainda que provisório, girou em torno do estabelecimento deste inventário como um instrumento legal que visaria ao reconhecimento formal a à visibilidade das línguas, a partir de um plano inicial, atrelado, sobretudo, à produção e divulgação de conhecimento. Como Marcia Sant’Anna (me) esclarece:

Esta foi a conclusão do Grupo: que o INDL seria um estágio. Um estágio que nos permitiria conhecer melhor esse universo, lidar melhor com ele, inclusive, lidar melhor e mais concretamente com os problemas da salvaguarda. Porque a salvaguarda busca solucionar problemas. Ela implica reconhecer problemas, diagnosticar problemas e solucionar problemas. No caso dos saberes, das formas de expressão, das celebrações e dos lugares, a gente está mapeando que tipo de problema ocorre e os Planos de Salvaguarda são voltados para atender e solucionar esses problemas. Com as línguas, a gente vai começar a fazer isso, né? Porque até hoje no Brasil, os estudos de línguas foram muito voltados para a Academia. São, na realidade, estudos documentais basicamente. São pesquisas de linguistas que vão aos grupos, documentam, estudam, algumas vezes produzem um livro ou um dicionário ou uma ortografia sobre aquela língua e isso fica mais ou menos aí. Alguns linguistas já estão partindo para uma ação mais proativa no sentido de usar esse material para devolver para as escolas indígenas e ajudar na manutenção da língua. Mas isso é uma coisa recente. Então, a gente acredita que esse Inventário vai nos ajudar a verificar, por exemplo, como eventualmente traçar um plano de valorização e de promoção de uma determinada língua em um sentido mais amplo (E.R.A., 06/04/2009).

A ideia, no caso, seria então começar pelo Inventário para se ter, justamente, uma primeira experiência ampla de documentação linguística que permitisse fazer, por um lado, uma espécie de retrato documental da realidade plurilinguística do país e, por outro, o

reconhecimento formal desta realidade. Considerando que “o Inventário seria a melhor forma de começar a agir para difundir na sociedade brasileira uma percepção de que esta não é monolíngue” (Iphan, 2007a: 64), Cecília Londres e Gilvan Müller ponderam:

O fato de uma língua ser inventariada já seria um primeiro estágio de reconhecimento da importância daquela língua e da necessidade de se conhecer aquela língua, de se documentar aquela língua. E essa característica de “língua inventariada” seria, digamos assim, uma chancela. Não de valor da língua. Não é a questão de valor da língua. Mas é a questão da relevância daquela língua em um conjunto, que é a ideia do plurilingüismo, entendeu? (Cecília Londres, E.R.A., 19/03/2009).

O que o Inventário vai fazer é dizer que, do ponto de vista patrimonial, como referência cultural, todas as línguas são iguais. Do ponto de vista patrimonial. Mas elas já são diferentes em outros âmbitos de maneira enorme, porque a LIBRAS é oficial, mas uma língua mais falada que a LIBRAS, eventualmente, vamos pegar o caso do hunsrückisch - quem sabe não é mais falado do que LIBRAS? Não temos dados ainda, né? O hunsrückisch não é oficial e talvez nunca venha a ser oficial. Então, há uma série de diferenças. As línguas indígenas têm todo um direito linguístico consolidado. Embora não se aplique muitas vezes, todo o direito é consolidado: tem itens constitucionais, tem itens na Lei de Diretrizes e Bases, tem a resolução 013 do Conselho Nacional de Educação. Há toda uma jurisprudência e uma legislação sobre elas que as outras línguas não têm. E pode ser que essa legislação das outras saia por um caminho diferente. Então, o que o Inventário faz nesta pequena área de ação do Estado que é a área patrimonial é dizer que todas são iguais, porque todas são faladas por cidadãos brasileiros, porque todas participam do processo cultural brasileiro, porque é próprio do processo cultural brasileiro ser variado, porque o Brasil é um país onde há indígenas, porque o país é um país que se constituiu também no processo de escravidão, porque o país é também constituído no processo de imigração. Nenhum desses fatores pode ser suprimido da história do Brasil. O Brasil não seria o Brasil se não houvesse a escravidão, se não houvesse os indígenas, se não houvesse a imigração, se não houvesse outros fenômenos. Então, me parece indiscutível que todos esses falantes participaram dos processos culturais que constituem o Brasil, né? (Gilvan Muller, E.R.A., 09/04/2009).

Como um reconhecimento formal, com potencial para “criar uma democratização da discussão linguística no Brasil” (Gilvan Müller, E.R.A., 09/04/2009) e assim “abalar o monolinguismo oficial” (Bruna Franchetto, E.R.A., 27/03/2009), o INDL aparece no cenário político com a promessa de alguns efeitos importantes. Tal como o registro de bens culturais de natureza imaterial, ele foi concebido para ser uma norma que deverá orientar o poder público a valorizar e promover a diversidade linguística, que passa a se constituir, então, em mais uma dimensão da vida social passível de ser considerada como referência e/ ou patrimônio cultural. Como Marcia Sant’Anna explica,

O estado e o município onde uma língua determinada foi inventariada vão ser informados pelo Ministério da Cultura: “olha, essa língua é importante, está inventariada, é referência cultural”. Ela faz jus a ações de promoção e valorização por parte, por exemplo, daquele município e daquele estado. O que significa isso? A rede municipal de ensino deverá passar a observar isso como algo importante naquele estado e nas localidades ou distritos onde aquela determinada língua é falada. A escola daquelas localidades vai levar isso em consideração. Isso é uma recomendação. Um decreto não pode obrigar nada. O próprio Decreto 3.551 também não obriga nada, não é nenhuma lei. Mas ele é uma norma que orienta e que estabelece procedimentos e formas de comportamento do poder público em relação à determinada coisa. Ele dá legitimidade a uma determinada língua, no caso, para que aquele poder público, por exemplo, justifique o seu investimento orçamentário ou a sua energia colocada. E ele dá também ao público interessado, no caso o grupo falante, possibilidade de cobrar do poder público uma ação mais concreta, que não está aqui determinado que vai ser obrigatoriamente tal ou qual. Da mesma forma que os praticantes de samba de roda podem hoje dizer: “olha, isso foi reconhecido como patrimônio, então prefeito, respeite, ajude a nos transportar, convide os grupos para as festas cívicas”... É a mesma coisa. Ele [o Decreto do INDL] vai ter o mesmo tipo de efeito que o Decreto 3.551 tem (Marcia Santa’Anna, E.R.A., 06/04/2009).

Resta saber como abarcar essa nova dimensão do patrimônio e quais línguas, afinal, considerar. Como veremos mais adiante, essa é uma questão séria que envolve a tomada de decisões de natureza não apenas técnica, mas sobretudo de natureza política. Como a coordenadora de uma das propostas de projeto piloto do INDL se pergunta:

O que vai se fazer? Você vai estar inventariando o quê? Uma língua? O que define esta língua? Que língua é esta? Não é uma língua. Língua não existe assim. A língua é um construto! Elas não existem! Trata-se de um construto acadêmico e ideológico. E político, sobretudo. Por exemplo, existe uma coisa que eu chamo língua karib do alto Xingu. Eu chamo! Eu batizei, eu inventei. É língua karib do Alto Xingu porque, como linguista, eu sei que é a mesma língua no sentido que tem uma mesma estrutura morfológica e sintática. É uma língua que tem, pelo menos, duas ou talvez três variantes, sendo que a terceira variante está desaparecendo. Os Kuikuro, foi difícil para eles aceitarem que falam variantes de uma mesma língua que também é falada pelos Kalapalo e pelos Matipu. Complicadíssimo. Demorou anos para eles entenderem que se trata de uma mesma língua do ponto de vista linguís-ti-co. Porque, para eles, língua é um emblema político, um emblema que depende de fronteiras entre parceiros, entre grupos distintos do ponto de vista sociopolítico. Então, Kuikuro é Kuikuro porque não é Kalapalo, porque não é Matipu porque não é Nahukwa, E Kuikuro fala kuikuro, a língua [do] Kuikuro. Mas é uma variante de uma língua que não existe e que não tem nome, porque foi um linguista que decidiu. Eu resolvi dar nome a esta coisa por critérios puramente, exclusivamente linguísticos. Esses kuikuro falam um dialeto de uma coisa que não existe, de uma língua que o linguista diz que existe. Complicado, né? Agora, por exemplo, se eu vou documentar a língua kuikuro e deixo de lado a kalapalo, a nahukwa e a matipu, eu documentei uma variante da língua. E Kalapalo é um grupo grande, é um

grupo considerável, consistente... Como fazer? (Bruna Franchetto, E.R.A., 27/03/2009).

3.2. A objetificação da língua no INDL

Conforme descrito no Relatório de Atividades do GTDL, o Inventário Nacional da Diversidade Linguística seria um instrumento de levantamento da situação linguística do país e de (re)conhecimento de que diversas línguas, além do português, existiriam e seriam faladas pelas comunidades linguísticas brasileiras. De maneira geral, por inventário entende-se

O formulário que recebe os resultados da pesquisa de uma língua, orientando a visão dos grupos de trabalho para determinados pontos, julgados necessários para se avaliar o estado da língua inventariada: número de falantes, território, grau de reprodução inter geracional, entre outros; e a criação de planos de salvaguarda coerentes com os resultados que se pretende alcançar (Iphan, 2007a: 20).

Tal como no caso do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), a ideia seria, então, elaborar uma metodologia própria, com formulários específicos, e, assim, estabelecer um instrumento de conhecimento patrimonial do universo plurilinguístico brasileiro (Iphan, 2007). O que nas palavras de Cecília Londres:

Inventariar é você documentar a manifestação cultural de forma a transmitir um conhecimento o mais apurado possível sobre ela e a preservar sua memória. Não é manter a língua viva. Inventariar uma língua é você, exatamente, documentar essa língua, de forma a colher informações que permitam que, mesmo que essa língua desapareça, você tenha um conhecimento razoável de como ela funcionava, entendeu? Então, você tem: o número de falantes, a descrição da sintaxe, uma amostragem dos termos... Enfim, os linguistas têm as suas formas já muito bem elaboradas de fazer esses inventários, né? (Londres, E.R.A., 19/03/2009).

A proposta técnica deste instrumento é resultado do trabalho conjunto desenvolvido, principalmente, pelo subgrupo de linguistas do GTDL, a partir de uma discussão paralela que colocou em evidência os conflitos do campo minado em que se desenvolve a Linguística no Brasil e que nos permite traçar as diferentes expectativas e percepções que perpassam a inserção de cada um na construção desta política. Com base então na análise de documentos, registros de reuniões e em minhas interlocuções com estes atores, abordarei aqui as diferentes percepções em torno, sobretudo, de dois conceitos centrais a este debate: inventário e língua.

Já de saída, é importante dizer que as discussões polarizaram-se em torno de dois

grandes eixos: de um lado, a perspectiva daqueles que buscam, sobretudo, a continuidade da pesquisa científica atrelada à Academia e/ou ao campo da moderna documentação linguística e, de outro, o ponto de vista daqueles que têm no desenvolvimento de políticas públicas com vistas à conquista de direitos linguísticos o seu principal objetivo. Conforme sintetizado, em parte, pelo Diretor do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL):

Eu acho que para diversas pessoas e instituições do Grupo, o inventário tem funções muito diferentes, né? As pessoas imaginam coisas muito diferentes para o inventário, têm perspectivas muito diferentes. Para o pessoal do patrimônio, a língua é mais um item do patrimônio. Assim como tem outros itens do patrimônio, este é mais um, é uma ampliação da ação patrimonial do Estado. Para o pessoal de línguas indígenas, é uma continuidade daquilo que eles sempre fizeram: constituir bancos de dados de línguas, né? O objetivo é o banco de dados em si. É o banco em si e para si, né? Da nossa perspectiva [do IPOL], o inventário teria como principal função a visibilidade das comunidades linguísticas brasileiras, a visibilidade política das comunidades, para que essas comunidades pudessem se representar politicamente e o país pudesse se representar como plural, e para que essas comunidades e cidadãos falantes de outras línguas pudessem começar a participar da vida política e cultural do país. Legitimadas na sua língua. Com a sua língua e na sua língua. Porque hoje, por exemplo, os milhões de falantes das línguas de imigração não participam da imagem do Brasil. Eles não participam com as suas reivindicações linguísticas, né? Em Blumenau, por exemplo, onde há falantes de alemão, você vê gente falando na rua, no ônibus, mas não tem nada que espelhe essa participação no estado. Não tem alemão sendo ensinado nas escolas, não tem escola bilíngue, não tem jornal em alemão, não tem televisão em alemão... não tem nada em alemão! Alemão é uma língua que se fala dentro de casa. Especialmente na zona rural. Quando a pessoa vai para a cidade, ela abandona, esconde que fala, estimula o seu filho a não falar mais, porque ele fica com o sotaque e se representa em português. E isto cria vários problemas culturais pra eles, tem várias perspectivas de silenciamento por parte da população. Então, na nossa perspectiva, o INDL é um instrumento de expansão dos direitos linguísticos. Digamos, considerando que só os indígenas no Brasil tem direitos linguísticos, e agora os falantes de LIBRAS, isto revela que o direito linguístico no Brasil é assimétrico. Por exemplo, vamos pegar o direito à saúde, o SUS. Todos os brasileiros tem direito ao SUS, todos os brasileiros têm o mesmo direito à saúde, né? No direito linguístico, não. Eu posso ter direitos, se eu for um indígena, a uma escola bilíngue intercultural, e você, se você for falante de ucraniano, não tem. Mas eu sou brasileiro e você também é. Você colabora com a construção do país e eu também. Nós dois somos brasileiros. Então, o inventário poderia ser um caminho para nós ampliarmos o direito linguístico. Sempre, em todo trabalho com direitos, sempre se trata de ampliação do direito, nunca de restrição. Jamais ocorreria pra ninguém restringir os direitos dos indígenas, ao contrário, né? E não prejudica de maneira nenhuma os indígenas se também outros grupos tiverem os direitos dos indígenas à escola bilíngue, por exemplo. Inclusive, isto poderia ser uma forma de empoderar ainda mais as comunidades indígenas, na hora que as outras comunidades se juntassem a elas em reivindicações de caráter cultural e linguístico. Porque mesmo para as comunidades indígenas, que têm esses direitos, esses direitos são muito

subsumidos. Se você pegar hoje o que é a escola intercultural bilíngue no Brasil, você vai ver que, praticamente, não temos escolas bilíngues. Só o nome é bilíngue. E como é que funciona as chamadas escolas bilíngues? É tudo em português e tem uma disciplina em língua indígena, como se fosse a disciplina de inglês na escola, né? Há muito pouca coisa, efetivamente, feita em língua indígena. Uma parte pequena das escolas faz alfabetização em língua indígena, uma parte pequena das escolas produz uma base curricular em língua indígena. Pouquíssimas! Agora nós vamos ter a Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, se você olhar as pautas, você vai ver que a presença de discussões sobre línguas e direitos linguísticos é inexistente, é mínima, está sempre subsumida dentro de várias outras áreas. Ela não é explicitada. Então, por exemplo, uma pergunta no seguinte sentido ao Estado: as escolas bilíngues indígenas têm contribuído para a manutenção da língua indígena? Ou as línguas indígenas continuam se perdendo rapidamente? E até poderíamos pensar uma pergunta do tipo: as escolas ditas interculturais bilíngues não têm sido um instrumento para, exatamente, a perda da língua indígena, do jeito que elas estão estruturadas hoje? Então, a perspectiva de trabalho que a gente pensou é a de o inventário como forma de dar outra visibilidade ao plurilinguismo no Brasil. De expandir os direitos linguísticos para que eles se tornem gerais na cidadania, para criar possibilidades de alianças políticas entre os grupos falantes de outras línguas para que eles possam fazer as demandas políticas circularem de maneira mais efetiva. Se o inventário produzir um efeito desse tipo, nós poderíamos ter uma outra visibilidade, uma outra circulação, essas demandas poderiam se estruturar de maneira mais permanente, vitalizando todo o sistema de plurilinguismo. Portanto, no nosso caso, na nossa perspectiva, o principal interesse sempre foi o de permitir, de fomentar que os falantes tenham outra visibilidade (Gilvan Müller, E.R.A., 09/04/2009).

De acordo com o lugar de fala de cada um, delineiam-se marcos conceituais, procedimentos metodológicos e escopos, em larga medida, divergentes. Para Aryon Rodrigues, considerado um dos principais nomes da linguística indígena, por exemplo, o objetivo deste inventário seria realizar um levantamento geral “com informações bastante amplas sobre a realidade de existência dessas línguas” (Rodrigues. E.R.A., 03/04/2009). Como ele afirma, enquanto o registro seria uma espécie de ato cartorial que se limitaria a registrar simplesmente o nome e a localização das línguas, o inventário levantaria informações sobre o contexto em que as línguas são faladas e sobre o estado e a situação em que está o seu uso.

As crianças estão ou continuam falando a língua? A partir de que idade não há mais pessoas falando a língua? E assim por diante. Então, as duas coisas não se somam, simplesmente. O registro é para ter uma espécie de “tal língua existe”. Eu entendo por registro um ato cartorial, quer dizer, essa língua existe no Brasil, é reconhecida oficialmente, ou não é. Certo? Agora, em que condições essa língua está sendo usada, isso não faz parte necessariamente do registro pura e simplesmente. E aí o inventário é para levantar as situações, mas também o inventário é necessário para levantar os dados que não conhecemos: que línguas existem no Brasil? Então, o registro até pode ser posterior ao inventário, porque o inventário é que vai

determinar: “fala-se milanês no Brasil? Onde? Como funciona esta língua?”. Não só os indígenas, porque o inventário é geral. Nós temos entre 20 e 30 línguas não indígenas, as de origem europeia e asiática faladas no Brasil, tradicionalmente, no âmbito de comunidades. Então, por exemplo, lá no Rio Grande do Sul, o milanês é falado. E é diferente de napolitano, que é diferente de calabrés e tudo isso. Mas há comunidade milanesa, comunidade calabresa, comunidade piemontesa. Quer dizer, a ignorância nossa é enorme. Então, [o inventário] visa-se isso também. E a mesma coisa com os povos indígenas: que línguas são faladas em Roraima? Todo mundo chuta logo: macuxi e ianomâmi. Mas e o omaco, que é de Roraima também, fala-se ainda? Não se fala? Entendeu? Então, o inventário tem por fim levantar, inventariar o que existe, realmente, de língua no país (...) Nós estamos no primeiro passo, que é ter uma ideia da realidade, não é? Ter uma ideia da realidade que é uma realidade diferente, não visível como os monumentos físicos, e que nunca foi objeto de levantamentos gerais no Brasil. É a primeira vez (Rodrigues, E.R.A., 03/04/2009).

Vendo também no INDL, sobretudo, a possibilidade de se realizar, pela primeira vez, um levantamento exaustivo da situação linguística no país, Denny Moore, linguista do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG/ MCT) responsável pela condução de pesquisas e projetos de documentação linguística com povos indígenas na Amazônia, sugere que o inventário deveria avaliar a situação de vitalidade de cada língua produzindo dados como: variantes, nº. de falantes e onde eles se situam, grau de transmissão e de perda, se há ou não programas de alfabetização e/ ou de revitalização e seus efeitos. Tendo em vista o risco de desaparecimento de muitas delas, o importante, para ele, seria obter amostras de fala e escrita das comunidades que seriam inventariadas, mais ou menos da mesma forma como se faz na documentação linguística, e constituir um banco de dados com essas informações, além de retorná-las aos povos falantes (Iphan, 2007a: 44).

Como ele ainda me explica, da forma como especificado no Relatório de Atividades do GTDL, não se trata ainda de uma metodologia, mas de uma maneira de organizar e apresentar o que ele considera serem dados básicos sobre as línguas faladas no país, com o intuito de levantar e conhecer a sua “situação verdadeira”, quer dizer, “quantas línguas realmente não estão sendo transmitidas, quantas são razoavelmente estáveis, quantas estão na beira da extinção e têm que ter medidas emergenciais em termos de documentação etc.” (Denny Moore, E.R.A., 22/11/2008). Este levantamento, para ele, não seria pesquisa acadêmica nem documentação, mas uma “coisa rápida, padronizada, somente procurando dados básicos” (idem). Em outras palavras, a questão, basicamente, seria identificar as línguas e qual a sua situação de uso e vigência para procurar saber, por exemplo, se um grupo de mil pessoas teria 300, 10 ou 900 falantes da língua.

O inventário é só para levantar. Não é documentação. Para documentação, tem que gravar, tem lista de palavras padronizadas, tem um texto pelo menos. Mas isto é outra decisão de como fazer, o quê que vai fazer. Depois de ver o quadro geral que está lá, aí você toma decisões sobre o que fazer, então. Porque até hoje, o que está sendo publicado, eu tenho listas de línguas sendo publicadas que tem o número de falantes totalmente errado, né? E aí, ninguém sabe como fazer um planejamento de ações efetivas, com base de dados errada (...) Mas isto é uma coisa que tem que colocar os fatos, ver qual é situação e depois discutir o que fazer. Tem que ter os dados primeiro, porque temos alguma ideia, estamos revendo coisas e corrigindo os erros mais graves, mas ainda temos que saber muito mais sobre esta situação (Denny Moore, E.R.A., 22/11/2008).

Então tudo bem, os linguistas estão acostumados a fazer o levantamento sociolinguístico e você passa seis meses lá fazendo. Mas não é assim que a gente quer fazer, porque com 200 línguas e dialetos, você não vai terminar nada, a coisa vai se estender e vão se exterminar todas elas. Então, tem que fazer uma vez só, rapidinho e não visitar todas as aldeias se é previsível o que está lá. Só coleta aquelas informações de uma aldeia e faz a projeção e depois vai pra frente, né? E tem que indicar qual o nível de aprofundamento você está querendo. Explicar que, basicamente, é pra fazer uma vez e rápido. Você pode voltar outra hora e fazer coisas mais específicas se quiser. E, com isto, já dá para ter um quadro e um pouco de amostra de língua gravada também. Isto que eu inseri. Então, uma questão foi quais são as informações que são relevantes. Isso foi onde os linguistas podiam dar umas ideias. A outra é como organizar o trabalho e como agilizar tudo isto. Outro problema ainda vai ser fontes de financiamento... Isto, eu argumentei que, uma vez que a coisa é bastante progressista e podia ser modelo para outros países, se a gente consegue fechar esta metodologia, quer dizer, ninguém deve gastar R100mil só para fazer o levantamento dos Xavante, alguma coisa assim. Porque você quer fazer isso rapidinho, rapidinho, né? Agora, o edital que saiu para os pilotos não aceitou nada abaixo de R150mil, porque eles elaboram uma coisa e entregam para as pessoas técnicas, e aí os técnicos não querem mexer com coisas pequenas. A ideia é reduzir os custos e fazer rapidamente e saber bem o que está querendo. É preciso fazer um manual e ter projetos piloto para testar. Então, uma questão foi os resultados, a outra, como organizar o trabalho, e a outra, metodologia. Ainda temos que ter a metodologia no campo. Como colocar as perguntas, como definir o quê que você quer e qual é a ordem de fazer as coisas. Então, isto ainda está para ser feito. Outras coisas, por exemplo, sobre classificação de línguas, quais realmente são dialetos da mesma língua e quais são diferentes, isto também vai ser resolvido, por meio do inventário. A gente espera também que os grupos indígenas possam receber, estou insistindo que eles recebam todos esses dados de volta, todos que contribuíram. Se houver grupos que não querem cooperar, não faz inventário lá, ninguém vai forçar ninguém. Mas tem que chegar e explicar as coisas e tem que devolver cópias, pra todo mundo que vai participar e tem que explicar que esses números [de falantes] têm que ser corretos, que não pode manipular os dados. Porque às vezes as pessoas não querem parecer que são indígenas e às vezes querem ser indígenas e exageram, porque eles têm direitos por serem indígenas. Então tem que ver. Possivelmente, a gente encontre algumas línguas considerada já extintas ainda existentes se na metodologia tem uma maneira correta pra fazer isto. Mas tem que ter uma pergunta em aberto: “além dessas línguas aqui, tem outra aqui que vocês falam?”. Aí possivelmente tem, né? Mas tem que ver porque realmente aparece. Então, se é bem feito e se volta para o povo é extremamente popular, extremamente popular. E tem que garantir que

o povo vai ter tudo isto devolvido, que ele vai ter acesso a todas aquelas informações, sabe? Pessoas não pensam, mas tem que dar satisfação e tem que fazer uma coisa que é interessante para o grupo indígena. Então, quem participar, vai receber DVD com todos os dados e, possivelmente, se cada equipe de pesquisa libera, por exemplo, a sua gravação, você pode colocar em mp3, pode mandar amostra, se você liberar o uso dos seus dados, aí você recebe de todos os outros pesquisadores que também liberaram e aí dá incentivo. E os índios também gostam de escutar outras línguas indígenas (...) Outra questão ainda é a possibilidade de equipar grupos indígenas pra fazer documentação. Eu falei pro pessoal do Ministério da Cultura que se for possível fazer um kit demonstrativo com micro-gravador digital, microfone semi-profissional, câmera que faz fotografia digital e videozinho... os próprios índios podem fazer muita documentação, você pode coletar todos os mitos, todas as músicas e várias coisas com isso, né, e custa pouco. Então tem que treinar pessoas e ter apoio, que custa pouco, e aí vai fazendo, mas tem que depositar em algum lugar que vai guardar direitinho e tem que catalogar pra explicar toda a questão. Então, tem muitas possibilidades na questão de fazer documentação e, até qual ponto, para patrimônio. Mas é preciso tentar espalhar a iniciativa e aumentar o nível técnico, né? Por isso é interessante também ter em mãos um levantamento sistemático, por isso a gente publicou um levantamento em *Scientific American* pra tentar colocar os fatos verdadeiros e sair desses mitos, dessas histórias de confusão de número de falantes, e depois tentar organizar mais documentação. E o problema agora é a questão de como fazer esta documentação. Uma vez tendo os dados, a gente pode ter uma discussão interessante, né? E o Iphan ser parte disso, o Iphan, nesse sentido, tem mais entendimento do que os lingüistas e é mais esclarecido sobre as coisas... eles não entendem a técnica, né, de lingüística, mas em termos de querer fazer algo e realmente fazer, em termos de guardar patrimônio, eles estão lá pra isso, né? Eles não estão lá pra publicar artigos teóricos e nada disso. Então, neste caso, eles são uma força bem interessante (Denny Moore, E.R.A., 22/11/2008).

Conforme a diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI/ Iphan) esclarecera em uma das reuniões do GTDL, se o INDL apareceria para suprir a necessidade específica do contexto patrimonial de se estudar as diversas línguas como referências culturais (Iphan, 2007a: 55), a questão do uso e da apropriação cultural da língua seriam itens fundamentais. Como ela me explica,

É isso que nos interessa, se a gente entende que a língua é patrimônio porque ela é veículo de transmissão e de reprodução de uma determinada visão de mundo, de um determinado mundo espiritual e cultural. A língua não importa, no nosso caso, somente enquanto peculiaridade de sintaxe ou de forma ou de morfologia da língua, né? Claro que isso também, mas é fundamental o uso da língua, como ela é usada, em que situações. Porque muitas línguas indígenas, inclusive, embora elas estejam vivas, como as comunidades muitas vezes também já falam português, a língua indígena tem um determinado uso, diferente do uso do português para aquela comunidade. Então isso é uma particularidade que nos diz respeito, nos importa, especialmente, saber. Em que situações aquela língua é usada? Em que situações culturais, por exemplo? (Marcia Sant'Anna E.R.A., 06/04/2009).

Ao sintetizar as propostas então apresentadas, Gilvan Müller destacou que, além da identificação, denominação (mais corrente e auto-denominação) e descrição da língua, com a produção de dados voltados para sua caracterização lingüística, histórica, geográfica e cultural, o INDL deveria considerar, sobretudo, os aspectos sociológicos da língua a ser inventariada, tais como, número de falantes, usos (cotidianos e rituais), grau de transmissão inter geracional, se há livros e/ ou materiais didáticos publicados no idioma e se há intervenções que afetam o seu uso, assim como o registro escrito (lista de palavras) e audiovisual (gravação de eventos de fala) na língua. Ao final das discussões, ficou estabelecido que a metodologia deste inventário deveria contemplar, minimamente, o seguinte: 1) o conhecimento já existente acerca das línguas faladas no Brasil; 2) sua identificação, com uma descrição lingüística; 3) uma compilação sobre o estado de uso atual dessas línguas e 4) a produção de documentação escrita e audiovisual, para compor um banco de dados a ser depositado em um servidor central gerido pelo Ministério da Cultura (Iphan, 2007a: 39).

O item relativo à identificação (e classificação, a ser utilizada para organizar e interpretar os dados a serem produzidos sobre estas línguas), no entanto, foi um ponto especialmente problemático ao longo das discussões, e, ainda hoje, parece longe de gerar consenso. Tentarei abordar o cerne da questão tendo como base os marcos conceituais e metodológicos da chamada lingüística indígena então representada no GT. Para tanto, levo em consideração também uma outra discussão paralela do grupo junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/ MPOG) com vistas a incluir também o quesito lingüístico para população indígena no Censo Demográfico de 2010.

Como mencionado ao longo deste trabalho, a definição de língua envolve um conjunto de fatores que, além de serem de natureza técnica ou científica, são políticos e refletem divisões étnicas e ideológicas. Tal como utilizada no âmbito do GTDL, a noção aparece por meio de duas acepções que privilegiam um ou outro fator, gerando resultados diferentes em termos de classificação e, conseqüentemente, de estimativa no número de línguas faladas no país. O problema pode ser sintetizado como o da clássica distinção entre *língua* e *dialeto* e toca os contornos das complexas relações que imaginamos haver entre línguas, etnias e identidades.

Uma análise das diferentes listas de línguas indígenas apresentadas ao IBGE, e aqui sistematizadas, expõe a questão de maneira contundente e permite-nos entender os principais pontos desta discussão. Tomemos como exemplo o caso da(s) língua(s) falada(s) pelos grupos Kalapalo, Kuikuro, Matipú e Nahukwa, já mencionado anteriormente⁴⁷.

Língua de identificação e classificação	Subgrupos, Grafias Variantes	Tronco linguístico	Família linguística	Classificação (Genética)
Kalapálo	-	-	Karíb	Karíb
Kuikúro	-	-	Karíb	Karíb
Matipú	-	-	Karíb	Karíb
Nahukwá	-	-	Karíb	Karíb
Naravúte	-	-	Karib	Karíb

Língua de identificação	Subgrupos, Grafias Variantes	Tronco linguístico	Família linguística	(Língua de) Classificação
Kalapálo	-	-	Karib	CD: Kalapálo - Kuikúro - Matipú - Nahukwá - Naravute
Kuikúro	-	-	Karib	CD: Kalapálo - Kuikúro - Matipú - Nahukwá - Naravute
Matipú	-	-	Karib	CD: Kalapálo - Kuikúro - Matipú - Nahukwá - Naravute
Nahukwá	-	-	Karib	CD: Kalapálo - Kuikúro - Matipú - Nahukwá - Naravute
Naravúte	-	-	Karib	CD: Kalapálo - Kuikúro - Matipú - Nahukwá - Naravute

⁴⁷ Cf. trecho de depoimento de Bruna Franchetto à p. 93.

Na primeira lista (de cima para abaixo), atribuem-se às línguas os mesmos nomes com os quais são designados e identificados os grupos étnicos que as falam. Sendo assim, o que no primeiro caso aparecem como (nomes de) línguas, no segundo apareceriam como (nomes de) etnias, conceitos que, deste ponto de vista, não se (con)fundem:

Uma língua pode conter variações internas que são faladas por etnias diferentes. Porém, as variações devem ser mutuamente inteligíveis. O agrupamento de variações em línguas pode refletir ou não refletir a opinião dos falantes, que, em geral, não sabemos. Um conjunto/complexo dialetal (basicamente uma língua (no sentido de classificação lingüística) que ainda não tem nome) é indicado pelas letras CD, por exemplo, “CD: Aruá-Gavião de Rondônia-Zoró-Cinta Larga” se refere à língua que contém as variantes mutuamente inteligíveis faladas pelas quatro etnias em questão. Essa terminologia evita a implicação de que uma variante é subordinada a uma outra (Denny Moore, D.I.⁴⁸, 2008).

Ao agrupar algumas variantes mutuamente inteligíveis em línguas classificadas como complexos dialetais que seriam diferentes (do nome da língua) previamente identificada na pergunta-e-resposta censitária, a segunda lista resultaria ainda do seguinte procedimento metodológico:

Quem é da etnia Tembé e fala a língua desse grupo responderia que ele fala a língua dos Tembé. Quem é da etnia Guajajara e fala a língua desse grupo responderia que ele fala a língua dos Guajajara. Essa é a parte de identificação. O fato de fazer parte de uma só língua (no sentido usual na lingüística) faz parte da classificação, que é a parte utilizada para organizar e interpretar os dados (Denny Moore, D.I, 2008; grifos meus).

Seguindo os principais atores deste que foi, sem dúvida, o embate mais delicado e polêmico no debate a respeito da instituição das línguas como patrimônio imaterial, é interessante perceber o quanto esta classificação, no entanto, pode diferir em larga medida de outras, como no caso da primeira lista acima, para a qual a classificação científica das línguas as agruparia não em complexos dialetais, mas “em famílias e troncos [que] refletem o nosso conhecimento das relações lingüísticas genéticas já descobertas” (Aryon Rodrigues, D.I, 2008).

Como o termo dialeto é bastante impreciso, usado para qualificar línguas tão pouco diferenciadas que tornam possível algum grau de comunicação entre seus falantes quando em contato direto, a identificação prática de uma relação dialetal entre duas línguas depende de diversos fatores não

⁴⁸ Documento Interno.

imediatamente verificáveis, como a oportunidade de diálogo entre falantes de diferentes comunidades, o grau de compreensão de um em relação ao outro, os temas sobre os quais essa compreensão se dá ou não se dá, etc. Sendo assim, o censo só pode ser realizado em função de línguas, e não de dialetos (idem, ibdem).

Há aqui um pouco de divergência entre os linguistas. Qual é o ponto de vista que se deve levar em conta? É o do linguista ou é o das comunidades? Eu sou pelo das comunidades. Você pega um gaúcho, você vê que ele fala diferente de você, pega um paraibano, ele fala diferente de você e diferente do gaúcho. E assim por diante, né? Não é só diferença no sotaque não, é de pronúncia, mas também de palavras. Então, há palavras que se usam lá na Paraíba e que gaúcho não entende. Tem outra palavra para a coisa ou, às vezes, a cultura é diferente e de repente nem tem a coisa. Porque está associado com a língua sempre, cultura e língua são indissociáveis, né? E também nas comunidades menores, como os Kuikuro, os Kalapalo, os Nahukwá, não é? Que são comunidades de uma centena, pouco mais ou menos de pessoas cada uma, migrando, morando separadas, e as suas respectivas línguas estão se modificando. Toda língua está mudando sempre. Isso é um fenômeno geral das línguas, não há língua que seja estática. A gente tem a ilusão de que a língua da gente é estática, mas é só ilusão. E nós temos um fator de estabilização mais forte que é o aprendizado igual da escrita por todas as pessoas nossas, os falantes de português. As línguas indígenas não têm isso, as outras línguas do mundo, a maior parte também não. A maior parte das línguas não é escrita. É como as indígenas aqui, seja na África, seja na Ásia, seja na Oceania. A escrita é um fenômeno recente, não é? É um fenômeno que, em algumas culturas, começou mais antigamente, [como] o caso dos Hititas, dos antigos babilônicos, e tal e coisa. Foi nessa área do mundo onde começou a se desenvolver a questão da escrita, e Egito, do outro lado do mar ali. Mas a língua portuguesa também começou sem escrita. Os documentos mais antigos do português são de quando? Século XII ou século XIII, não é? Certo? Mas, apesar disso, são documentos regionais, somente começa a haver tentativa de unificação de português escrito quando? No século XVI [foi] que saiu as duas primeiras gramáticas do português, escritas por Fernão de Oliveira, em 1530, e por João de Barros, em 1548, uma coisa assim. Aí, começa a haver um esforço de unificação da língua escrita, que vai se firmar só lá adiante no século XVIII. Há várias línguas da Europa de hoje em dia que estavam como “língua de índio”, estavam sem escrita nenhuma, como o Lituano, o Estoniano, no Báltico até o século XVI. Aí, que começaram a desenvolver escrita pra elas, com movimento religioso. Missionários que foram para lá cristianizá-los e traduzir o Novo Testamento, pra desenvolver uma escrita. A própria Rússia... A Rússia começou a escrita com aqueles dois irmãos missionários que agora são santos. Dois missionários católicos que foram catequizar os eslavos e, aí, desenvolveram um sistema de escrita baseado no sistema grego, mas com vários símbolos diferentes, porque os sons eram outros na língua. Metódico é um deles, São Metódico e Cirilo. Então, São Cirilo e São Metódico, que não eram russos, eles eram gregos, gregos cristãos, cristãos gregos e que foram lá. Antes, não se escrevia língua eslava nenhuma, nem russa, nem polonesa, nem tcheca, nada disso. Isso é recente. Então, do meu ponto de vista, temos que inventariar e registrar a língua kuikuro, temos que inventariar e registrar a língua kalapalo. Sabemos que sempre há diferenças, não importa se grandes ou pequenas. E se for pegar o critério de diferença grande ou pequena, de repente a gente vai dizer: “não, no Brasil todo mundo fala a língua hispânica, se pegar o espanhol e o português a diferença é pequena”. Não é? Então, não é esse o critério, não

pode ser esse [o critério] da relatividade da coisa toda (Aryon Rodrigues, E.R.A., 16/03/2009).

Parecendo reunir, portanto, conceitos e metodologias diferentes e bastante específicos, advindos dos campos da descrição lingüística, sociolingüística e documentação lingüística, e carecendo ainda de uma definição precisa do termo (e objeto) que lhe é central, o INDL foi pré-lançado por meio de chamadas públicas para a execução de projetos piloto para testá-lo. Além de permitir a consolidação da metodologia e indicar uma estimativa de custos e prazos adequados à execução dos futuros inventários a serem posterior e amplamente implementados, a ideia seria que esses pilotos pudessem ainda servir para a divulgação da inédita iniciativa.

Em meio a questões técnicas e políticas de difícil resolução, é interessante perceber a maneira como o INDL foi recebido, por exemplo, pela coordenadora de um dos pilotos então selecionados. “No caso do Iphan, ele fala de levantamento. Mas eles querem um levantamento de quê? Um levantamento sociolingüístico? Não entendi!”. Ao me explicar que este levantamento “envolve metodologias muito precisas, e é diferente da documentação. Não tem nada a ver uma coisa com a outra” (Bruna Franchetto, E.R.A., 27/03/2009), ela enfatiza:

Faz parte do levantamento sociolingüístico o reconhecimento e a definição das variantes. O levantamento sociolingüístico é o primeiro objetivo, né? E as representações internas sobre as variantes, porque pode ter uma variante de prestígio, uma variante de menos prestígio, uma variante dominante, variantes dominadas... há toda uma política lingüística interna sobre a questão das variantes que é preciso apresentar por meio de um levantamento sociolingüístico. Porque são línguas [variantes] em confronto, são línguas [variantes] que convivem desigualmente. A questão de se levantar, por exemplo, quais são as mídias existentes num determinado grupo... Televisão. Quantas televisões? Aonde? Quando, quanto tempo cada faixa etária está exposta, que tipo de programas eles vêem? E a mídia é toda em português: mídia escrita, mídia televisionada, mídia rádio... que línguas estão usando na rádio local, usando internet, usando qualquer tipo de mídia. Poderia ter um capítulo específico dedicado à presença e ao uso das línguas nos diferentes tipos de mídia. Isso é um levantamento sociolingüístico, isso faz parte de um levantamento sociolingüístico. E aí você produz o retrato do que pode se chamar de vitalidade das línguas indígenas, dito isso em poucas palavras, vitalidade das línguas indígenas. Mas tem que saber quais são as metodologias da pesquisa sociolingüística. Eu não sei que tipo de levantamento esse pessoal vai fazer... [porque] tem o levantamento sociolingüístico, que é uma coisa que não tem nada a ver com documentação, que é outra coisa. Levantamento sociolingüístico é um levantamento em que você aplica metodologias muito específicas com questionários, mas não apenas. Você produz estatísticas em termos de número de falantes, de grau de domínio da língua, grau de bilinguismo, diferentes domínios de uso da língua, sempre cotejando língua indígena e

português e/ou outras línguas indígenas, às vezes são mais de uma língua. E casamentos, casamento intralinguístico, casamento inter linguístico, e que línguas são faladas aonde, quando etc. É um levantamento capilar. E com estes dados, você vai trabalhar qualitativamente e quantitativamente, né? Se produz gráficos quantitativos, além de uma análise qualitativa. A análise qualitativa envolve quais são as representações sobre as línguas dominante e minoritárias, por parte de diferentes gerações. Por exemplo, qual o uso das línguas ou a presença das línguas - do português e línguas indígenas - dentro da escola? Você faz entrevistas com falantes de diferentes gerações, pra tentar entender qual é a postura, as expectativas e as representações de velhos, jovens, crianças, professores, lideranças, pajés, etc., etc. É um trabalho enorme que tem que estabelecer. E tem uma metodologia de coleta de dados, de informações muito precisa. Não há nenhum trabalho com línguas indígenas desse tipo até hoje no Brasil. (...) A documentação é uma metodologia que é construção de bases digitais de dados. Documentar significa gravar, digitalizar e preservar e conservar eventos de falas de uma determinada comunidade, sociedade ou grupo que seja, de diferentes tipos, de diferentes estilos, e diferentes situações e que dê uma amostra do uso de uma língua. Então, é a construção de bases de acervos ou arquivos digitais de dados primários. Ponto. Construção de acervos digitais de dados primários. A esses acervos de dados primários podem ser acrescentados dados secundários que não são gravações em áudio ou vídeo, mas material histórico, iconográfico, escritos, artigos, fotos, imagens. Então, um acervo de documentação inclui dados primários gravados e outros tipos de dados que vêm em formato de impressos, digitados em Word ou o que seja. Você tem diferentes tipos de mídia e diferentes tipos de documentos dentro de um acervo que é um acervo digital que é depositado em um servidor em uma determinada instituição. Então, na realidade, isto é uma biblioteca digital. É uma biblioteca, é um arquivo digital, né? E documentação também não é descrição. Uma outra coisa é você produzir gramáticas, dicionários, artigos, teses, dissertações de natureza científica, tanto por parte de pesquisadores não-indígenas, como por parte de pesquisadores indígenas, utilizando materiais que vem dos *corpora* armazenados ou não em arquivos digitais, ou outros também. Então, esse é um trabalho de descrição e análise linguística, né? Que é outra coisa. Mas é difícil você fazer uma boa documentação sem, ao mesmo tempo, você ter uma produção acadêmica ou científica. Então, não se confunda. As coisas andam em paralelo, se alimentam reciprocamente, têm uma interface muito interessante. Uma boa documentação vai junto com uma boa descrição científica e pronto. Mas são duas coisas distintas (Bruna Franchetto, E.R.A., 27/03/2009).

Para finalizar, cabe observar que os editais foram lançados entre fevereiro e setembro de 2008. O primeiro, no âmbito do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD), do Ministério da Justiça, concedeu um total de R\$800.000,00 de recursos, que, além de contemplarem projetos de outros campos do conhecimento e áreas de atuação do Governo Federal, foram distribuídos na seleção de três projetos do INDL relativos a línguas indígenas: 1) Levantamento Sociolinguístico e Documentação da Língua e das Tradições Culturais das Comunidades Indígenas Nahukwa e Matipu do Alto-Xingu, sob coordenação do Museu Nacional/ UFRJ; 2) Inventário da Língua Guarani-Mbyá, sob coordenação de

pesquisadores do IPOL; e 3) Inventário da Língua Ayuru, sob coordenação do Centro de Documentação Permanente de Línguas e Culturas Indígenas da Amazônia, no Museu Goeldi (MPEG/MJ).

O segundo edital, realizado no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial do próprio Iphan, previa a liberação de recursos não inferiores a R150.000,00 por projeto, excluindo-se aí o valor da contrapartida, e contemplou os seguintes estudos: 4) A língua Asuriní do Tocantins: projeto-piloto para a metodologia geral do INDL, desenvolvido pelo Laboratório de Línguas Indígenas (LALI/UnB); 5) A LIBRAS no Nordeste: um levantamento linguístico das variantes usadas nas comunidades de surdos de João Pessoa-PB e Recife-PE, sob coordenação de pesquisadora do Laboratório de Aquisição da Fala e da Escrita (LAFE/UFPB), em parceria com a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP); 6) Para um Inventário da Língua Juruna, proposta da Universidade Estadual de São Paulo (UNESP).

Em 2009, o DPI/ Iphan tratou de viabilizar ainda, com recursos advindos de emenda parlamentar, o estudo piloto Levantamento Etnolinguístico de Comunidades Afro-brasileiras de Minas Gerais e Pará, referente à categoria “línguas afro-brasileiras” que não havia sido contemplada por falta de propostas aos editais. Além disto, celebrou também convênio com o Instituto Vêneto e a Universidade de Caxias do Sul para executar o projeto Inventário da Diversidade Cultural da Imigração Italiana - o talian e a culinária⁴⁹.

A falta de apresentação de projetos foi um problema recorrente nos dois editais publicados, que, para surtirem o efeito desejado, tiveram propostas induzidas pelo próprio Iphan e GTDL. Nesse sentido, é curioso perceber que metade dos estudos contemplados são de pesquisadores ligados às instituições representadas no GTDL. Também é importante ressaltar que no caso do Edital do PNPI, foi preciso que o Iphan estabelecesse um convênio com a Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) para lançar um novo edital conjunto Iphan-ABRALIN.

Na falta de propostas, caberia ainda refletir sobre a demanda social pelo reconhecimento patrimonial das línguas e pela criação do Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Quem, afinal, estaria demandando o quê, realmente? Na difícil tarefa de consolidar o instrumento promissor, a grande questão também continua aberta, à espera de

⁴⁹ Para lista completa dos projetos piloto, ver Anexo F ao final da dissertação.

definição: que noção de língua, afinal, considerar para identificar, descrever, produzir e manter uma documentação representativa do que viriam a ser aquelas ainda faladas no Brasil?

Bibliografia

Abreu, Regina & Chagas, Mário

2003. *Memória e Patrimônio: Ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A.

Andrello, Geraldo

2005. “Nossa história está escrita nas pedras: conversando sobre cultura e patrimônio cultural com os índios do Uapés”. In: Iphan (Ed.), *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/ Iphan, pp. 130-151.

Alves, Ana Cláudia Lima e & Abreu, Teresa Carolina Frota

2009. Do patrimônio cultural ao imaterial: reflexões sobre a construção da nova política federal de preservação cultural. VI Seminário Nacional “Memória e Patrimônio” do Centro de Memória da Unicamp. Campinas (Mimeo).

Arantes, Antônio Augusto

2005. “Apresentação”. In: Iphan (Ed.), *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/ Iphan, pp. 5-11.

2001. “Patrimônio imaterial e referências culturais”. In: *Patrimônio Imaterial. Revista Tempo Brasileiro 147*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 129-140.

2000. “Como ler o INRC”. In: Iphan (Ed.), *Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação*. Brasília: Departamento de Identificação e Documentação do Iphan, pp. 27-34.

Arizpe, Lourdes

2001. *As Dimensões culturais da transformação global: uma abordagem antropológica*. Brasília: Unesco.

Austin, Peter K

2005. *Language Documentation and Description*, vol. 3. The Hans Rausing Endangered Languages Project.

2003. *Language Documentation and Description*, vol. 1. The Hans Rausing Endangered Languages Project.

Ball, Christopher

2005. “Fazendo das línguas objetos: línguas em perigo de extinção e diversidade cultural”. In: Iphan (Ed.), *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/ Iphan, pp. 206-221.

Boas, Franz

1986. **Anthropology and modern life**. New York: Dover Publications.

1911. Introduction to the handbook of American Indian languages. Washington: Georgetown University Press.

Bobaljik, Jonathan D., Pensalfini, Rob & Storto, Luciana

1996. *Papers on Language Endangerment and the Maintenance of Linguistic Diversity*. The MIT Working Papers in Linguistics Vol. 28.

Brenzinger, Matthias

2007. *Linguistic Diversity Endangered*. Berlin: De Gruyter Incorporated.

2007. “Language endangerment throughout the world”. In: Matthias Brenzinger (Ed.), *Linguistic Diversity Endangered*. Berlin: De Gruyter Incorporated, pp. 123-139.

Brenzinger, Matthias, Heine, Bernd & Sommer, Gabriele

1991. “Language death in Africa”. In: Robert H. Robins & Eugenius M. Uhlenbeck (Eds.), *Endangered Languages*. Oxford/ New York: Berg, pp. 19-44.

Briones, Claudia

1998. “Construções de aboriginalidade em Argentina”. *Ponencia presentada al Encuentro Indigenismo na América latina: o estado da arte*. Universidade de Brasília.

Brown, Michael F.

1998. Can Culture Be Copyrighted? *Current Anthropology*, Vol. 39, No. 2 (Apr., 1998), 193-222.

2004. “Heritage as property”. In: Caroline Humphrey and Katherine Verdery (Eds.), *Property in Question. Value transformation in the global economy*. Oxford/NY: Berg, pp. 49-68.

2005. Heritage trouble: recent work on the protection of intangible cultural property. *International Journal of Cultural Property*, n. 12: 40-61.

Campos, Rogério Schmidt

2009. Fotografia e Alteridade: os limites das linguagens na experiência etnográfica. Dissertação (Mestrado). Brasília: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB - PPGAS/UnB.

Cardoso, Fabíola N. G.

2009. “O Registro do patrimônio imaterial e o reconhecimento da diversidade étnica e cultural”. In: Iphan. *Patrimônio: práticas e reflexões III (Programa de Especialização em Patrimônio – artigos 2005 e 2006)*. Rio de Janeiro: Iphan/COPEDOC, 277-300.

2007. “Diversidade cultural e identidade nacional: aspectos da política federal de Registro de bens culturais de natureza imaterial”. In: Iphan. *Patrimônio: práticas e reflexões (Edições do Programa de Especialização em Patrimônio - PEP/Iphan-Unesco)*. Rio de Janeiro: Iphan/COPEDOC, pp. 203-232.

Carneiro da Cunha, Manuela

2005. “Introdução”. In: Iphan (Ed.), *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/ Iphan, pp. 15-27.

Carvalho, Luciana & PACHECO, Gustavo

2004. “Reflexões sobre a experiência de aplicação dos instrumentos do Inventário Nacional de Referências Culturais”. In: Cecília Londres (Org.). *Celebrações e Saberes da Cultura Popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas, Série Encontros e Estudos*, n. 5. Rio de Janeiro: Iphan/CNFCP, pp. 25-34.

Cesarino, Pedro

2005. “De cantos-sujeito a patrimônio imaterial: a tradição oral Marubo”. In: Iphan (Ed.), *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/ Iphan, pp. 268-279.

Cleaver, Ana J. T.

2006. *Inventário Nacional de Referências Culturais: contexto, conceitos e prática da política brasileira de identificação do patrimônio imaterial (comunicação pessoal)*.

Clifford, James

1998. *A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1988. *The Predicament of Culture: Twentieth-century ethnography, literature, and art*. Cambridge: Harvard University Press.

1986. *Writing Culture: The poetics and politics of ethnography*. Berkeley: University of California Press.

Coelho de Souza, Marcela S.

2009 (no prelo). *A cultura invisível: conhecimento indígena e patrimônio imaterial*. Anuário Antropológico. Brasília: DAN/ UnB.

2007. *A dádiva indígena e a dívida antropológica: o patrimônio cultural entre direitos universais e relações particulares*. *Série Antropologia* n. 415. Brasília: DAN/ UnB.

2005. "As propriedades da cultura no Brasil central indígena". In: Iphan (Ed.), *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/ Iphan, pp. 316-335.

Cowan, M-B. Dembour and R. Wilson (eds.)

2001. *Culture and Rights: Anthropological perspectives*. Cambridge: Cambridge University Pres.

Crystal, David

2003. "Endangered languages: what should we do now?". In: Peter K. Austin (Ed.), *Language Documentation and Description*, vol. 1. The Hans Rausing Endangered Languages Project, pp. 18-34.

2000. **Language Death**. Cambridge: Cambridge University Press.

Dalby, A.

2002. **Language in Danger**. New York: Columbia University Press.

Dixon, R. M. W.

1997. **The rise and fall of languages**. Cambridge: Cambridge University Press.

1991. "The endangered languages of Australia, Indonesia and Oceania". In: Robert H. Robins & Eugenius M. Uhlenbeck (Eds.), *Endangered Languages*. Oxford/ New York: Berg, pp. 229-255.

Dorian, Nancy C.

1998. "Western language ideologies and small-language prospects". In: Lenore A. Grenoble and Lindsay J. Whaley (Eds.), *Endangered languages: Current issues and future prospects*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 1-21.

1989. *Investigating Obsolescence: Studies in language contraction and death*. Cambridge: Cambridge University Press.

Driem, George van

2007. "Endangered languages of South Asia". In: Matthias Brenzinger (Ed.), *Linguistic Diversity Endangered*. Berlin: De Gruyter Incorporated, pp. 303-341.

Eriksen, Thomas H.

2001. "Between Universalism and relativism: a critique of the Unesco concept of culture". In: J. Cowan, M-B. Dembour and R. Wilson (eds.). *Culture and Rights: Anthropological perspectives*. Cambridge: Cambridge University Pres, pp. 127-148.

Falcão, Andréa

2005. *Registro e Políticas de Salvaguarda para as culturas populares. Série Encontros e Estudos*, n. 6. Rio de Janeiro: Iphan/CNFCP.

Falcão, Joaquim

2001. "Patrimônio imaterial: um sistema sustentável de proteção". In: *Patrimônio Imaterial. Revista Tempo Brasileiro 147*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 1163-180.

Fishman, Joshua A.

1985. "Mother-tongue claiming in the United States since 1960: trends and correlates". In: Joshua Fishman (Ed.), *The rise and fall of ethnic revival*. Berlin: Mouton, pp. 107-194.

Franchetto, Bruna

2005. "Línguas em perigo e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão". In: Iphan, *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/Iphan, pp. 182-202.

Gallois, Dominique

2005. "Os Wajãpi em frente da sua cultura". In: Iphan (Ed.), *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/Iphan, pp. 110-129.

Garcia, Marcus Vinícius Carvalho

2006. *Línguas como Patrimônio. Relato de um processo de busca por reconhecimento*. Brasília. (Mimeo).

2004. De “o Belo e o Velho” ao Mosaico do Intangível: Aspectos de uma poética e de algumas políticas de patrimônio. Dissertação (Mestrado). Brasília: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB - PPGAS/UnB.

Geertz, Clifford

1989 [1973]. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC.

1988. *Works and Lives: the anthropologist as author*. Stanford: Stanford University Press.

Gonçalves, José Reginaldo Santos

2007a. *Antropologia dos Objetos: coleções, museus e patrimônios*, vol. 1. Rio de Janeiro: Iphan.

2007b. Teorias antropológicas e objetos materiais. In: *Antropologia dos Objetos: coleções, museus e patrimônios*, vol. 1. Rio de Janeiro: Iphan, pp. 13-42.

2007c. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. In: *Antropologia dos Objetos: coleções, museus e patrimônios*, vol. 1. Rio de Janeiro: Iphan, pp. 117-137.

2007d. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. In: *Antropologia dos Objetos: coleções, museus e patrimônios*, vol. 1. Rio de Janeiro: Iphan, pp. 211-234.

2003a [1996]. *A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ MinC-Iphan, 2a edição.

2003b. O Patrimônio como Categoria de Pensamento. In: Regina Abreu; Mário Chagas. (Org.). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A editora, v. 1, p. 21-29.

Grenoble, Lenore A. & Whaley, Lindsay J.

1998. *Endangered languages: Current issues and future prospects*. Cambridge: Cambridge University Press.

1998. “Toward a typology of language endangerment”. In: Lenore Grenoble & Lindsay Whaley (Eds.), *Endangered languages: Current issues and future prospects*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 22-54.

Grimes, Barbara

1992. *Ethnologue - languages of the world*. Dallas: Summer Institute of Linguistic.

Hale, Ken; Krauss, Michael; Watahomigie, Lucille J.; Yamamoto, Akyra Y.; Craig, Colette; JEANNE, La Verne M. & ENGLAND, Nora C.

1992. *Endangered languages. Language* 68 (1):1-42.

Hale, Ken

1998. "On endangered languages and the importance of linguistic diversity". In: Lenore A. Grenoble and Lindsay J. Whaley (Eds.), *Endangered languages: Current issues and future prospects*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 193-216.

1992. On endangered languages and the safeguarding of diversity. *Language* 68 (1): 1-3.

Handler, Richard

2003. Cultural property and cultural theory. *Journal of Social Archaeology* vol. 3 (3): 353-365.

1988. **Nationalism and the Politics of Culture in Quebec**. Madison: University of Wisconsin Press.

1985. "On having a culture: nationalism and the preservation of Quebec's patrimoine". In: George W. Stocking (Ed.), *Objects and Others: essays on museums and material culture. History of Anthropology* 3: 192-217.

Hann, C. M.

1998. "Introduction: The embeddedness of property". In C. Hann, *Property relations. Renewing the anthropological tradition*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 1-47.

Harrison, Simon.

1999. Identity as a scarce resource. *Social Anthropology*, 7(3): 239-251.

2002. The Politics of Resemblance: Ethnicity, trademarks, head-hunting. *J. Royal Anthropology Inst. (N.S.)* 8, 211-232.

Himmelmann, Nikolaus P.

1998. *Linguistics* 36. Berlin: De Gruyter, pp. 161-195.

Hirsch, Eric & Strathern, Marilyn

2004. "Preface" and "Introduction". In E. Hirsch & M. Strathern (Eds.), *Transactions and Creations. Property debates and the stimulus of Melanesia*. New York/ Oxford: Bergham Books, pp.1-18.

Humphrey, Caroline & Verdery, Katherine

2004. "Introduction: Raising questions about property". In Humphrey, Caroline & Verdery, Katherine (Eds.), *Property in Question. Value transformation in the global economy*. Oxford/ NY: Berg, 1-25.

Houaiss, Antônio & Villar, Mauro de Salles

2004. Minidicionário Houaiss da língua portuguesa, 2a. edição. Rio de Janeiro: Objetiva.

Iphan

2009. Modo de fazer Viola-de-Cocho. *Dossiê Iphan*, 8. Brasília, DF: Iphan.

2008a. *Dossiê Línguas do Brasil. Revista eletrônica do IPHAN* [online]. Disponível em: www.iphan.gov.br [Acessado em 10 de março de 2008].

2008b. Arte Kusiwa: pintura corporal e arte gráfica Wajãpi. *Dossiê Iphan*, 2. Brasília, DF: Iphan.

2007a. Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil. Relatório de Atividades (2006-2007).

2007b. *Patrimônio: práticas e reflexões (Edições do Programa de Especialização em Patrimônio - PEP/Iphan)*. Rio de Janeiro: Iphan/COPEDOC.

2007c. Jongo no Sudeste. *Dossiê Iphan*, 5. Brasília, DF: Iphan.

2007d. Ofício das Baianas de Acarajé. *Dossiê Iphan*, 6. Brasília, DF: Iphan.

2007e. Cachoeira de Iauaretê. *Dossiê Iphan*, 7. Brasília, DF: Iphan.

2006a. Relatório de Atividades. Departamento do Patrimônio Imaterial (documentação interna).

2006b. Seminário Sobre a Criação do Livro das Línguas. 07 a 09 de março. Câmara dos Deputados.

2006c. Resolução n. 001, de 03 de agosto de 2006.

2006d. Samba de Roda do Recôncavo Baiano. *Dossiê Iphan*, 4. Brasília, DF: Iphan.

- 2006e. Ofício das Paneleiras de Goiabeiras. *Dossiê Iphan*, 3. Brasília, DF: Iphan.
2005. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 32. Brasília: MinC/Iphan.
2004. Informação Técnica R-007/2004 (documentação interna).
2003. *Patrimônio Imaterial: O registro do patrimônio imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial*. Brasília: MinC, 2a ed.
2003. “Programa Nacional do Patrimônio Imaterial”. In: Iphan (Ed.), *O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: MinC, 2a ed., pp. 33-38.
2000. *Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de aplicação*. Brasília: Departamento de Identificação e Documentação do Iphan.

Kalinoe, Lawrence

2004. “Legal options for regulation of intellectual and cultural property in Papua New Guinea”. In: E. Hirsch & M. Strathern (Eds.), *Transactions and Creations. Property debates and the stimulus of Melanesia*. New York/ Oxford: Bergham Books, pp. 40-59.

Krauss, Michael

2007. “Classification and terminology for degrees of language endangerment”. In: Matthias Brenzinger (Ed.), *Linguistic Diversity Endangered*. Berlin: De Gruyter Incorporated, pp. 1-8.
1992. The world’s languages in crisis. *Language* 68 (1): 4-10.

Leite, Jurandyr Carvalho Ferrari

1989. “Proteção e incorporação: a questão indígena no pensamento político do positivismo ortodoxo”. *Revista de Antropologia*, vol. 30/31/32, pp. 255-275.

Lévi-Strauss, Laurent

2003. “Patrimônio imaterial e diversidade cultural: O novo decreto para a proteção dos bens Imateriais”. In: Iphan (Ed.), *Patrimônio Imaterial: O registro do patrimônio imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial*. Brasília: MinC, 2a ed., pp. 75-80.

S/d. O imaterial do Patrimônio.

Londres [Fonseca], Maria Cecília

2008. “A diversidade linguística no Brasil: considerações sobre uma proposta de política”. In: Iphan (Ed.), *Dossiê Línguas do Brasil. Revista eletrônica do Iphan* [online]. Disponível em: www.iphan.gov.br [Acessado em 10 de março de 2008].

2005 [1997]. **O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-IPHAN, 2ª ed.

2004. “Os inventários na política de patrimônio imaterial”. In: *Celebrações e Saberes da Cultura Popular: pesquisa, inventário, crítica e perspectivas. Série Encontros e Estudos*, n. 5. Rio de Janeiro: Funarte, Iphan, CNFCP, pp. 7-13.

2001. Introdução. In: *Patrimônio Imaterial. Revista Tempo Brasileiro 147*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 5-10.

Malinowski, Bronislaw

1978. *Argonautas do pacífico ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da nova Guiné Melanésia*, 2. ed. São Paulo: Abril Cultural (Os pensadores).

Matras, Yaron

2005. “Language contact, language endangerment, and the role of ‘salvation linguist’”. In: Peter K. Austin (Ed.), *Language Documentation and Description*, vol. 3. The Hans Rausing Endangered Languages Project, pp. 225-251.

Matsumura, Kazuto

1998. *Studies in endangered languages* (Papers from the International Symposium on Endangered Languages, Tokyo, 18-20 November 1995). Tokyo: Hituzi Syobo.

Mendonça, Elizabete de C., Vianna, Leticia, Nogueira, Maria Dina & Lody, Raul

2005. “O ofício de baianas de acarajé/ patrimônio cultural”. In: Andréa Falcão (Org.). *Registro e Políticas de Salvaguarda para as culturas populares. Série Encontros e Estudos*, n. 6. Rio de Janeiro: Iphan/CNFCP.

Mithun, Marianne

1998. “The significance of diversity in language endangerment and preservation”. In: Lenore A. Grenoble and Lindsay J. Whaley (Eds.), *Endangered languages: Current issues and future prospects*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 163-191.

Moore, Denny

2008. “Línguas indígenas: situação atual, levantamento e registro”. In: Iphan (Ed.), *Dossiê Línguas do Brasil. Revista eletrônica do IPHAN* [online]. Disponível em: www.iphan.gov.br [Acessado em 10 de março de 2008].

2007. “Endangered Languages of Lowland Tropical South America”. In Matthias Brenzinger (Ed.), *Linguistic Diversity Endangered*. Berlin: De Gruyter Incorporated, pp. 29-58.

Morello, Rosângela & Oliveira, Gilvan Müller de

2008. “Uma política patrimonial e de registro para as línguas brasileiras”. In: Iphan (Ed.), *Dossiê Línguas do Brasil. Revista eletrônica do IPHAN* [online]. Disponível em: www.iphan.gov.br [Acessado em 10 de março de 2008].

Nettle, Daniel & Romaine, Suzanne

2000. **Vanishing voices: the extinction of the world’s language**. New York: Oxford University Press.

Oliveira, Gilvan Müller de

S/d. Línguas como Patrimônio Imaterial. [online]. Disponível em: <http://www.ipol.org.br/ler.php?cod=281> [Acessado em 10 de fevereiro de 2006].

Pritchard, Stephen

2001. An essential marking: Maori tattooing and the properties of identity. *Theory, Culture and Society* 18 (4), 27-45.

Quijano, A. M.

2007. “Derechos sociales y bien-estar indígena: del racismo soterrado a la autónoma”. In: CECOIN. *Indígenas sin derechos. Situación de los derechos humanos de los pueblos indígenas*. Bogotá.

Ribeiro, Gustavo Lins

2007. Cultural Diversity as Global Discourse. *Série Antropologia vol. 412*. Brasília: DAN/UnB.

Robins, Robert H. & Uhlenbeck, Eugenius M.

1991. *Endangered Languages*. Oxford/ New York: Berg.

Rodrigues, Aryon D.

2005. Sobre as línguas indígenas e sua pesquisa no Brasil. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 57, n. 2, pp. 35-38.

1993. Línguas Indígenas: 500 anos de descobertas e perdas. *Ciência Hoje* 16 (95): 20-26.

1985. "The present state of the study of Brazilian Indian languages". In: Harriet M. Klein; Luisa R. Stark. (Org.), *South American Indian Languages: retrospect and prospect*. Austin: University of Texas Press, v. 1, pp. 405-439.

Rowlands, Michael

2004. "Cultural rights and wrongs: uses of the concept of property". In: Caroline Humphrey and Katherine Verdery (Eds.), *Property in Question. Value transformations in the global economy*. Oxford/ New York: Berg, 207-226.

Sahlins, Marshall

1997a. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte II). *Mana* [online], vol.3, n.2, pp. 103-150.

1997b. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte I). *Mana* [online]. vol.3, n.1, pp. 41-73.

Sant'Anna, Márcia

2006. "O Registro e a salvaguarda das línguas faladas no Brasil: limites e possibilidades". In: Iphan. Seminário Sobre a Criação do Livro das Línguas. 07 a 09 de março. Câmara do Deputados, s/n.

2005. "Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial". In: Andréa Falcão (Org.), *Registro e Políticas de Salvaguarda para as culturas populares. Série Encontros e Estudos*, n. 6. Rio de Janeiro: Iphan/CNFCP, 2005, pp. 07-14.

2003a. "Relatório final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial". In: Iphan (Ed.), *O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: MinC, 2a ed., pp. 15-21.

2003b. "A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização". In: Regina Abreu & Mário Chagas (Orgs.), *Memória e Patrimônio: Ensaio contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, pp. 46-55.

2001. "Patrimônio Imaterial: do conceito ao problema da proteção". In: *Patrimônio Imaterial. Revista Tempo Brasileiro* 147. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 151-161.

Sapir, Edward

1985. **Selected writings of Edward Sapir in language, culture and personality**. Ratingen: University California Press.

1971. **A Linguagem**: Introdução ao estudo da fala. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica.

Solis, Sidney F. & Silva, Gilson A. da

2003. “A Preservação dos processos culturais significativos para a sociedade brasileira”. In: Iphan (Ed.), *Patrimônio Imaterial: O registro do patrimônio imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial*. Brasília: MinC, 2a ed., pp. 97-104.

Spolsky, Bernard

2006 [2004]. **Language Policy. Key topics in sociolinguistics**. Cambridge: Cambridge University Press.

Stenzel, Kristine

S/d. Novos horizontes da documentação linguística no Brasil (manuscrito).

Storto, Luciana

1996. “A report on language endangerment in Brazil”. In: Jonathan D. Bobaljik, Rob Pensalfini & Luciana Storto. *Papers on Language Endangerment and the Maintenance of Linguistic Diversity*. The MIT Working Papers in Linguistics Vol. 28, pp. 85-98.

Strathern, Marilyn

1999. **Property, Substance and Effect. Anthropological Essays On Persons and Things**. New Jersey: The Athlone Press.

Teixeira, João Gabriel L., GARCIA, Marcus Vinícius Carvalho & GUSMÃO, Rita

2004. Patrimônio Imaterial, performance cultural e (re)tradicionalização. Brasília: ICS-UnB.

Unesco

2009. Unesco Atlas of the World's Languages in Danger.

2007. Task force on languages and multilingualism: compendium on ongoing activities concerning languages and multilingualism (2006-2007). (versão eletrônica).

2006. Endangered Languages. *The Intangible Heritage Messenger*.

2003a. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

2003b. Language Vitality and Endangerment (Unesco Ad Hoc Group on Endangered Languages).

2000. Languages: conflict or coexistence? *The Unesco Courier*, pp. 17-36.

Varenes, Fernand de

2001. Language rights as an integral part of human rights. *MOST Journal of Multicultural Studies* 3 (1).

Vianna, Letícia

2004. “Pluralidade cultural e identidade nacional: um relato de experiências recentes de políticas no Brasil”. In: João Gabriel L. Teixeira, Marcus Vinícius Carvalho Garcia & Rita Gusmão (Orgs.), *Patrimônio Imaterial, performance cultural e (re) tradicionalização*. Brasília: ICS-UnB, pp. 52-57.

Vitenti, Livia

2005. Da Antropologia Jurídica ao Pluralismo Jurídico. Dissertação (Mestrado). Brasília: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UnB - PPGAS/UnB.

Wagner, Roy

1981 [1975]. **The Invention of Culture**. Chicago: University of Chicago Press.

Yamamoto, Akira

2007. “Endangered languages in USA and Canada”. In: Matthias Brenzinger (Ed.), *Linguistic Diversity Endangered*. Berlin: De Gruyter Incorporated, pp. 87-122.

Anexos

Anexo A - Lista de entrevistados

- Ana Cláudia Lima e Alves (Departamento de Patrimônio Imaterial/ Iphan)
- Aryon Dall'Igna Rodrigues (Universidade de Brasília - UnB/ GTDL)
- Bruna Franchetto (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/ INDL)
- Cecília Londres Fonseca (Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural/ GTDL)
- Denny Moore (Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG/ GTDL)
- Gilvan Müller de Oliveira (Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística - IPOL/ GTDL)
- José Carlos Levinho (Fundação Nacional do Índio - Funai/ GTDL)
- Márcia Sant'Anna (Departamento de Patrimônio Imaterial - Iphan/ GTDL)

Anexo B - Lista dos inventários realizados no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) ⁵⁰

- Círio de Nossa Senhora de Nazaré/PA
- Ourivesaria em Natividade/TO
- Porto Nacional/TO
- Cuias de Santarém/PA
- Farinha de Mandioca/PA
- Tacacá/PA – CNFCP
- Ilha de Marajó/PA
- Município de Xapuri/AC
- Feira de Caruaru/PE
- Acervo de Rio de Contas/BA
- Museu Aberto do Descobrimento/BA
- Bumba-Meu-Boi/MA
- Cerâmica de Rio Real/BA
- Festa de Santa Bárbara/BA
- Ofício de Baiana de Acarajé/BA
- Frevo/PE
- Comunidades Quilombolas de Pernambuco/PE
- Arte Santeira do Piauí/PI
- Viola de Cocho/MT-MS
- Região Erval Sul Mato-grossense/MS
- Venerável Irmandade de São Benedito de Angra dos Reis/RJ
- Ofício de Paneleiras de Goiabeiras/ES
- Comunidades Atingidas pela Usina Hidrelétrica de Irapé/MG
- Cerâmica de Candeal/MG
- Festa Maranhense do Divino Espírito Santo/RJ
- Jongo/RJ-ES-SP
- Modo de Fazer Viola de 10 Cordas/MG

⁵⁰Situação em março de 2009, conforme informações disponíveis em <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12310&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>

- Comunidade São Francisco: Parque Nacional Grande Sertão Veredas/MG
- Festas Religiosas de Ouro Preto/MG
- Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas/MG
- Matrizes do Samba Carioca/RJ
- Saberes Tradicionais sobre Fitoterapia/RJ
- Candomblé/RJ
- Bairro do Bom Retiro/SP
- Município da Lapa/PR
- Quilombo São Roque/SC
- Quilombo Invernada dos Negros/SC
- Sertão de Valongo/SC
- Mbyá-Guarani em São Miguel Arcanjo/RS
- Sítio Histórico de Porongos/RS

Anexo C - Lista dos inventários em andamento no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)⁵¹

- Povos Indígenas do Alto Rio Negro/AM
- Complexo Ver-o-Peso/PA
- Ilha de Marajó/PA
- Mazargão Velho/AP
- Festa do Divino Espírito Santo no Vale do Guaporé/RO
- Marajó, Portel/PA
- Raposa Serra do Sol/AM
- Centro Histórico de São Luís/MA
- Alcântara/MA
- Bumba-meu-boi/ MA
- Cariri/CE
- Ciclo da Cana-de-Açúcar/PE
- Mucugê/BA
- Rotas da Alforria: Trajetórias das Populações Afrodescendentes/BA
- Estado do Sergipe/SE
- Laranjeiras/SE
- Paisagem Cultural Caeté/AL
- Marechal Deodoro/AL
- Comunidades Quilombolas de 17 municípios do Piauí/PI
- Patrimônio Imaterial da Paraíba/PB
- Rio Grande do Norte/RN
- Seridó/RN
- Calunga-Mar/PE
- Capoeira/PE
- Feiras do Distrito Federal/DF
- Porto Nacional/TO
- Cultos de Matriz Afro/GO

⁵¹ Situação em março de 2009, conforme informações disponíveis em <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12455&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>

- Vale do Amanhecer/GO
- Região do Bolsão Sul Mato-grossense/MS
- Festa do Divino em Paraty/RJ
- Município de Macaé/RJ
- Linguagem dos Sinos nas Cidades Históricas Mineiras/MG
- Comunidades Impactadas pela Usina Hidrelétrica de Irapé – Região do Médio Jequitinhonha/MG
- Parque Nacional Grande Sertão: Veredas/MG
- Medicina Tradicional/RJ
- Comunidades Quilombolas do Norte do Espírito Santo/ES
- Quilombolas do Vale do Rio Ribeira de Iguape/SP
- INRC da região do SAARA (Sociedade de Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega)/RJ
- Feira de São Cristóvão/RJ
- Mapeamento Preliminar de Minas Gerais/MG
- Mercado Central de Belo Horizonte/MG
- Mbyá-Guarani/RJ
- Paranaguá/PR
- Base Luso-Açoriana no Litoral Catarinense/SC
- Tavamirim/RS
- Comunidade Mbyá-Guarani/SC
- Comunidade Mbyá-Guarani/PR
- Comunidade Mbyá-Guarani/

Anexo D - Lista dos bens culturais registrados como Patrimônio Cultural do Brasil no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)

- Ofício das Paneleiras de Goiabeiras
- Arte Kusiwa - Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi
- Círio de Nossa Senhora de Nazaré, na cidade de Belém, estado do Pará
- Samba de Roda do Recôncavo Baiano
- Modo de fazer Viola-de-Cocho
- Ofício das Baianas de Acarajé
- Jongo no Sudeste
- Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos rios Uapés e Papuri, localizada na região do Alto Rio Negro, distrito de Iauaretê, município de São Gabriel da Cachoeira, estado do Amazonas
- Feira de Caruaru, localizada na cidade de Caruaru, estado de Pernambuco
- Frevo
- Tambor de Crioula do Maranhão
- Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo
- Modo artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre
- Roda de Capoeira
- Ofício dos Mestres de Capoeira
- Modo de fazer Renda Irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora/ S

Anexo E - Lista dos bens culturais em processo de registro como Patrimônio Cultural do Brasil

- Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão
- Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis
- Registro da Localidade de Porongos
- Festa de São Sebastião, do município Cachoeira do Arari, da Ilha de Marajó
- Registro das Festas do Rosário
- Ritual Yãkwa do Povo Indígena Enawenê Nawê
- Artesanato Tikuna/ AM
- Farmacopeia Popular do Cerrado
- Circo de Tradição Familiar
- Lugares Sagrados dos Povos Indígenas Xinguanos/MT
- Linguagem dos Sinos nas Cidades Históricas Mineiras São João Del Rei, Mariana, Ouro Preto, Catas Altas, Serro, Sabará, Congonhas e Diamantina
- Mamulengo
- Feira de São Joaquim, Salvador/BA

F - Lista dos projetos-piloto selecionados para testar a metodologia proposta para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL

U.F	PROJETO-PILOTO INDL	PARCERIA	ÓRGÃO FINANCIADOR
ES PR RJ RS SC SP	INDL da LÍNGUA GUARANI-MBYÁ (língua indígena de grande população e extensão territorial)	Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL)	CFDD/ MJ Recurso: R\$235.133,48
MG PA	Levantamento etnolinguístico de COMUNIDADES AFRO-BRASILEIRAS: MINAS GERAIS E PARÁ	Universidade de São Paulo (USP)	Emenda Parlamentar Recurso: R\$65.241,23
MT	Levantamento sócio-lingüístico e documentação da língua e das tradições culturais das COMUNIDADES INDÍGENAS NAHUKWA E MATIPU DO ALTO-XINGU	Museu Nacional (UFRJ)	CFDD/ MJ Recurso: R\$55.955,51
MT	Para um inventário da LÍNGUA JURUNA	Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN)	Iphan/ MinC Recurso: 135.800,00
PA	A LÍNGUA ASURINÍ do (rio) Tocantins: projeto-piloto para a metodologia geral do INDL	Laboratório de Línguas Indígenas (LALI/ UnB) Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN)	Iphan/ MinC Recurso: R\$190.625,00
PB PE	A LIBRAS NO NORDESTE : um levantamento lingüístico das variantes usadas nas comunidades de surdos de João Pessoa-PB e Recife-PE	Universidade Federal da Paraíba (UFPB) Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN)	Iphan/ MinC Recurso: R\$150.000,00
RO	INDL da LÍNGUA AYURU . Centro de Documentação Permanente de Línguas e Culturas Indígenas da Amazônia no Museu Goeldi	Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG/ MCT)	CFDD/ MJ Recurso: R\$219.776,00
RS	INDL do TALIAN	Universidade de Caxias do Sul(UCS) Instituto Vêneto	Iphan/ MinC Recurso: R\$150.000,00